ANNO LIX NUMERO 210 — QUINTA FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de setembro (apresentado ás 4 horas da tarde, recebido ás 4 horas e 50 minutos e entregue ás 5 horas).

Pelo Ministerio da Justiça: Foram removidos:

O juiz de direito Antonio Pedro Ferreira Lima, da comarca de Marajó para a de Igarapé-miry, ambas no Pará;

O juiz municipal e de orphãos Antonio Cicero Fernandes Bello, do termo de Agua Branca, na provincia de Alagoas, para o de Vigia, na provincia do Pará.

— Foi designada a comarca de Marajó, de 1.ª entrancia, no Pará, para n'ella ter exercicio o juiz de direito Gonçalo Paes de Azevedo Faro, ficando sem effeito a anterior designação da comarca de Igarapé-miry.

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Assembléa na provincia de Alagoas, o bacharel Manoel do Rego Mello;

Do termo de Agua Branca, na mesma provincia, o bacharel Manoel Antero de Medeiros Furtado.

— Pelo Ministerio da Fazenda foi nomeado thesoureiro da Caixa de Amortisação Antonio Arnaldo Vieira Costa.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CANTÃO (China), 10 de setembro.

Havendo um subdito portuguez assassinado diversos chinezes, produziram-se nesta cidade perturbações de certa importancia.

Foram incendiadas muitas casas e os europeus aqui residentes, receiando uma carnificina geral, acham-se tomados de um grande panico.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de setembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS GAZES

PRESSÃO ATMOSPHERICA E BAROMETROS

(*Continuação*)

A *pressão atmospherica* não é mais do que o peso da camada d'ar que forma a atmosphera; e esta *pressão é transmittida em todos os sentidos com igual intensidade*, por serem os gazes, assim como os liquidos, excessivamente moveis, e poderem applicar-se lhes as leis da *hydrostatica*, que já estudamos para estes.

Póde demonstrar-se a existencia da *pressão atmospherica* do seguinte modo:

Collocando no prato da *machina pneumatica* um cylindro de vidro hermeticamente tapado com um pedaço de bexiga, e fazendo o vacuo interiormente, veremos a membrana começar a deprimir-se no centro, acabando por ceder, despedaçando-se com um forte estampido, o que demonstra o effeito da *pressão* da columna d'ar que sobre ella actuava, e que repentinamente entrou para o cylindro.

Póde-se tambem provar com o apparelho, conhecido pelo nome de *hemispherios de Magdeburgo*.

São dous hemispherios ocos de cobre que se ajustam perfeitamente, tendo um d'elles uma torneira para se collocar na *machina pneumatica*, e o outro uma argola para se poder puxar. Emquanto o ar está entre elles, podem facilmente separar-se; mas, logo que se faz o vacuo com a *machina pneumatica*, é então necessario um grande esforço para os separar seja qual for o sentido em que se procure fazer a separação, o que demonstra que a *pressão atmospherica* se exerce em todos os sentidos com igual intensidade.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE SETEMBRO

Barão de Santo André. — Certifique-se.

Padre Gennino Gomes Pereiro.—Deferido sem officio desta data, ao Thesouro Provincial.

José Marcelino Gonçalves Salgueiro. — Sim, mediante recibo.

Joanna Guimarães Medeiros.—Informe o Sr. coronel commandante das armas interino.

João Felix de Oliveira Mello.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Goyanna.

José Francisco Marques.—Deferido com officio de hoje, ao Thesouro Provincial.

Manoel Francisco da Silva. - Deferido com officio de hoje, á Thesouraria de Fazenda.

Maria Salomé de Siqueira Varejão. — Passe portaria na forma requerida.

Padre Pedro Pelifico de Barros Bezerra.—Deferido com officio de hoje, ao Thesouro Provincial.

Raymunda Maria da Conceição.—Nesta data autoriso a Thesouraria de Fazenda a effectuar o pagamento a que allude a supplicante.

Thomaz Passini. - Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Vicente de Paula Delgado Borba.—Sim, satisfeitas as imposições legaes.

Frei Venancio Maria de Ferrara.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Bacharel Vicente Ferreira Lima.—Dirija-se á Thesouraria de Fazenda, que se acha habilitada a attender ao supplicante.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de setembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Illm. e Exm. Sr.—Acabo de receber o telegramma de V. Exc., exigindo informações sobre o conflicto de Catende, o que já não o fiz, esperando o resultado, ou mais seguros dados.

Ao chegar a Catende na manhã de 8 do corrente, o delegado, o commendador Augusto Rufino de Almeida, a serviço da linha ferrea, soube que nessa noute o celebre grupo de desordeiros, capitaneados por Ottom de Andrade, atacara *nessa noute* a Manoel Barbosa, empregado da linha, que se achava em casa de uma meretriz, de cujo conflicto sahio ferido Barbosa, e um dos desordeiros, vindo Barbosa a fallecer do tiro de revolver hontem nesta cidade, para onde, bem como o desordeiro, vieram remettidos pelo delegado, que, para restabelecer a ordem, e mesmo proceder-se a captura dos criminosos, me requisitou por telegramma a força de linha, que estivera destacada em Agua-Preta, e aqui se achava, a espera do passe do general commandante das armas, para regressar ao corpo.

Satisfazendo a requisição do delegado, officiei ao alferes Manoel Quintino dos Santos, para fazer seguir a força, sob seu commando, para aquella localidade á disposição dessa autoridade, seguindo elle pelo trem, onde chegou momentos antes da força, que marchava a pé; sendo que dessa providencia communiquei ao general commandante das armas, e a V. Exc., que acaba de approval-a.

Hoje o Dr. Luiz Antonio de Andrade, irmão desse moço Ottom de Andrade, veio a minha presença reclamar a retirada da força de linha, allegando espancamentos e latrocinios, praticados pelas praças; não pude dar lhe uma decisão, sem que ouvisse o delegado que aqui chegou, e de algumas pessoas da localidade.

Ouvi o major Felippe Paes de Oliveira, o Dr. engenheiro Paulino, e quasi todos os passageiros de Catende, e elles me declararam ser a garantia do lugar, e seus habitantes, a conservação da força na localidade, tendo havido apenas umas espaldeiradas em um celebre Amargoso, do grupo de Ottom, que resistira a tomada de uma faca, e que aqui chegou, procurando a casa do Dr. Andrade.

Ouvi o delegado, e este exigio a continuação da força, ao menos até que se proceda as diligencias, a ver se consegue a captura dos criminosos, ou mesmo um inquerito mais minucioso e desassombrado.

Parece-me, pois, que a força póde demorar-se alli, porém não por muito tempo, e seja substituida por um destacamento de policia, augmentado, commandado por um official, prudente e energico, accumulando o cargo de subdelegado, pois o actual e seus supplentes acham-se embebidos pelos interesses ou das afeições de familia, e mesmo paixões particulares.

E peço a V. Exc. que essa medida não seja demorada, porque cumpre fazer desapparecer por meios legaes esse grupo, que continuadamente incommoda as autoridades, e os habitantes de Catende, tendo elles na autoridade local e força publica, a garantia, e segurança de sua tranquillidade.

Já vê V. Exc. que não mandei devastar Catende, como em telegramma participou o Dr. Andrade a V. Exc.

Prevejo que empregarão todos os meios para arredar o tal Ottom da acção da justiça.

Deus guarde a V. Exc.—Palmares, 10 de setembro de 1883.

Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—*Constantino José da Silva Braga* juiz de direito de Palmares.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 12 DE SETEMBRO DE 1883.

Ordem do dia n. 1 397

Faço constar a guarnição que, segundo communicou-me a Repartição do Ajudante General, em officio n. 5,241, de 3 do corrente, foi por portaria do Ministerio da Guerra, de 30 do passado, transferido do 14º batalhão de infantaria para o 15º da mesma arma, o Sr. tenente Manoel Guimarães, e d'este para aquelle batalhão o Sr. tenente José Joaquim de Aguiar, que ficará incluido e não apresentado.

(Assignado) *Joaquim Cavalcante d'Albuquerque Bello*, coronel commandante das armas interino.—Conforme.—O alferes Joaquim Jorge de Mello Filho, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 10 DE SETEMBRO DE 1883.

Ordem do dia n. 39

Para que produza os devidos effeitos faço publico aos corpos da Guarda Nacional deste municipio que a Presidencia da Provincia, por despacho de 16 de julho ultimo, mandou dar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130, de 10 de março de 1853, ao Sr. capitão da 4ª companhia do 9º batalhão de infantaria Manoel Alcantilado Torres, para a comarca de Olinda, onde vai residir; e que por portaria de 23 de agosto proximo passado communicada a este commando, nomeou para o mesmo batalhão os officiaes seguintes:

4ª companhia

Capitão, o tenente da 1ª Innocencio da Cunha Goyanna Junior.

1ª companhia

Tenente, o guarda Joaquim Jacinto Pereira.

Luiz Cesario do Rego, coronel commandante superior.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1037.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 12 de setembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Francisco Antonio de Moraes Galvão, alienado, até que possa ter o conveniente destino; Antonio Joaquim da Silva, Manoel Lins, e Henrique, escravo de Izidro de tal, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Tacaratú, que no dia 27 do mez ultimo, fora capturado pelo subdelegado do 2º districto o criminoso de morte Vicente Gomes da Fonseca.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE SETEMBRO

Francisco Alves de Moraes Pires.—Certifique-se.

Miguel José Alves. — Sim, de accordo com a informação.

Manoel Pereira de Britto e Antonio Pereira de Britto.—Certifique se.

Manoel José Gonçalves Braga, Manoel Juvenal Rodrigues da Silva, José d'Almeida Rabello, Francisco Dias Rodrigues Saraiva e Eugeni Gonçalves Cascão.—Informe á 1ª secção.

H. Noesch & C. e Gomes de Mattos Irmãos.—Informe á 2ª secção.

Monhard Mettler & C. - Deferido de accordo com a informação.

Francisco Gurgel do Amaral, Idem Idem. —Não tem lugar o que requer os supplicantes.

Sabi o Francisco da Rocha.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Olympio de Souza Galvão, Antonio Heraclio da Silva Paula, João Demetrio Fernandes Vianna, Manoel Ribeiro Barreto, Hermino Barbosa, Bento do Rego Barros Temporal, José Joaquim de Lima e Joaquim Pessoa.—Certifique se.

Silva Guimarães & C. — Informe á 2ª secção.

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE EM 16 DE MAIO DE 1883.

PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR NEVES, VICE PRESIDENTE

Aos 16 dias do mez de maio do anno de 1883, achando-se presentes, as 11 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife os Srs. vereadores tenente Viegas, Natividade Saldanha, commendador Moraes, Dr. Correia de Araujo, padre Mello, Cussy do Rego, Dr. João Augusto, capitão Torres e Silva Neves, faltando o Sr. presidente da mesma, que communicou achar se doente; havendo numero legal, mais não estando presente o Sr. vice presidente nem o Sr. Dr. Carneiro da Cunha, que mas tarde chegaram com os outros senhores, o Sr. tenente Viegas de conformidade com o disposto no aviso de 31 de dezembro de 1882, occupou a cadeira presidencial, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, apresentou o Sr. Dr. Carneiro da Cunha, que, assumindo a presidencia, apoz em discussão.

O Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra, disse que o trecho da acta, referente ao que disse o Sr. presidente da Camara não estava exacto pois elle não proferio taes palavras, a bem de que não havendo razão para tanta acrimonia, não passaria sem a devida resposta ao pé da lettra; que não tolerava inserção na acta daquillo, que não se passou, e chamava a attenção da Camara para este facto, pois deve ella estar lembrada do occorrido, tanto mais quanto, não podendo o Sr. secretario tomar todos os apontamentos, o Sr. presidente da Camara, dias depois foi á secretaria e fez inserir o trecho contestado; por isso apresentava o seguinte requerimento no sentido de ser reformada a acta em ordem á desapparecer o intruso trecho:

Requeiro que seja reformada a acta, por não estar de conformidade com o que se passou na sessão. S. R.—*Viegas.*

Posto em discussão o requerimento, fallaram contra elle os Sr. Dr. Correia de Araujo, commendador Moraes e Natividade Saldanha, os quaes declararam que nenhuma alteração houve no trecho da acta, á que se refere o Sr. tenente Viegas.

O Sr. capitão Torres requereu que se lançasse na acta que vai ser reformada, o que havia dito naquella sessão, isto é, que o Sr. presidente da Camara era só conhecido na freguezia da Boa Vista, entretanto que elle era conhecido, não só n'esta praça como na Europa.

Requereu mais que o secretario não aceitasse declaração alguma de vereadores sobre cousas, que se disseram em sessão.

O Sr. presidente chamou a attenção do secretario para este ponto.

Continuando o Sr. tenente Viegas com a palavra, disse que, havendo-se levantado grande escarceo sobre o que se resolveu na sessão de 26 de abril ultimo, o que autorisou a requisição da Assembléa, pedindo informação da Camara sobre os quisitos do officio, a que se respondia, e era nesta occasião assignado; e apparecendo na imprensa declarações sobre o assumpto, convinha que sem perda de tempo se mandasse publicar os quisitos da Assembléa, e a resposta da Camara, que tudo explicava, pois que, a publicação das actas era demorada, e discorrendo n'esta justificação, mandou a mesa o seguinte requerimento, que foi approvada:

Requeiro que seja publicado com urgencia no diario da casa todo o conteúdo, de que faz menção o presente officio, que vai ser dirigido á Presidencia da provincia. Em 16 de maio de 1883.—*Viegas*

O Sr. padre Mello, obtendo tambem a palavra pela ordem, observou que na acta da sessão de 4 de abril ultimo, que foi publicada no *Diario de Pernambuco*, tinha havido um engano, e foi que, quando se tractou da proposta do Sr. Dr. Carneiro da Cunha para a reintegração do fiscal da freguezia dos Afogados, consta da dita acta que votara contra ella o Sr. commendador Moraes, sendo certo que este Sr. vereador não se achava no recinto na occasião dessa votação mais sim na ante sala, como acaba de confirmar o mesmo Sr. vereador; e que para restabelecer a verdade, fazia esta observação

O Sr. Dr. Barros Rego mandou a mesa a seguinte proposta:

Proponho que na acta d'esta sessão se transcreva integralmente a explicação, que deu o presidente na sessão de 28 de março de 1883, bem como a contra explicação, que em seguida apresentei. Em 16 de maio de 1883.—*Barros Rego.*

Posta em discussão a proposta, foi approvada.

Em consequencia desta approvação, vai transcripta, como segue a explicação, ou exposição do Sr. presidente da Camara na sessão de 28 de março apresentada, e em seguida a contra explicação do Sr. Dr. Barros Rego.

Explicação do Sr. presidente nos seguintes termos—Na sessão passada achava me bastante encommodado, tanto mais porque neste estado tenho comparecido nesta casa ás 9 1/2 da manhã, por dever ser aberta a sessão as 10, fui obrigado á esperar por alguns collegas, que compareceram depois de meio dia, para haver sessão.

Sendo aberta esta apenas com 9 vereadores, exclusive a minha pessoa, e depois de ter mandado lavrar o termo de não poder haver sessão por falta de numero, e quasi ao terminar-se o mesmo termo, é que compareceu mais um Sr. vereador, que fez então numero.

Aberta a sessão principiou o Sr. secretario a ler a acta da antecedente ao mesmo tempo que era assignado por mim, e os Srs. vereadores presentes o expediente

Em quanto foi continuando a leitura da acta retirei-me um pouco para a ante-sala, assumindo a presidencia o Sr. vereador commendador Neves, vice-presidente, e concluida, reassumi o meu lugar.

Nesta occasião o Sr. vereador Dr. Barros Rego pedio a palavra pela ordem, e declarou não assignar a informação pedida pela Assembléa Provincial, por não estar conforme com o que se passou nesta Camara, quando se discutio a questão da arrematação dos talhos do Mercado, e interpellou o Sr. Dr. secretario, que declarou ter sido o nosso collega Dr. José Osorio, actualmente com assento na Assembléa Provincial, quem redigio a informação, que lida, o mesmo Dr. secretario declarou não estar fiel.

Tendo depois o nosso collega Sr. Dr. Augusto Vaz pedido a palavra, e combatido a accusação feita pelo nosso collega, que o precedeu, e quando apezar do meu incommodo, e com esforço, pretendia eu referir o que se passou, vi que nova questão se agitava sobre a arrematação dos talhos, e protesto dos Srs. vereadores padre Mello, e tenente Viégas, que se retiravam para a ante-sala, declarando que não assistiam á arrematação dos talhos, e assim, não havendo numero legal para continuar a sessão, nada pude referir naquella occasião, declarei levantada a mesma, marcando então o dia de hoje.

Em bem da verdade devo declarar a Camara o que se passou com o nosso collega Dr. José Osorio á proposito da informação, de que se faz questão.

Um, ou dois dias antes da sessão veio a esta casa o Sr. Dr. José Osorio a procura de uns papeis, de que carecia, e depois entrando na secretaria, onde eu me achava, o Sr. Dr. secretario, e o Sr. capitão Borges Tavora, que vinha pagar um imposto, disse eu ao Dr. José Osorio que não se tinha podido ainda redigir a informação, que havia pedido a Assembléa, porque o Sr. Dr. secretario estava atarefado com a acta; mas que, devendo ser remettida sem demora a dita informação, convidava-o para commigo redigirmos ella; e assim o fizemos, e lendo-a o Sr. Dr. secretario, nenhuma observação nos fez, nem nos podia fazer, porque o que dissemos foi realmente a summa do que se passou na Camara.

No dia seguinte ao em que isto teve lugar, vi chegar a secretaria, o Sr. contador e o Sr. Dr. secretario dizer que a resposta ao primeiro quisito precisava ser mais resumida, sem no entanto dizer em que sentido.

E' tão somente o que posso dizer com referencia á informação de que tanta questão, alguns collegas tem feito, sem razão alguma, porque ahi estão as actas, que referem a discussão havida, e o que á Camara resolveu.

E' quanto tenho á referir sobre a informação, de que se tracta.

Aproveitando esta occasião, tambem apresento aos collegas o meu protesto com referencia á arrematação dos talhos do mercado, dizendo lhes o seguinte que constará da acta da presente sessão:

Pouco me importa que sejão, ou não arrematados os talhos; não ligo a menor importancia ao que se diz, ao que se possa dizer; porque felizmente ninguem será capaz de me julgar protector de monopolios, ou de outra qualquer patota; e nem tão pouco que eu aqui venha com o meu sacco de interesses proteger parentes, amigos, ou conhecidos, ou que possa ser influenciado por quem quer que seja

E' verdade que em uma exposição, que fiz nesta Camara disse que convinha que fossem arrematados os compartimentos do mercado como expressamente determina o artigo 11 do regulamento, que baixou com a lei n. 1355, para evitar os abusos de quem quer que tivesse de os praticar em continuação do que era costume alli.

Creio que nenhum dos meus collegas ignora o que se praticava no Mercado Publico pelo administrador, segundo referio na Assembléa Provincial o deputado Barão de Nazareth, cujo discurso foi publicado.

Estou intimamente convencido de que o monopolio se não póde dar, sendo arrematados os talhos do Mercado, tanto mais tendo a Camara tido a cautella de reserva 20 para alugar diariamente á quem d'elles precisar.

O que enxergo em tudo isto é o grito de alguns marchantes, que não tem dinheiro para immediatamente entrarem para os cofres da municipalidade, como é expresso no citado regulamento com a importancia das arrematações dos talhos por seis mezes; e nem tão pouco se possam mostrar habilitados para comparecer á praça, porque não se acham quites com a Camara, são a ella devedores, não querem, ou não podem pagar, e sem confessarem esta triste verdade, se soccorrem ao meio de apregoar que a Camara pretende estabelecer o monopolio das carnes verde.

Para mim, e para muita gente (raras excepções) monopolistas são sempre, e quando podem principalmente accordar em reduzir a matança de gado, os marchantes, que assim impõe á população carnes verdes por alto preço.

São estes que fallam em monopolio, alguns dos quaes, que os conheço, foram socios do celeberrimo contracto, que nesta provincia arranjaram com o Sr. Liberato Barroso, de tristissima recordação.

Digo-o bem alto, para que não haja duvida á meu respeito, que n'esta Camara não tractarei nunca de interesses particulares de quem quer que seja, e assim saberei sempre cumprir rigorosamente o meu dever.

E' o que tenho á dizer.

A contra explicação do Sr. Dr. Barros Rego é do teor seguinte:

Tendo ouvido a leitura da explicação do Illm. Sr. presidente sobre os factos, que se deram na sessão passada, e sobre os motivos, que influiram para a arrematação dos talhos do Mercado de S. José, venho firmado nas actas contestar a indicada explicação.

Os factos, que se deram na sessão passada constam da respectiva acta lida hoje, admettida a explicação, temos implicitamente contestados os factos indicados na acta, que acaba de ser approvada, e assignada por todos.

O motivo da arrematação dos talhos do Mercado, foi fazer-se uma experiencia por seis mezes, afim de conhecer a Illma. Camara, se por esse modo rendia mais, e de evitar questão de preferencia.

Entretanto a alludida explicação, pretendendo justificar o officio, que deixou de ser assignado por mim e outros collegas, constitue uma negação do que se tem passado aqui sobre arrematação de talhos.

Por minha parte nada tenho com a pobreza, ou riqueza dos negociantes de carnes verdes; o que desejo é não concorrer com o meu voto para monopolisar aquelle genero.

Com isto não faço injuria aos illustres collegas, que podem ter outros motivos justos para preferirem a arrematação.

Concluo requerendo ao Dr. secretario a inclusão d'esta contra explicação. Camara Municipal, 28 de março de 1883.—*Barros Rego.*

O Sr. Cussy do Rego, obtendo a palavra pela ordem, fallou sobre uma conta de gaz consumido no Mercado, que lhe foi apresentada, e lhe parecendo excessiva, procurou examinar a causa de tão grande consumo, chegou a conhecer que havia derramamento de gaz, por isso não prestou o seu visto, sem que exija do administrador a razão disto.

Continuando com a palavra, mostrou a necessidade de uma mobilia decente na casa da assistencia do administrador naquelle Mercado; porquanto é vergonhoso que os visitantes aquelle estabelecimento encontrem como mobilia quatro cadeiras velhas.

Finalmente disse que a conclusão do seu parecer, apresentado na sessão passada sobre Mercado da Bôa Vista, devia ser posta em execução, e depois de fallar neste sentido, mandou á mesa o seguinte requerimento:

Requeiro que de conformidade com o meu parecer apresentado na sessão passada, sejam dem lidos os talhos pertencentes á Camara Municipal, isto é, no Mercado da Bôa-Vista, e que seja levado á praça o compartimento. Em 16 de maio de 1883.—*Cussy*

Posto em discussão o requerimento, fallou contra elle o Sr. tenente Viegas, e o Sr. Dr. Barros Rego apresentou a seguinte proposta:

Proponho que se mande preparar os talhos do centro do Mercado da Bôa-Vista, para serem removidos os talhos da frente, até que se concertem, e assim augmentar o Mercado. Recife, 16 de maio de 1883 —*Barros Rego.*

Posta em discussão esta proposta, o Sr. Cussy do Rego, fallou contra e protestou contra as consequencias, que d'ella resultar possão.

Encerrada a discussão e posta a votos a proposta, foi approvada contra o voto do Sr. Cussy do Rego; sendo rejeitado o requerimento d'este Sr. vereador.

Em seguida o Sr. Cussy do Rego pedio exoneração do cargo de commissario dos Mercados n'estes termos:

« Peço desoneração do lugar de commissario dos Mercados, porque com a minha presença não quero sellar as infracções feitas pela Camara Municipal com referencia aos talhos da Bôa Vista pertencentes a esta municipalidade, pois que não estão de harmonia com as posturas vigentes.—*Cussy do Rego* »

Continuando a fallar n'este sentido, disse que haviam vereadores que não tinham commissão, e entre elles indigitou o Sr. capitão Torres para substituil-o, o qual respondeu ao Sr. Cussy do Rego que já tinha dito muitas vezes que não aceitava nada em tempo de conservadores.

Foi concedida a exoneração pedida, sendo nomeado para substituir o Sr. Cussy, o Sr. Silva Neves, que aceitou.

O Sr. padre Mello, obtendo a palavra pela ordem, deu sciencia á Camara de ter o administrador do Mercado de S. José abusivamente um servente d'aquella repartição em seu serviço particular, e de fazer da casa que serve de repartição sua habitual morada; e n'este sentido mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se faça sentir ao administrador do Mercado de S. José que se abstenha de ter ao seu serviço particular um dos serventes do mesmo Mercado; e que lhe não é permittido fazer da casa que serve de repartição do mesmo Mercado, sua morada habitual. Paço da Camara Municipal, 16 de maio de 1883.—*Padre Mello.* »

Posto em discussão o requerimento, o Sr. Cussy do Rego procurou justificar o procedimento do Sr. administrador, mas que não obstante esta justificação, estava prompto a acompanhar em qualquer deliberação que a Camara tomasse a respeito

O Sr. presidente propoz que se affectasse esta negocio ao Sr. commissario effectivo.

O Sr. Dr. Barros Rego disse que aceitava o alvitre do Sr. presidente, e fazia votos para que o negocio fosse resolvido do melhor modo aos interesses da Camara.

E assim ficou resolvido.

O Sr. tenente Viegas declarou que se abstinha de votar n'este negocio.

O Sr. Dr. Barros Rego mandou á mesa a seguinte proposta:

« Proponho, de accordo com o § 7.º do art 66 da lei do 1.º de outubro de 1828, que na primeira sessão declare a Camara sobre o inconveniente dos pastos particulares para o gado consumido n'esta cidade.

« Proponho mais que se delibere sobre a licença concedida a um particular para abater rezes diariamente na freguezia da Graça, visto os inconvenientes que provem da falta de receita e de inspecção medica. Recife, 16 de maio de 1883.—*Barros Rego.*

Posta em discussão a proposta, o Sr. tenente Viegas fallou a favor d'ella, e justificou o seu voto.

Posta a votos, foi approvada com o voto deste Sr. vereador.

Comparecendo o Sr. commendador José Pedro das Neves, assumio a presidencia dos trabalhos.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, o secretario apresentou os despachos da anterior para serem assignados, e as redacções de diversos officios dirigidos á Presidencia, as quaes foram lidas, approvadas, e tambem assignadas.

Apresentou mais o expediente contido na pasta, e 40 exemplares do relatorio, balanço e orçamento da Camara, que foram a imprimir, e mandou-se remetter á Presidencia.

Foram lidas, na hora do expediente, e tiveram o conveniente destino, as seguintes peças, a saber:

Um despacho da Presidencia, em 3 do corrente, remettendo para ser satisfeita a requisição do 1.º secretario da Assembléa Provincial, exigindo copia do orçamento enviado pela Camara Municipal do Recife finda, na fórma do art. 77 da lei n. 1,221 de 1875.—Satisfaça-se.

Outro da mesma, em data de 10 do corrente, mandando informar sobre a petição de Francisco Eustaquio Rodrigues, cessionario do privilegio dos kiosques, que pretendia collocar dous no jardim do Campo das Princezas. — Ao Sr. commissario de legislação

Officio da Presidencia, em 7 do andante, mandando que a Camara preste a attenção que merecer, á copia annexa do officio do inspector da saúde publica, de 23 de fevereiro ultimo, sobre a necessidade de ser desapropriado o quarteirão de casinhas, existente no pateo do Paraizo.—Inteirada.

Outro da mesma em 12 do corrente, mandando levar de novo á praça por arrendamento o sitio —Peixinho.

Mandou-se affixar editaes para novo arrendamento por tempo de tres annos sob a mesma base.

Outro da mesma em 10 deste, fazendo constar a Camara para os devidos effeitos que, no requerimento de Penna & C. proferio n'aquella data o seguinte despacho: — Está prejudicado o recurso interposto, por não ter sido approvado pela Assembléa Legislativa Provincial o contracto alludido pelo recorrente.—Inteirada.

Outro do procurador da Camara em 5 d'este mez, remettendo o balancete da receita e despeza, referente ao mez de abril findo.—Ao Sr. commissario de policia.

Outro do Dr. José Jacintho Borges Diniz, em 15 do corrente, communicando que entrava n'aquella data no gozo da licença de tres mezes, que lhe foi concedida.—Inteirado

Mappa do abatimento de 34 rezes para consumo no Matadouro da freguezia do Poço da Panella.—Inteirada.

Officio do engenheiro em 12 d'este, communicando que ficam alinhadas as calçadas das travessas das Cruzes e beco do Peixe-Frito.—Inteirado.

Parecer do Sr. commissario de legislação sobre a petição do escrivão de paz José Marcelino Gonçalves Salgueiro.

Posto em discussão, fallaram sobre a materia diversos Srs vereadores, requerendo o Sr. Dr. Correia de Araujo adiamento, que não foi approvado.

Encerrada a discussão, e posto á votos o parecer ficou resolvido que se indeferisse a petição, lavrando-se o seguinte despacho: — Requeira ao poder competente, votando contra o Sr. capitão Torres, que declarou assim votar, porque não queria ensinar caminho á ninguem.

Petição do guarda fiscal Belmiro Francisco de Souza, pedindo para ser enderessada a Assembléa Legislativa Provincial a petição annexa instruida com documentos, na qual pedia sua aposentadoria.—Encaminhe-se.

Outra de Manoel Anselmo Correia de Figueiredo, pedindo para ser encaminhada a Assembléa Legislativa Provincial a petição annexa, em que pedia quota para ser pago da quantia de 952$951, de que lhe é devedora a Camara Municipal.—Encaminhe-se.

O Sr. presidente, apresentando a petição de Antonio Francisco Pinheiro, estabelecido com taverna na casa n. 6, sita á rua do Visconde de Inhauma, em que pedia para ser admittido á rever os pezos e medidas do seu estabelecimento, em vista do art. 188 da lei n. 1,129, chamou a attenção do Sr. commissario de legislação, para que emittisse sua opinião acerca da interpretação da lei, que regula as aferições, combinada com a de n. 1,412.

Depois de algumas considerações sobre o assumpto, ficou a questão adiada a requerimento do Sr. Dr. Barros Rego.

Este Sr. vereador, pedindo a palavra pela ordem deu conta dos actos, que praticou na qualidade de commissario do Matadouro com a seguinte exposição escripta:

« Tendo alguns marchantes declarado me que estavam expondo á venda carne verde de rezes doentes, e abatidas fóra do Matadouro, cujas rezes são retiradas do logradouro sob diversos pretextos, ordenei ao administrador que só consentisse na retirada de rezes para o Matadouro, salvo, deliberação da Camara.

« Recommendei mais aos fiscaes dos Afogados, S. José, S Antonio, Recife e Graça que diariamente examinassem as carnes expostas nos talhos particulares; e sempre que notassem qualquer cousa; pedissem audiencia de medicos.

« Ordenei mais ao fiscal de S. Antonio que observasse o talho particular do largo do Mercado, que consta ter funccionado á noite, e receber carne de rezes abatidas fóra dos matadouros publicos.—Foi tudo approvado.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha mandou á mesa os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se marque o dia 23 do corrente para apresentação por parte da commissão de negocios do Cemiterio, do parecer com relação aos factos denunciados pelo presidente da Camara, e parecer sobre as contas.

« Requeiro tambem que seja immediatamente enviada á Assembléa a resposta da mesma commissão sobre as contas enviadas pela Assembléa para serem informadas. Recife, 16 de maio de 1883 —*Dr. Carneiro da Cunha.* »

Postos em discussão os requerimentos, fallaram sobre a materia os Srs. Dr. Correia de Araujo, e commendador Moraes, os quaes declararam que não estava ainda concluido o trabalho da commissão.

O Sr. capitão Torres, requereu que se marcasse tempo para se tractar deste negocio.

O Sr. Dr. Barros Rego disse que, tendo minuciosamente examinado todas as contas, que vieram da Assembléa, entende que todas ellas são verdadeiras.

O Sr. Dr. João Augusto disse que, tendo feito parte dessa commissão, cumpre-lhe alguma cousa externar com relação á demora do parecer.

Que quando entrou para ella já os trabalhos estavam adiantados, e que procurou com seus companheiros continual-os com a actividade compativel com a possibilidade;

Que havia talvez mez e meio que foram retardados os trabalhos pela demora da defeza, para a qual concedeu todas as franquezas, e que, portanto, parte desse tempo de demora deve correr por conta do proprio administrador denunciado.

Encerrada a discussão, foram approvados os requerimentos.

O Sr. tenente Viegas mandou á mesa a seguinte proposta:

Proponho que em vista da exposição do commissario do matadouro acerca do máo estado da machina, que funcciona naquelle estabelecimento, seja autorisado a tomar toda e qualquer providencia, e despezas que o caso urgir. S. R. Em 16 de maio de 1883.—*Viegas.*

O Sr. Dr. João Augusto, apresentando a petição dos mercieiros, que lhe foi remettida para emittir seu parecer, disse que devia ser deferida; mas que, quanto á quantidade de latas, que deve cada um conservar em seu estabelecimento, deixava que a Camara marcasse.

Reconhecendo-se não haver mais numero legal, foi levantada a sessão, sendo designado o dia 23 do corrente para a seguinte, e se lavrou a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Declaro em tempo que a proposta do Sr. tenente Viegas, para ser autorisado o Sr. commissario respectivo a providenciar sobre a falta da machina do matadouro, foi approvada; assim como foi tambem approvado o requerimento no sentido de ser reformada a acta.— *Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, pró-presidente.—*Manoel Antonio Viegas.*—*João Gonçalves Torres.*—*Dr. João Augusto do Rego Barros.*—*Cussy Juvenal do Rego*—*José Candido de Moraes.*—*Antonio da Silva Neves.*—*Francisco de Paula Correia de Araujo.*—*Padre Antonio de Mello e Albuquerque.*—*Manoel Francisco de Barros Rego.*—*José Raymundo da Natividade Saldanha.*

DESPACHOS DO DIA 1 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Dr. Goes Cavalcante, vereador commissario de edificações:

Antonio Gonçalves de Azevedo, pedindo licença para mandar concertar a coberta substituindo madeira da sua casa n. 15 á rua da Saudade.—Sim, nos termos do parecer e pago o imposto que competir.

Antonio da Silva Junior, pedindo licença para mandar retelhar, substituindo alguns caibros na coberta da casa n. 33 á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados.—Sim, de accordo com o parecer do engenheiro e pago o imposto municipal.

Barão de Santa Cruz, pedindo licença para mandar tomar algumas goteiras no telhado da casa n. 33 á travessa do Pocinho.—Sim, communicando-se ao fiscal competente.

Felippe Needham, pedindo licença para mandar reedificar a sua casa sita ao largo de Api-

MUTILADO

ILEGÍVEL

pucos, freguezia do Poço da Panella.—Sim, de accordo com o parecer do engenheiro e pagos os impostos competentes.

Columbo Latino Vieira de Souza, pedindo licença para mandar canalisar as aguas pluviaes, fazer toda coberta, concertar a rotula e janella, tomar rebocos e ladrilhar a sua casa terrea n. 62, sita á rua das Calçadas.—Idem.

José da Assumpção Oliveira, pedindo licença para mandar fazer cornija, parapeito, encanar as aguas pluviaes, fazer calçada, concertar a coberta substituindo madeira e mais alguns pequenos reparos em sua casa n. 107 á rua do Visconde de Goyanna.—Concede-se, nos termos da informação do engenheiro, pagos os impostos municipaes.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pedindo licença para mandar substituir uma rotula, e competente saixa e transformar uma porta em janella da frente da casa terrea n. 22 á rua de S. Gonçalo, pertencente ao patrimonio dos collegios dos orphãos a cargo da supplicante.—Sim, nos termos do engenheiro e pago o imposto que competir.

João Victor Francisco da Cruz, pedindo licença para mandar levantar os oitões da sotéa do predio n. 2 ao pateo de Santa Cruz, afim de dar maior correnteza as aguas pluviaes.—Indeferido, em vista do parecer do engenheiro da Camara.—Chamo a attenção do fiscal, afim de que não consinta qualquer obra no alludido predio.

Bacharel Luiz Eduygdio Rodrigues Vianna, communicando de conformidade com a disposição contida n. § 32 do art. 45 do orçamento vigente, que vai mandar tomar goteiras na meia agua n. 11 ao largo da rua do Socego.—Inteirado, communicando-se ao fiscal competente.

Luiz Francisco Gonzaga, pedindo licença para mandar limpar a frente de sua casa sita á travessa da rua Ventura n. 6, freguezia da Graça.—Conceda se a licença, pagos os impostos municipaes.

Martins & Viegas, pedindo para que a porta da casa n. 11, á rua de João do Rego, freguezia de Santo Antonio, cuja licença obteve, tenha oito palmos de largura.—Sim, de accordo com o parecer do engenheiro; o fiscal faça observar as posturas.

Manoel Antonio de Albuquerque Machado, pedindo licença para mandar edificar uma casa terrea de tijolo e cal entre as de ns. 4 e 6 sitas á travessa do sitio do Dr. Feitosa, freguezia da Graça.—Sim, de accordo com o parecer do engenheiro e pagos os respectivos impostos.

Manoel José de Bastos Mello, pedindo licença para mandar fazer cornija, parapeito, internar as aguas e mais concertos em seu predio n. 29 á rua da Penha.—Satisfaça a exigencia do engenheiro e volte.

— 3 —

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Eustorgio José de Albuquerque, pedindo transferencia do seu talho da casa n. 42 para a de n. 4 sitas á Casa Forte, freguezia do Poço da Panella.—Sim.

João Barreto dos Santos, pedindo licença para abrir um deposito na rua de S. Miguel n. 47, freguezia de Afogados, e bem assim aferir um terno de pesos de 10 kilos para baixo, um dito completo de medidas de ferro um dito de folha e uma balança.—Sim.

José Luiz de Macedo Cavalcante, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter vendido a sua carroça n. 280 e o carro de n. 266, ao Sr. Francisco de Mello Braga.—Sim, satisfeita a exigencia da contadoria.

Manoel Martins Beiriz, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos, no sentido de ter comprado a David José Fernandes da Silva & C. a padaria sita á casa n. 4 A a Estrada do Monteiro, freguezia do Poço da Panella.—Sim.

Manoel de Carvalho, pedindo que sejam feitas as devidas averbações na collecta, no sentido de ter comprado a Antonio Joaquim da Silva Britto, a taverna sita á casa n. 1, no Monteiro, freguezia do Poço da Panella.—Sim.

Manoel Antonio Vieira, pedindo transferencia do seu estabelecimento de quitanda da casa n. 15 para a de n. 13, sitas em Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella.—Sim.

Manoel Alexandre Bezerra, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta, no sentido de ter acabado com o seu estabelecimento de violas sito á rua de Marcilio Dias n. 67.—Sim.

Manoel L. de Souza, pedindo para que prevaleça agora a licença obtida e paga em 5 de julho de 1882, para reconstruir sua casa de taipa sita a estrada do engenho Dous Irmãos, em Apipucos, freguezia do Poço da Panella, o que não fez naquella época por circumstancias extraordinarias.—Não tem lugar á vista do art. 93 da lei n. 1,607 de 19 de julho de 1881.

— 4 —

Pelo Dr. Goes Cavalcante, vereador commissario de edificações:

André Vidal Alves, pedindo licença para mandar tomar pequenos rebocos na frente de sua casa sita a estrada do engenho Dous Irmãos.—Sim limitando-se ao que pede e communicando-se ao fiscal competente.

Camillo Lins Chaves, replicando, declara que o terreno que tem de murar, é no fundo de sua casa n. 2, sita a rua de S. Miguel, o qual deita para a estrada dos Remedios.—Concede-se, de accordo com o ultimo parecer do engenheiro provisorio e pagos os impostos competentes.

Joanna da Costa Silva, pedindo licença para mandar retelhar a sua meia agua n. 1 sita ao becco do Paschoal, freguezia do Recife.—Sim, communicando-se ao fiscal competente.

Manoel Isidio Gomes do Nascimento, replicando, pondera que o terreno onde pretende edificar uma casa, é na rua do Padre Nobrega junto ao predio n. 86 e defronte ao de n. 3.—Conceda se nos termos do parecer do engenheiro pagos os direitos municipaes.

Manoel Rodrigues Alves, pedindo licença para mandar edificar uma casa de taipa, sita no lugar Sant'Anna de dentro, freguezia do Poço da Panella.—Sim, nos termos do parecer do engenheiro e pagos os impostos competentes.

Vianna Castro & C. communicando que vão mandar recorrer o telhado de seu estabelecimento sito a rua do Duque de Caxias n. 115, afim de tomar algumas goteiras.—Inteirado, communicando se ao fiscal competente.

— 5 —

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Annunciada Camilla Alves da Silva, pedindo eliminação dos impostos que ficaram a dever os inquilinos que em o seu predio n. 12 ao largo da Santa Cruz, freguezia da Boa-Vista, foram estabelecidos, visto a hir se o mesmo fechado e impossibilitada de alugal-o.—Sim.

Francisco & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações na collecta, no sentido de terem fechado com o deposito de seccos sito a casa n. 5 a rua de S. João freguezia de S. José, que foi da firma de Maximiano Francisco Neves & C.—Sim.

José Jeronymo Rabello, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter vendido a Olympio Luiz Rabello, o estabelecimento de molhados sito a casa n. 8 a travessa do Feitosa, freguezia da Graça.—Sim, pagos os respectivos impostos.

Manoel Thomé dos Santos Silvino, pedindo licença para abrir um botequim no pavimento terreo do predio n. 4, ao becco do Abreu.—Idem.

Ponciano Pereira Leite, pedindo licença para proceder excavação na rua em frente ao Theatro Isabel até a rua de João do Rego, afim de collocar uma penna d'agua na casa n. 11 desta rua e na de n. 4 a da Attracção.—Sim, mas de maneira a não embaraçar o transito publico.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 6 de setembro de 1883.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

63ª SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

O Sr. Rosa e Silva—Ergo-me, Sr. presidente, neste momento com alguma timidez, pois venho occupar-me de um assumpto grave e complexo, de muita magnitude, e eu sou o primeiro a reconhecer e confessar minha incompetencia [muitos não apoiados].

Se, porém, entibia-me o animo a certeza da insufficiencia propria [não apoiados], anima-me a palavra, fortalece-me o espirito a firmeza da convicção com que me levanto, para defender o projecto que se discute, porque sinto, senhores, que venho empenhar-me n'uma lucta séria, mas proficua (apoiados) em favor dos interesses reaes da provincia que represento, em prol da causa do commercio e da lavoura, as duas fontes principaes da riqueza nacional. (Muito bem.)

O Sr. Meira de Vasconcellos—Apoiado.

O Sr. Rosa e Silva—A questão, comecei dizendo-o, é grave e complexa. De um lado trata-se de auctorisar o dispendio dos dinheiros publicos, assumpto sempre digno da maior ponderação. De outro vê-se em jogo a approvação ou a rejeição de uma idéa de grande alcance social; ainda mais, trata-se de favorecer um tentamen util, necessario e promettedor, nesta provincia onde, infelizmente, nenhum é o espirito de iniciativa. (Apoiados)

Temos, portanto, em face uma da outra duas idéas que em apparencia se repellem:—a escrupulosa severidade, que deve guiar e caracterisar o legislador na decretação das despezas, e a manifesta utilidade, os bons resultados a esperar da instituição, que se pretende fundar.

Debaixo deste duplo ponto de vista, senhores, apreciarei o projecto que se debate, nutrindo a esperança de demonstrar ser insignante, senão imaginario, o perigo que com a sua approvação correra o Thesouro Provincial, ao passo que avultadas, altamente compensadoras, devem ser as vantagens, que a provincia terá que auferir da organisação, entre nós, de uma sociedade de credito real (apoiados e apartes).

Antes, porém, de entrar nessa demonstração, seja-me licito tornar saliente que sorprendeu-me a necessidade de abrir desde já debate tão largo a respeito, pois, cogitando o projecto de uma instituição bancaria, parecia-me pouco presumivel que elle aqui encontrasse forte impugnação, logo na sua primeira discussão, sobretudo por parte daquelles, que reconhecem as vantagens e querem ver estabelecidas entre nós as sociedades de credito real.

Comprehendo, senhores, que désse batalha ao projecto, logo em 1ª discussão, o meu nobre amigo representante do 3º districto, pois S. Exc. desde o anno passado, que manifestou neste recinto considerar a Assembléa Provincial incompetente para tratar de semelhante assumpto; porém o mesmo não posso dizer da guerra movida ao projecto pelo illustre representante do 7º districto, que, segundo penso, não tem duvidas, nem quanto á constitucionalidade, nem quanto a utilidade da idéa em questão (apartes).

O Sr. Meira de Vasconcellos—Apoiado.

O Sr. Rosa e Silva—Quer em face do regimento, quer em face dos estylos desta casa, na primeira discussão de qualquer projecto, trata-se apenas de sua utilidade, da utilidade da idéa capital consignada no mesmo projecto e esta, na hypothese é, não ha duvidal-o, a da creação de um banco de credito real.

Logo, é claro, foi extemporanea, não está de accordo, nem com o regimento nem com os estylos da casa, a opposição que hontem levantou contra o projecto que se discute, o nobre deputado pelo 7º districto.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—Que importa que differentes sejam os systemas conhecidos, para animar a fundação das instituições bancarias? A Assembléa, em 2ª discussão, pode, querendo, substituir um systema pelo outro, sem que, entretanto fique prejudicada a idéa capital—a creação de banco. Logo, repito, foi inopportuna a impugnação de V. Exc., desde que está de accordo com a idéa capital

Sr. presidente, eu, devo dizel-o francamente, não sou, em regra, favoravel a intervenção do Estado para a organisação das companhias; entendo mesmo que estas devem ser antes um producto do espirito de iniciativa particular, do que do favoritismo official; mas a verdade é que, quando o desanimo tudo accommette, como entre nós desgraçadamente acontece, faz-se necessario esse favoritismo, ao menos para despertar e ver se assim consegue se reerguer o espirito de iniciativa.

Tal foi, senhores, a razão pela qual não duvidei apresentar o projecto que discuto, projecto que, longe de desejar que passe intacto, como se afigurou ao nobre deputado pelo 7º districto, eu, ao contrario, sou o primeiro a estimar e pedir que seja em occasião opportuna—a 2ª discussão—, devidamente apreciado e emendado, conforme as luzes que trouxer ao assumpto o debate amplo, que então naturalmente se abrirá.

Eu mesmo tratarei de converter em emendas as cautelas e medidas praticas, que a discussão suggerir, como é praxe acontecer em todos os parlamentos (apoiados) e succedeu tambem aqui com o projecto apresentado o anno passado pelo proprio nobre deputado, o qual, segundo deve V. Exc. lembrar-se, foi nesta casa quasi completamente transformado.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—Mas, Sr. presidente, o illustre deputado, não só insurgio-se antecipadamente contra o projecto em discussão, como tambem atacou extemporaneamente a importante classe commercial desta praça, commettendo assim uma dupla injustiça, pois a classe commercial é inquestionavelmente uma classe respeitavel, tanto que em todos os tempos e paizes tem sempre merecido o acatamento, a attenção dos corpos legislativos. (Apoiados).

Eu, senhores, lamento e muito profundamente que por esse modo se disloquem questões, que devem ser elucidadas em outro terreno. Favoravel ou não a solução, que tenha de dar a Assembléa, á petição da Associação Commercial Agricola, só me parece digna de nossos applausos a iniciativa daquella patriotica corporação (apoiados e apartes).

Lavrado assim o meu protesto, quer contra a prematura discussão do projecto, quer contra a odiosidade que se procurou levantar em desfavor da distincta classe commercial desta praça, apreciarei, tanto quanto possivel rapidamente, a impugnação feita ao projecto, tão somente para que não fiquem sem contestação os argumentos adduzidos ex adverso.

Disse o meu nobre amigo, deputado pelo 3º districto, combater o projecto, por entender que elle excede a nossa competencia, em uma palavra, por ser *inconstitucional.*

Sr. presidente, no meio da confusão que, em materia de competencia, como sobre muitos outros assumptos, predomina em nossa legislação, eu confesso, não sou d'aquelles que mais se apavoram com o argumento de incompetencia, mesmo porque entendo que não devemos ser os primeiros a querer cercear certas prerogativas nossas; porém, como quer que seja, o facto é que, em relação ao projecto em discussão, eu estou convencido, convencidissimo de que elle não pode ser taxado de inconstitucional (apoiados.) Demonstrarei.

A Assembléa não vai, conforme se afigurou ao nobre deputado, legislar sobre bancos; isto sim, excediria a sua competencia. O que quer, o que propõe o projecto é simplesmente, que se autorise a provincia a subscrever a quarta parte do capital do banco, como meio de animar a sua organisação, e nada mais.

Vê-se, portanto, senhores, que se tracta apenas de autorisar uma despeza, de dispor de parte das rendas provinciaes, para um fim nobre e reproductivo, e isto é, inquestionavelmente, da nossa absoluta competencia, nos termos expressos do Acto do Addicional (apoiados e apartes.)

Disse mais o nobre deputado que tanto o projecto é inconstitucional que, tendo por esse motivo combatido o que o anno passado apresentou a respeito o nosso illustre collega, o Sr. Gaspar Drummond Filho, acabou triumphando, pois o Sr. José Liberato deixou de sanccional-o pela razão da *inconstitucionalidade.*

Senhores, este argumento para mim pecca pela baze (apoiados.) Em primeiro lugar o Sr. José Liberato não dá nem tira constitucionalidade a qualquer projecto; é uma opinião como outra qualquer. Depois accrescentarei que S. Exc. mesmo, se me não engano, já confessou nesta casa que o Sr. José Liberato assim procedeu por ordem do governo, e então eu devo tornar saliente que, em quanto para Pernambuco se mandava negar sancção a lei do Banco, approvava esse mesmo governo estatutos de um banco de S. Paulo, organisado em virtude de lei identica a não sanccionada nesta provincia. D'ahi só ha uma conclusão a tirar, e é a manifesta improcedencia de semelhante argumento, para prova da arguida inconstitucionalidade (apoiados.)

(Cruzam-se diversos apartes.)

Disse, finalmente, o nobre deputado que, mais que de bancos, precisa a agricultura de meios faceis de transporte, de estradas de ferro.

Sr. presidente, eu folgo de estar em perfeito accordo com o meu nobre amigo neste ponto. Ninguem é mais do que eu enthusiasta das estradas de ferro, que considero, como um dos melhores factores do progresso social, tendo-se, sempre é bom dizel-o, a cautela de exigir as tarifas baixas. E' mesmo uma das minhas maiores aspirações vêr desenvolvidas neste paiz, e sobretudo nesta provincia, as estradas de ferro, porque d'ellas espero o nosso rapido engrandecimento; mas, infelizmente, isso não é nem pode ser trabalho para mezes, especialmente nesta provincia onde o que é obra publica caminha sempre lentamente. Logo, é claro; não podemos aspirar ver esses e outros melhoramentos, de que tanto precisa a agricultura, realizados com a presteza, que fora para desejar.

O Sr. Freitas Henriques—De accordo.

O Sr. Rosa e Silva—Nestas circumstancias parece-me, pois que, sem despresar as estradas de ferro, ao contrario, procurando sempre o seu desenvolvimento, podemos e devemos curar ao mesmo tempo de outros melhoramentos, mesmo porque elles se não excluem (apoiados.) Em taes condições acha-se a instituição de uma sociedade de credito real, que forneça capitaes a lavoura a juros modicos, prazos longos e amortizações lentas, necessidade de que ha já muito ella se resente (apoiados e apartes.)

Não colhe ainda, senhores, o argumento de que tendo o banco duas carteiras, uma commercial e a outra hypothecaria, a primeira absorverá completamente a segunda. Só uma leitura menos attenta do projecto poderia autorisar uma tão infundada opinião,

Com effeito, Sr. presidente, ahi se lê bem terminantemente que a provincia só auxiliará a organisação do banco em questão, com a condição de ser o seu capital dividido em duas carteiras, uma commercial e a outra agricola hypothecaria, com applicação *especial, exclusiva,* ás operações a que se destinarem. Logo, é logico, os fundos de uma não poderão, em hypothese alguma, ser applicados á transacções da outra (apoiados)

O Sr. Drummond Filho — Este argumento carece de procedencia; pecca pela base.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Não apoiado; não sei como se possa com vantagem contestar isso; o projecto é claro.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Presidente—Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Rosa e Silva.

O Sr. Rosa e Silva—Dizia eu, Sr. presidente, não ver nenhuma inconveniencia no facto de ser o banco dividido em duas carteiras, uma vez que sejam de todo distinctas, conforme positivamente impõe o projecto, como condição do concurso da provincia. Realmente, não podendo, em face do projecto, haver confusão de transacções, longe de ser um mal, parece-me que a duplicidade de carteiras é, ao contrario, um beneficio, visto como maiores e mais vantajosos serão tambem os resultados para a provincia.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Apoiado.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—A verdade d'esta proposição, meu illustre collega, é até axiomatica. Desde que os capitaes da carteira hypothecaria não possam ser applicados a fim differente, torna-se intuitivo que o facto de existir, ao lado da carteira hypothecaria, uma carteira commercial, não póde absolutamente redundar em prejuizo da lavoura, como insinuou o nobre deputado.

Que importa que exista no commercio quem, abusando de sua posição pecuniaria, se tenha convertido em algoz da nossa desprotegida agricultura? Nem esta é a regra, nem isto é argumento. (Apoiados).

Demais, Sr. presidente, se, em geral, clama-se pela fundação de bancos de credito real, é justamente porque a lavoura resente-se da carencia de recursos pecuniarios, e esta é consequencia, todos nós o sabemos, já da pouca abundancia de capitaes, já de defeitos da legislação patria. Logo quanto maior for o fundo social e mais amplas as operações do banco, tanto maior será tambem o accrescimo de moeda em circulação, e d'ahi vantagens directas e indirectas, em favor da agricultura. (Apoiados).

Um Sr. Deputado—Perfeitamente.

O Sr. Rosa e Silva—Finalmente, senhores, para terminar esta ordem de considerações, os interesses da lavoura e do commercio não se repellem, mas sim harmonisam-se completamente: é o commercio quem fornece a lavoura, e é a lavoura quem sustenta o commercio. D'ahi relações estreitas, indestructiveis, necessarias, e de vantagens reciprocas. (Apoiados). Por outro lado, o commercio e a lavoura, a lavoura e o commercio, são os maiores contribuintes do Estado. Logo teem, quer uma quer outra, incontestavel direito a protecção official. (Muito bem).

(Cruzam-se diversos apartes).

Impugnou ainda o nobre deputado pelo 7º districto o projecto que discuto, porque, disse S. Exc., a provincia não póde commerciar e ser accionista de companhia é commerciar,

Sr. presidente, eu respondo ao illustre deputado: 1º que ser accionista de companhia não é commerciar; 2º que a provincia póde querendo praticar actos de commercio, embora não deva, em regra, fazel-o.

Vejamos:

Commerciar, nos termos do art. 4º do nosso codigo commercial, é fazer da mercancia *profissão habitual.* Ora quem uma vez concorre para a incorporação de um banco, não faz d'isso *profissão habitual.* Logo, nos termos claros do codigo commercial brasileiro, ser accionista de companhia não é commerciar. (Apoiados).

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—Ainda mais: em face do codigo commercial que nos rege póde ser accionista de companhia quem pelo proprio codigo é prohibido de commerciar. Logo, pode-se dizer, é até evidente a insustentabilidade da proposição avançada pelo nobre deputado. (Apoiados)

(Trocam-se apartes).

Não sei como se possa juridicamente sustentar opinião differente. O collega comprehende que os motivos, que determinam agora a necessidade do concurso da provincia, não podem repetir-se constantemente, e pois pecca pela base a argumentação de V. Exc., por isso que funda-se em uma hypothese inadmissivel.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Apoiado.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—Considero clara e liquida esta questão, e portanto não insistirei. Passo a outro ponto.

A provincia, disse eu, respondendo ao nobre deputado, não deve em regra commerciar, mas póde, querendo, fazel-o, e portanto poderia subscrever para facilitar a incorporação do banco hypothecario, que se trata de fundar, ainda quando ser accionista de companhia fosse commerciar.

Com effeito, quer entre nós, quer em paizes estrangeiros, que estão constantemente a servir-nos de modelo, encontramos factos semelhantes. A França republicana, por exemplo, ainda hoje conserva, além de outros, o monopolio do fumo, e o que mais é, com o applauso de notaveis economistas.

Entretanto, senhores, isto é muito mais serio, muito mais grave, do que ser accionista de companhia!

Vê, por conseguinte, o nobre collega que é duplamente inaceitavel a sua argumentação, pois carece de procedencia, quer debaixo do ponto de vista theorico, em face do codigo, quer debaixo do ponto de visto pratico, em face dos exemplos.

(Cruzam-se apartes.)

Passarei agora, Sr. presidente, a estabelecer o parallelo entre o systema da subscripção e o da garantia de juros, acompanhando assim em sentido inverso, a argumentação do nobre deputado contra o projecto, que defendo.

Para melhor, mais exacta e rapida elucidação da materia, cumpre que consideremos ambos os systemas em identidade de circumstancias, e quer pelo lado favoravel, quer pelo lado desfavoravel.

Consideremos a primeira hypothese: o banco prospera.

Segundo o systema da garantia, a provincia, nesta primeira hypothese, não lucra nem perde, porque sendo os lucros superiores aos juros da garantia, esta torna-se verdadeiramente nominal.

Segundo o systema da subscripção, porém, a provincia lucra, porque tem como qualquer outro accionista direito aos dividendos, o que é, de certo, mais vantajoso.

Vejamos a segunda hypothese: o banco dá máos resultados.

Segundo o systema da garantia, a provincia terá que pagar 70 contos, o valor da garantia durante o espaço de trinta annos, isto é, a fabulosa somma de dous mil e cem contos!

Segundo o systema da subscripção, a provincia perderá apenas o capital com que tiver entrado para a incorporação do banco, isto é, quinhentos contos.

Assim temos que, collocados os dous systemas, um em face do outro, a conclusão é sempre em prol do systema da subscripção.

Na hypothese favoravel, a 1ª que considerei, a provincia não perde nem ganha directamente, segundo o systema que defende o collega; ao passo que lucra directamente segundo o systema que eu sustento e se acha consignado no projecto.

Na hypothese desfavoravel, a provincia perde, segundo o systema da garantia, a quantia de *dous mil e cem contos,* ao passo que, segundo o systema da subscripção, o prejuizo só poderá ser de quinhentos contos, isto é, menos da quarta parte, daquelle a que se expõe pelo systema da garantia.

Qual, portanto, o preferivel?

A resposta não me parece duvidosa.

O Sr. Drummond Filho—E os juros durante trinta annos?

(Ha outros apartes.)

O Sr. Rosa e Silva — Eu já previa este aparte de V. Exc. e por isso comecei dizendo que cumpria, para bem julgar, collocar ambos os systemas em igualdade de circumstancias.

Se V. Exc. toma para base do seu calculo, em relação ao systema de garantia, o pagamento dos juros em dinheiro, deve considerar tambem a entrada da provincia feita em dinheiro, o que torna patente a improcedencia do seu aparte.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—Se considera a entrada da provincia feita em apolices, deve tambem calcular o pagamento dos juros realisados em apolices, e então mais desfavoravel ainda será a conclusão para o systema que V. Exc. defende.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—Sim; n'uma hypothese, juros e subscripção realisam-se em dinheiro, e a provincia perde, segundo o systema defendido por V. Exc., *dous mil e cem contos,* ao passo que segundo o systema da subscripção, o prejuizo da provincia, conforme eu ja disse, será de menos da quarta parte dessa quantia.

N'outra hypothese, juros e subscripção effectuam-se em apolices, e então pelo systema da subscripção a provincia ficará obrigada tão somente ao pagamento dos juros dos quinhentos contos, ao passo que, pelo systema da garantia, ficará sujeita ao pagamento de juros correspondentes a *dous mil e cem conto.!!*

Vê, portanto, V. Exc. que de qualquer forma o systema da subscripção é preferivel ao da garantia (apoiados e apartes)

Entretanto, Sr. presidente, devo declaral-o, não vai ahi uma condemnação em absoluto ao systema da garantia, que póde tambem dar bons resultados e mesmo ser preferido, conforme as condições de praticabilidade. Até estas, porém, posso dizel-o, são presentemente em favor do systema da subscripção.

(Trocam-se apartes.)

Entre um particular e uma associação, composta de pessoas conhecidas, bem reputadas, que tem seus interesses radicados nesta provincia, e além disso representam duas classes importantes, eu, senhores, não hesito, prefiro a iniciativa, a garantia que offerece a Associação Commercial Agricola, em bem da fructificabilidade da idéa.

Um Sr. Deputado—Tem toda a razão.

(Ha outros apartes)

O Sr. Rosa e Silva—Mas, diz o nobre deputado, porque se não abre a concurrencia, porque se não autorisa o presidente da provincia a contractar com quem melhores vantagens offerecer?

Senhores, tractando-se de assumptos semelhantes, o principio da livre concurrencia, longe de ser um bem, póde vir a ser um mal. Nem sempre offerece melhores vantagens quem maiores garantias póde dar, e a administração dos dinheiros da provincia não deve ser entregue a mãos desconhecidas. Demais o mechanismo das sociedades de credito real está perfeitamente regulado, pela lei de 1864, e pois nenhuma vantagem importante ha a esperar do principio da livre concurrencia, em um contracto dessa natureza.

(Crusam-se diversos apartes.)

Para mim, tractando-se de taes instituições bancarias, a questão de personalidades é importantissima, mesmo porque o bom ou máo exito d'essas sociedades depende principalmente da boa ou má aceitação das lettras hypothecarias, e para que estas possam circular facilmente, é antes de tudo necessario, indispensavel, que sejam conhecidos e inspirem confiança os directores do banco. (Apoiados). Por este lado, portanto, merece ainda a minha preferencia a iniciativa da Associação Commercial Agricola, que contando em seu seio negociantes e agricultores abastados, melhor e mais rapidamente consiguirá acreditar as suas lettras hypothecarias, o que redundará tambem em maior beneficio para a lavoura. (Apoiados e apartes).

Creio, Sr. presidente, ter até aqui mais ou menos apreciado as impugnações levantadas contra o projecto que se discute....

Um Sr. Deputado—Tem fallado muito bem.

O Sr. Rosa e Silva—Resta-me agora considerar o argumento, em apparencia valioso, que se deduz, em opposição ao projecto, da crise financeira, que desgraçadamente atravessa a provincia.

Ninguem mais do que eu, senhores, é escrupuloso, quando se cogita de decretar despezas, porem ser economico não é não gastar, em absoluto. Ao contrario, a verdadeira economia, dil-o a sciencia financeira, consiste em gastar bem, em saber utilisar os dinheiros publicos. Estará por ventura neste caso o auxilio, que se quer dar ao Banco Commercial Agricola e Hypothecario?

Eu penso que sim; e senão, provem-me o contrario.

Que as sociedades de credito real são uteis, muito uteis mesmo, é verdade que tem sido proclamada pelos tratadistas da materia, e reconhecida pelos nossos mais autorisados estadistas.

Um Sr. Deputado— Apoiadissimo.

O Sr. Rosa e Silva— Que a agricultura luta entre nós com a carencia de capitaes é facto tambem conhecido, e do qual já de ha muito se occupa, quer a imprensa, quer o parlamento.

Temos, portanto, que se tracta de uma idéa util e necessaria Porque, pois, não ha de favorecer a sua realisação esta Assembléa, que tem votado auxilios até para companhias lyricas?

(Trocam-se apartes)

Eu sei, senhores, que as nossas condições são actualmente excepcionaes, mas isto, que é motivo para que cortemos todas as despezas superfluas, não o é, de certo, para que recusemos animar o desenvolvimento das nossas fontes de producção, que são a riqueza da provincia. [Apoiados].

Diante da crise medonha que atravessamos, á vista do desamor com que somos tractados pelo governo geral, o que justamente não convem é o *statu quo.* Se queremos salvar a provincia, tractemos seriamente da reorganisação de suas forças, e para isso muito deve concorrer a realisação de commettimentos como este. (Muito bem).

(Ha apartes)

Quem diz capital, diz agente de producção, e as instituições bancarias multiplicam, como é sabido, o capital em circulação. D'ahi vantagens directas e indirectas para a provincia.

Dispondo de maiores recursos, mais plantará o agricultor. A consequencia será o augmento da producção e por conseguinte o augmento da receita da provincia. (Apoiados

Eu, portanto Sr. presidente, nenhum receio nutro do sacrificio, que se vai impor a provincia para auxiliar a realisação de uma idéa tão util. Tenho plena e intima convicção de que, realisado esse grande melhoramento, nos não nos arrependeremos de ter-lhe dispensado o nosso concurso. (Apoiados e apartes)

Depois, attenda-se ainda para uma circumstancia: não existe actualmente n'esta praça um banco siquer nacional. Isto é, de certo deploravel. Apenas temos dous bancos inglezes, que quasi, pode-se dizer, só prestam serviços negativos. (Apoiados)

Um Sr. Deputado—São dous algozes!

O Sr. Rosa e Silva—Tudo, por conseguinte, conspira para que animemos a iniciativa da Associação Commercial Agricola. Reconheço que seria melhor que se podesse fundar o banco, independentemente do concurso da provincia, mas uma vez que fallece entre nós o espirito de iniciativa, façamos a concessão pedida, principalmente para ver se conseguimos reerguel-o pelo exemplo. [Muito bem.)

Sr. presidente, eu vou concluir. Presumo ter, senão demonstrado, ao menos apontado as vantagens do projecto em discussão.

Vozes—Perfeitamente.

O Sr. Rosa e Silva— A Assembléa em sua sabedoria decidirá como melhor entender. Eu, senhores, sento-me com a convicção de ter defendido uma idéa util, de haver, como pernambucano, batalhado em prol de duas forças vivas desta provincia: — a agricultura e o commercio.

Tenho dito. (Muito bem, muito bem)

(O orador é comprimentado.)

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 3.ª discussão do projecto n. 23 (orçamento municipal).

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão com o projecto as seguintes emendas:

N. 40—A do Escada a pagar ao ex-escrivão Mathias de Albuquerque Mello o que estiver a dever de custas atrazadas —*G de Drummond Filho.*

N. 41—A § 6 n. 2. Em lugar de 800$, diga-se 1.000$, e em lugar de 400$ diga-se 600$ —*Estevão de Oliveira.*

N. 42—Ao art. 2º § 4º n. 8. — Em lugar de 720$, diga-se 900$.—*Paulo de Oliveira.*

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, não me anima a esperança de que as minhas palavras possam calar no espirito da commissão de negocios de camaras. O seu digno relator, apercebido de uma artilharia de grosso calibre, ameaça varrer com mortiferos projectis e de uma só vez todo o quadro dos empregados municipaes.

Podendo ser qualificado, vindo ao encontro de S. Exc. que guarda posição tão bellicosa, de imprudente e precipitado, apresso-me em declarar que a minha attitude n'esta questão revela antes o desejo que anima-me de defender aquelle funccionalismo do que um emprehendimento temerario.

Manifestada n'estes termos a minha intenção, iniciarei as minhas observações, notando a grave incongruencia em que incorreu.

S. Exc. pensa hoje, na qualidade de deputado, diversamente do que pensava quando tinha assento na Camara.

O Sr. Osorio—Venha a prova.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. quer a prova d'isso?

O Sr. Osorio—De certo.

O Sr Barão de Nazareth — N'esse caso obriga-me a mortificar a paciencia da Assembléa, fazendo o historico de tudo quanto V. Exc. expoz perante a Camara Municipal, no seu relatorio apresentado em 6 de fevereiro do corrente anno.

V. Exc. pensava n'essa época de um modo differente d'aquelle por que hoje se enuncia, visto que no projecto de orçamento municipal consagra providencias contrarias as que lembrava n'aquella sua exposição. E' assim que S. Exc. propôs no seu trabalho perante esta Assembléa a suppressão de diversos lugares da Camara, quaes os de official maior, auxiliar de engenheiro, guardas e fiscaes, esquecendo a aptidão e moralidade dos funccionarios que os desempenham, e sem recordar se de que em seu acto fere direitos adquiridos.

O Sr. Osorio—Essa é que é a prova?

O Sr Barão de Nazareth—De certo; porquanto S. Exc. lembrou se só neste de propor semelhantes economias depois que tomou assento na Assembléa.

O Sr. Osorio—Mas V. Exc. acha que assim prova a minha pretendida incoherencia?

O Sr. Barão de Nazareth—E sem duvida alguma, visto estar demonstrado que S. Exc., tomando assento na Assembléa, organisou um orçamento differente d'aquelle que a Camara formulou, fazendo S. Exc. parte d'essa corporação, o que devia influir no seu espirito para não vir hoje manifestar-se em opposição, e concorrer com o seu voto para a alteração d'aquelle trabalho.

E' pois evidente que o nobre deputado, combatendo aqui o projecto de orçamento remettido pela Camara, deixou de revelar-se coherente e abandonou a constancia com que devia proceder na discussão d'esse assumpto.

O Sr. Osorio—Por ora isso nada prova.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, os nobres deputados os Srs. Drs. José Osorio e Goes Cavalcante estão sobremodo tão tranquillos acerca da approvação de seu trabalho; teem tanta confiança de que será elle convertido em lei que revelam sempre a maior sobranceria quando elle é aqui discutido, tal é o grão de certeza na adopção do projecto.

Entretanto, lastimarei isto profundamente se assim acontecer, ferindo o projecto, como fere especialmente, o direito de dous honrados paes de familia. Não basta que a commissão tenha proposto essas suppressões, para que sejam ellas votadas: antes de tudo se devia ter justificado a necessidade da medida proposta, as vantagens que d'ellas podiam sobrevir e finalmente a sua justiça. A nobre commissão de orçamento municipal devia, na organisação de seu trabalho, ter em vista o que foi apresentado pela Camara, e que não lhe era desconhecido, visto estar o parecer assignado pelo Sr. Dr. José Osorio, que é o relator da mesma commissão.

Uma voz—Nunca vi este relatorio.

O Sr. Barão de Nazareth—E' singular que a Camara tivesse mandado imprimir esse trabalho, autorisando para esse fim a despesa necessaria; que fosse elle lido em sessão e ahi discutido, e que entretanto V. Exc. nunca o tivesse visto; tendo dado sobre elle o seu parecer.

O Sr. José Osorio—V. Exc. faz o obsequio de dizer-me se esta proposta está assignada por mim?

O Sr. Barão de Nazareth—A proposta não está assignada por V. Exc., nem podia estar; porquanto, sendo remettida a Presidencia da provincia em 14 de março, ja S. Exc. estava nessa época com assento na Assembléa; o certo porem, é que S. Exc. em 16 de fevereiro já havia dado sobre semelhante assumpto o parecer a que me tenho referido. (Apartes).

Uma voz—O parecer foi sobre esta proposta?

O Sr. Barão de Nazareth—Eu ja estava notando o silencio do nobre deputado.

O Sr. Freitas Henriques—Estou no meu direito de dar apartes.

O Sr. Barão de Nazareth —E eu no meu direito de responder a commissão e não a V. Exc.: é a commissão a quem peço explicações do seu trabalho.

O Sr. Freitas Henriques—V. Exc. não pode se encommodar com apartes.

O Sr. Barão de Nazareth—Então V. Exc. não desconhece a razão?

Tenho receio de combater com S. Exc. e S. Exc. confunde-me sempre com seus apartes e de modo que me desvia do fim a que procuro attingir; e comprehende bem S. Exc. que quando o orador é fraco, teme sempre um aggressor valoroso.

O Sr. Alfredo Correia—Não diga ridicularisando.

O Sr. Barão de Nazareth—Nem é esta a minha intenção, não interprete pois o nobre deputado assim as minhas palavras.

(Trocam-se diversos apartes).

Affianço que não tive em mente molestar o nobre deputado.

Continuando na apreciação do trabalho da commissão, não devo emittir que ella foi pouco previdente e cautelosa, e desattendeu a regularidade e ao melhor regimen do serviço, supprimindo o lugar de administrador do cemiterio, annexando este cargo ao de capellão, distinctas como são as funcções dos dous empregos, e não podendo um só individuo accumulal-os e desempenhal-os satisfactoriamente.

O modo, Sr. presidente, porque nesse acto procedeu a commissão de orçamento municipal proporcionou-me a medida que deve aferir a justiça de suas deliberações.

No intuito de compensar o augmento do trabalho com que vai ser sobrecarregado o capellão do Cemiterio pela accumulação do cargo de administrador, foi elevado o seu ordenado de 1:800$ que era, a 2:400$; entretanto, já outro foi o criterio em que inspirou-se a commissão, quando se referio ao advogado da Camara Municipal!! N'esse ultimo caso aprecio se o facto diversamente...

Vozes—Emendou a mão.

O Sr. Barão de Nazareth — ... augmentando-se o trabalho do advogado da Camara, não se lhe concedeu mais vantajosa retribuição.

Um Sr Deputado—Quem disse isto?

O Sr. Barão de Nazareth—Eu vou dizendo as verdades, para que todos as conheçam.

Uma voz—Vai dizendo o que já foi dito.

O Sr. Barão de Nazareth—E não foi refutado: tenho na phrase do collega o direito de interrogar a commissão e de accusal-a pelo seu trabalho.

O Sr. Osorio — Tem outra obrigação: e é apontar os meios.

O Sr Barão de Nazareth—Por ahi V. Exc. vai mal; quando esta Assembléa nomeou tres membros para a confecção de uma lei, á elles commetteu o dever de descobrir as fontes da receita municipal. (Apartes).

A propria commissão no seu relatorio foi de opinião que se aguardasse a descriminação das rendas, trabalho esse que estava dependente da deliberação do corpo legislativo, e sobre o qual acabo de receber do illustrado Sr. Dr. A. de Siqueira este folheto, que ainda não li. Mas, não é essa a questão, e a commissão devia apresentar o seu trabalho de modo que a Assembléa podesse sobre elle resolver, inspirando-se para esse fim na justiça e na equidade que d'esta vez, segundo parece-me, não dominaram o animo da commissão.

Vozes—A justiça está d'este lado.

O Sr. Barão de Nazareth— D'esse lado é verdade se sentam os Benjamins e entre elles acham-se os membros da commissão de orçamento municipal, mas é preciso lembrar que não é a vontade de Vv. Excs. que devemos obedecer de preferencia aos sãos principios da justiça e do direito.

Vozes—Isto é chapa.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, o administrador do Cemiterio, pelo projecto de orçamento do nobre deputado está demittido, está desautorado, e por esse modo entendeu se que salvava-se a municipalidade, pela economia de 1:800$ que se fez com a suppressão d'esse lugar.

Vejamos agora os motivos que teve S. Exc. para supprimir tambem o lugar de official-maior da mesma Camara, lugar este que foi creado...

Uma voz—A proposta não serve.

O Sr. Barão de Nazareth—A proposta me serve porque ainda vem em meu apoio. O que fiz a Camara? Diz que o cargo de official-maior quando por ventura deixar de ser exercido pelo Dr. José Maria.

Uma voz — Logo a Camara Municipal concorda que o lugar é desnecessario.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas, a Camara Municipal não propõe a suppressão instantanea do lugar, o que é mui differente: propõe a suppressão por vaga do actual serventuario.

(Trocam-se muitos apartes).

Sei que a Assembléa póde supprimir tantos quantos empregos quizer; mas, não ignoro igualmente que não tem poder para privar alguem de direitos adquiridos.

Vozes—E' outra questão.

O Sr. Barão de Nazareth—Quizera pois, que o orçamento contivesse disposição n'esse sentido, e que por esse modo fosse satisfeita a proposta da Camara.

Uma voz — Se tivesse direitos adquiridos não se podia demittir.

O Sr. Barão de Nazareth — Assim devia sel-o; mas infelizmente observamos sempre o contrario.

O Sr. Osorio dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Perdôe-me; eu não sei qual foi esse empregado que fei demittido; V. Exc. diga o seu nome. Eu propuz duas demissões, que justifiquei e motivei com a allegação de razões valiosas. Portanto, já vê o nobre deputado que assim votando quando as propuz, não fui caprichoso nem descricionario, e conseguintemente que procedi com incontestavel justiça.

Cumpre-me declarar em tempo que não attribuo a sentimento menos nobre a suppressão do lugar de official maior da Secretaria da Camara, e que com isto se tentasse prejudicar sómente ao Sr. Dr. José Maria.

Deixando, porém, de lado essa apreciação, em que posso estar illudido, noto que a commissão não acolheu com a mesma satisfação a proposta referente a suppressão dos lugares de amanuenses. (Apartes).

Ha muito tempo, Sr. presidente, que a Camara Municipal pelos seus respectivos fiscaes conheceu que o pessoal de guardas era deficiente para o trabalho do municipio; e consciа disto, insistio continuamente pela elevação do numero de taes empregados, até que foi attendida; entretanto, é a reducção d'esse pessoal que a commissão vem hoje propôr á esta Assembléa?!

O Sr. Osorio—Alguns.

O Sr. Barão de Nazareth — N'esta parte, entendo que não podemos fazer a menor economia e que toda a reducção será em desvantagem do municipio.

O Sr. Osorio—Tem de mais.

O Sr Barão de Nazareth — A Camara actual quando foi empossada, o fim principal que teve em vista, foi despedir d'alli todos os adversarios para dar os lugares aos seus amigos.

Uma voz—V. Exc está phantasiando.

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, para responder ao aparte do nobre deputado pelo 2º districto basta-me um argumento, e é o seguinte: V. Exc., sabe que gosto de discutir sempre com brandura; Vv. Excs. sabem perfeitamente que eu não estou accusando a ninguem. (Apartes).

O nobre deputado póde entrar na Repartição da Policia que lá encontrará liberaes e conservadores e não se póde negar que são empregados de confiança.

Pois o presidente da provincia quereria que na sua repartição houvessem empregados que não fossem da sua confiança? Nós não temos procurado fazer violencias aos direitos de nossos adversarios. Mas, Sr. presidente, falla-se das demissões da Camara Municipal, e tem-se dito muito que a Camara abusou de seu poder; por isso mesmo venho declarar a V. Ex. que como camarista, sustentei empregados conservadores.

Um Sr. Deputado—V. Exc. como camarista foi demittido...

O Sr. Barão de Nazareth—Já vê portanto, que mantive na Camara muitos empregados conservadores. (Apartes).

Por tudo isto, Sr. presidente, que venho de expôr, é incontestavel a esterilidade do serviço da Camara Municipal.

O Sr. Osorio dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Entendo, pois, que é demasiadamente grave a tarefa da actual commissão de orçamento municipal, e que deve ella tudo empenhar para adopção de uma lei que satisfaça os legitimos interesses da edilidade.

O Sr. Goes Cavalcante—A commissão de orçamento procurou cumprir com o seu dever.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, a Camara Municipal do Recife, o anno passado já soffreu uma reducção no seu pessoal, feita pelo nobre relator da commissão, o Sr. José Osorio.

S. Exc. levou tudo de vencida nesta Assembléa; supprimio tres lugares, demittio o auxiliar de engenheiros; demittio dous fiscaes e não sei se mais alguem.

O Sr. Osorio dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Isto não se entende comigo, que me oppuz a creação desses lugares.

Desde que a Camara não tinha dinheiro para pagamento de novos ordenados, votei sempre contra a creação de empregos. E o nobre deputado que é hoje camarista, poderá

ILEGÍVEL

MUTILADO

verificar das actas, porque lá deve existir a minha declaração de voto.

O Sr. Osorio—Eu não estou contestando.

O Sr. Barão de Nazareth—Neste ponto estamos de accordo.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu entro agora em uma questão, Sr presidente, para mim muito delicada e na qual parece estar a razão de meu lado, comquanto possa parecer ao nobre deputado que não a tenho.

Vou discutir esta questão com a maior calma; não querendo de modo nenhum incommodar aos nobres deputados; e pretendo discutil-a desde o seu principio no intuito de demonstrar á commissão a sua sem razão.

Dirijo-me de preferencia ao Sr. Dr. José Osorio, que foi justamente aquelle que mais se occupou dessa questão, pretendendo demonstrar a todo transe que a justiça estava do seu lado. Neste ponto faço justiça ao seu collega de commissão, declarando que apezar de ser politico exaltado tem dado a este respeito provas de uma certa tolerancia, ouvindo-me com alguma benevolencia.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Isto agora é espirito que o nobre deputado quer fazer.

O Sr. Osorio — Deixemo-nos disso e vamos á questão.

O Sr. Barão de Nazareth—Vamos a questão.

Sr presidente, foi por esta Assembléa creada a freguezia da Magdalena e mais tarde decretada a nomeação do fiscal da mesma freguezia, sem prejuizo de nenhum outro empregado que por ventura viesse a soffrer em seus direitos.

O Sr. Pitanga—E' verdade.

O Sr. Barão de Nazareth — Essa nomeação recahio sobre um cidadão prestimoso e distincto; mas que não pode ter apoio dos nobres deputados por ser liberal.

Deram-se algumas circumstancias a esse respeito, em que não insistirei agora, posto que podessem esclarecer a esta parte do meu discurso. O que é certo, porém, é que o Sr. Paula Rocha fôra nomeado fiscal da freguezia da Magdalena, sem prejudicar a terceiro.

Este lugar, Sr. presidente era pretendido por outro cidadão que frequentemente dizia que havia de conquistal-o: não havia porém um recurso de que se lançasse mão para satisfazer-se essa ambição. Mas veio afinal a eleição nominal, e aquelle distincto funccionario foi castigado pela sua dedicação á causa de seu partido; e desde então começou a vogar o boato de sua demissão, e a dizer-se que seria substituido por outro naquelle emprego.

O Sr. Osorio—Quem contou esta historia?

O Sr. Barão de Nazareth—Esta historia é verdadeira; affirmo sob a minha palavra de honra que esse facto não é uma mera ficção.

O Sr. Osorio—Não precisa V Exc. empenhar a sua palavra de honra. Fique porém sabendo que eu estou fóra de tudo isto.

O Sr. Barão de Nazareth—Não procurarei, Sr. presidente, entrar em minudencias, nem tão pouco quero fazer recahir sobre a pessoa do nobre deputado qualquer odiosidade. Mas, dizia eu, veio a eleição, e este empregado que é democrata desde longa data, que não transige em politica, apezar de pobre, que é um distincto correligionario, trabalhou em favor de seu partido e advogou a causa da liberdade; e isso foi bastante para desagradar não só ao chefe dos conservadores da freguezia, como a fracção leonina que tambem lá tem o seu capitão general.

Um Sr. Deputado—Quem é o chefe dos conservadores.

O Sr. Barão de Nazareth—Ora, V. Exc. é de uma ingenuidade a toda a prova. Pois não sabe que é o Sr. José Osorio?

O Sr. Osorio—Eu não sou chefe de cousa nenhuma.

O Sr. Barão de Nazareth—Pelo menos os correligionarios de V. Exc. respeitam-no como tal.

O Sr. Alfredo Correia — Não ha duvida nenhuma.

O Sr. Barão de Nazareth — O chefe dos leões é o irmão de S. Exc., o Sr. Pedro Osorio. Agora quanto ao chefe dos democratas, eu não o conheço.

O Sr. Alfredo Correia—E' o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu sou simples soldado e neste posto estarei sempre disposto a prestar todo o auxilio ao partido a que me filiei.

O Sr. Alfredo Correia—Isto agora é modestia.

O Sr. Barão de Nazareth—Modesto é o Sr. Dr. José Osorio que diz não ser o chefe dos conservadores da Magdalena, quando eu não conheço outro que não seja S. Exc.

O Sr. Alfredo Correia—E eu como soldado do partido declaro que elle é o meu chefe.

O Sr. Barão de Nazareth—Assim fica provado que é chefe do partido conservador na Magdalena o Sr. Dr. José Osorio, do mesmo modo que é chefe alli da fracção leonina o seu digno irmão o Sr. tenente coronel Pedro Osorio de Cerqueira que tem sido sempre considerado pela situação actual.

Um Sr. Deputado—Então V. Exc. é ou não chefe dos democratas.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu sou apenas um soldado raso.

O Sr. Alfredo Correia — Pois neste caso eu lhe dou a patente de chefe da Magdalena.

O Sr. Barão de Nazareth—De V. Exc. não aceito cousa alguma.

O Sr. Alfredo Correia—Agora se V. Exc. quizesse vir para o meu partido, talvez avançasse mais. Olha que os seus correligionarios são ingratos.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. canta, mas não entôa. Liberal nasci, liberal hei de morrer.

Um Sr. Deputado — Mas disseram que V. Exc. já havia sido conservador

O Sr. Barão de Nazareth—Um homem do povo não pode ser conservador.

O Sr. Alfredo Correia—Não é V. Exc. do povo; V. Exc. é fidalgo. Deixe isso para mim que não tenho brazões.

O Sr. Barão de Nazareth — Não encaminhemos a discussão para esse lado. Eu liquidarei este ponto quando tractar da força policial.

Eu estou aqui fallando sem reservas mentaes e não tenho em vista offender a V. Exc., nem a terceiro.

O Sr. Alfredo Correia — Nem eu quero offender a V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — Estou aqui para demonstrar a injustiça clamorosa de que é victima um cidadão respeitavel, sobrecarregado de numerosa familia e que apezar de pobre, é um homem honesto, um homem de bem, e que não póde ser excedido em brio e em pundonor. Apezar de pobre, repito, de ter necessidade de ganhar o pão quotidiano para alimentar os seus filhinhos e a sua familia, nem por isso tem cedido a ameaças e vis imposições, transigindo com os seus sentimentos politicos. O seu unico crime é ser patriota, e patriota desde o seu nascimento; e por crime tão ferrenho não podia, por certo, deixar de soffrer penoso castigo!

O Sr Osorio dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—V Exc. deveria ter estudado para a tribuna sagrada. Havia de fazer chorar muita gente. Tem um geito enorme para o pathetico.

O Sr. Barão de Nazareth—Se eu tivesse estudado para a tribuna sagrada, havia de saber cumprir com o meu dever, como sei cumprir na tribuna parlamentar.

O aparte, portanto, de V. Exc. não póde molestar-me.

Eu não estou fazendo censuras nem implorando favor: estou pedindo justiça a nobre commissão de negocios de camaras, e equidade para um cidadão que não deve perder o seu logar. E se a Camara Municipal do Recife deseja galardoar o merito de seus empregados, entre estes não encontrará certamente nenhum mais digno do que o Sr. Paula Rocha.

Quero agora concluir esta parte do meu discurso, mostrando a esta Assembléa até que ponto chegou a má vontade que alguem votava ao Sr. Paula Rocha. Peço permissão ao collega para exprimir-me com franqueza, protestando desde logo que não tenho em mente offender a pessoa alguma. (Apartes).

Antes de abrir-se a Assembléa, já ouvia dizer que o Sr. Paula Rocha havia de ser demittido; e com pezar vi isto realisado, quando lendo esse projecto de orçamento, notei que ahi era supprimido o lugar que occupava a pessoa a quem me tenho referido.

Apenas verifiquei isto, Sr. presidente, vim á tribuna immediatamente para pedir informações a Camara Municipal, afim de que ella declarasse se tinha pedido ou proposto a suppressão do lugar de fiscal, que está sendo desempenhado pelo Sr. Paula Rocha, visto ter lido no respectivo projecto de orçamento a seguinte disposição: (lê)

O nobre deputado me respondeu em outra occasião, declarou que o projecto de orçamento municipal tinha sido effectivamente revisto, mas que depois de impresso e examinado, foi submettido a uma nova discussão e que nessa occasião ninguem se havia opposto a suppressão d'esse lugar. (Apartes).

Nesse projecto de orçamento que precedeu a informação do nobre deputado que o examinou, não se cogitava de tal suppressão, nem se mencionava o nome do fiscal da Magdalena, o que se notava a respeito de outros.

Por isso, vendo em proposta essa suppressão, pedi explicações a commissão de orçamento municipal, e as informações a que acima me referi.

Cumpre-me aqui observar que logo depois dessa discussão, encontrando-me com alguns vereadores, e conversando sobre esse assumpto, disseram-me elles que a Camara tinha sido mystificada na suppressão d'esse lugar de fiscal, accrescentando o Sr. Viegas que em tudo isto via uma cilada simplesmente.

A Camara Municipal, portanto, não queria semelhante suppressão em vista do que a Assembléa acaba de ouvir. E sorprehendido, pois, com o que exponho, não me era licito conservar-me em silencio, sem provocar as devidas explicações e os necessarios esclarecimentos.

Não era possivel que a Camara propozesse a suppressão do lugar de fiscal da Magdalena, quando foi a Camara a primeira que reconheceu que esta freguezia é grande e que um fiscal sómente não póde cumprir bem o seu dever. Esta opinião tambem é a do nobre deputado que reconhece que effectivamente aquella freguezia é grande. (Apartes).

Nem procedem as considerações feitas por S. Exc., quando allega que se alguma falta houve, devia ser ella imputada a Camara Municipal, não tendo examinado com a devida attenção o trabalho da commissão, a cuja apreciação foi submettido o orçamento por ella apresentado. Porquanto tendo a commissão nomeada, da qual foi S. Exc. o relator, se conformado com o orçamento organisado pela Camara, não podia nenhum dos membros da mesma corporação presumir que se propuzesse a suppressão de um lugar, quando apenas lembrava ella que não se provessem aquelles que d'aquella data em diante fossem vagando. Desde, pois, que a Camara estava convencida que a commissão por ella nomeada não havia alterado o seu orçamento e não tinha motivos para desconfiar de sua lealdade, podia deixar sem incorrer em grave responsabilidade, de examinar em todas as suas partes o trabalho da commissão para verificar a extincção de um cargo que nunca se teve em vista supprimir. E nessas condições vêm todos que estando desprevenidos os vereadores, não podiam presumir que o trabalho da commissão continha semelhante medida, quando mesmo fosse ella ahi lembrada, o que se contesta.

E' verdade que a Camara devia examinar esse trabalho em todas as suas partes, e verificar se continha quaesquer alterações, ou novas modificações ao seu projecto de orçamento; mas, não o tendo feito, nem por isso fica privada de reclamar contra todas as innovações que posteriormente apparecessem, como aconteceu, segundo se deprehende das informações que ministrou a essa Assembléa, e cuja leitura vão ouvir os nobres deputados. (lê).

E' a Camara quem está confessando que a verba referente ao ordenado do fiscal da Magdalena, não está contida no seu orçamento, foi isto devido a uma simples omissão, e não ao proposito que ella tinha de supprimir aquelle lugar, que reputa necessario.

Sr. presidente, já o anno passado foram demittidos sete empregados da Camara; este anno pelo que parece, ficarão privados de seus empregos 19 individuos, e para o anno, se a attitude dos nobres deputados for a mesma, deve-se presumir que desapparecerá todo o quadro dos empregados municipaes.

Terminando esta parte de meu discurso, deixo aqui consignado não só por mim como pelos meus collegas um protesto solemne contra o modo porque se tem procedido contra esses funccionarios.

Desejava agora saber do nobre relator do orçamento municipal a razão do açodamento que houve o anno passado na creação de um lugar de thesoureiro da mesma Camara e a necessidade este anno do augmento de mais dous empregados a que se dá o nome de cobradores, igualmente propostos por aquella mesma corporação.

O Sr. Osorio—Isto é até irrisorio.

O Sr. Barão de Nazareth—Irrisorio! irrisorio, não. Pelo que parece, esses empregados são necessarios, e tanto que marca-se quota sufficiente para o pagamento de seus ordenados.

Quanto ao porteiro não tenho duvida alguma a oppor.

O Sr. Osorio—E' conservador ou liberal?

O Sr. Barão de Nazareth—Não sei.

O Sr Osorio—O nobre deputado é de uma innocencia...

O Sr. Barão de Nazareth—Não sei a qual politica elle pertence; com elle fallava uma ou outra vez

Desejo igualmente que V. Exc. me diga o que significam esses 157$ que V. Exc. manda dar a um individuo de nome João Ribeiro. Se essa quantia é alguma retribuição a que o beneficiado tenha direito por um justo titulo, declaro que neste ponto votarei com a nobre commissão.

V. Exc. augmentou o ordenado do amanuense do cemiterio.

O Sr. Osorio—Ao contrario; veja V. Exc. como estudou o orçamento.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. não manda pagar mais 200$ a esse empregado?

O Sr. Osorio dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Então foram Vv. Excs. quem augmentaram?

O Sr. Osorio—Quem foi?

O Sr. Barão de Nazareth—Foi esta Assembléa; mas, a requerimento de V. Exc.

O Sr. Osorio—Do Sr. Meira de Vasconcellos.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. restabeleceu o lugar de porteiro do mercado de S. José, na persuasão de que tinha sido supprimido; entretanto, o que eu deesjava era que V. Exc. marchasse por um caminho mais curto, mandando uma emenda suppressiva deste artigo que é, permittam me a expressão, um canhão raiado assestado contra a Camara Municipal.

O Sr. Moreira Alves—V. Exc. está muito militar ainda.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. não sabe que sou coronel e que posso commandar uma brigada em qualquer tempo?

O Sr. Moreira Alves—V. Exc. até já podia ser general.

O Sr. Barão de Nazareth— Sem querer consumir mais tempo e já temendo que da parte da mesa parta o annuncio de que a hora está terminada, vou concluir; mas antes de sentar-me peço a S. Exc. que responda-me de modo que me satisfaça, sem esquecer os factos por mim apontados, nem os argumentos que tenho adduzido.

O Sr. Osorio — Faz-me um novo appello não é verdade?

O Sr. Barão de Nazareth—Sim, senhor. Peço-lhe justiça, e peço tambem que vote pela emenda.

O Sr. Moreira Alves—Pode pedir tambem alguma cousa para o 8º districto.

O Sr. Barão de Nazareth—Assim como o nobre deputado pode pedir para o 19.º

O Sr. Alfredo Correia—O nobre Barão de Nazareth tem razão porque prometteu muito.

O Sr. Barão de Nazareth—E Vv. Excs. não consentiram que eu realisasse as minhas promessas.

O Sr. Goes Cavalcante—Quem não consentio, não fomos nós, foi o Sr. Paranaguá.

O Sr. Barão de Nazareth—Peço, pois, ao Sr. Dr. Osorio, digno relator da commissão de orçamento municipal, que attenda para os pobres pais de familia, que não queira fazer uma injustiça agora da qual mais tarde poderá ter arrependimento, privando dos meios de vida aquelles que não dispõem dos recursos de S. Exc. e já de hoje sentem-se ameaçados pela indigencia e pelos horrores da miseria.

S. Exc. que é tambem pai de familia, embora rico, pode bem avaliar a situação afflictiva em que se acham aquelles a quem me tenho referido.

O Sr. Osorio—Quem disse ao nobre deputado que eu era rico?

O Sr Barão de Nazareth—Tendo S Exc. um titulo scientifico e exercendo uma profissão rendosa garante a sua familia uma commoda subsistencia, e não se mantém em situação tão precaria qual a daquelles infelizes funccionarios.

O Sr. Osorio — Essa agora é nova para mim.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. ha de experimentar mais tarde o sentimento do remorso, quando lembrar-se de que sacrificou a paixão politica os nobres impulsos da generosidade e os conselhos de uma justa tolerancia.

O Sr. Osorio—Fique tranquillo; eu não terei remorsos.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. podia desterrar do seu espirito o capricho partidario para attender a esses desaventurados cidadãos.

O Sr. Alfredo Correia—Parece que estou ouvindo o Mont'Averne.

O Sr. Barão de Nazareth—Assim espero que o nobre deputado ha de ser coherente, assim como o seu digno companheiro de commissão, o Sr. Goes Cavalcante.

Sr. presidente, faço votos para que o nobre relator da commissão, tomando os meus conselhos, saia da Camara Municipal e desta Assembléa merecendo de seus concidãos o maior respeito e a mais subida estima e consideração, sendo o seu nome sempre lembrado com a saudade que desperta no animo de todos aquelles que se recommendam pelas suas virtudes e acrisolado patriotismo.

Confio, pois, que S. Exc. será ainda uma vez justo, e que a sua resolução final nesta questão não motivará fundadas recriminações.

O Sr. Moreira Alves—Fallou muito bem, mas foi injusto.

O Sr. Barão de Nazareth—Tenho concluido.

Vozes—Muito bem! Muito bem!

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 2ª discussão dos projectos ns 59 67 e 72, e 3ª do de n. 61, todos deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Supplente de juiz municipal—Por acto da Presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi exonerado á seu pedido, o bacharel João de Siqueira Cavalcanti do cargo de 1º supplente do juiz substituto do 4º districto criminal da comarca do Recife.

Auctoridades policiaes—Por actos da referida Presidencia, de 11 e 12 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foi transferido o actual 2.º supplente do subdelegado do 1º districto de S. José, de nome José Joel Esdras de Sousa, para o lugar de 1.º supplente, que se acha vago.

Foi exonerado, á seu pedido, Manoel do Nascimento Carlos Vital do cargo de subdelegado do districto de Catende, do termo de Palmares.

Foram nomeados:

O tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro para o cargo de subdelegado do referido districto de Catende;

O capitão do corpo de policia José Carlos Vital para o cargo de delegado do termo de Bezerros;

O tenente do mesmo corpo José Francisco Paes Barreto para o cargo de delegado do termo do Brejo;

O capitão Francisco Joaquim Pereira da Costa para de 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto de S. José desta cidade; e

O tenente Manoel Rodrigues da Silva Junior para 3.º supplente do mesmo subdelegado.

Destacamento para Catende—O seguinte officio dirigido pela Presidencia da provincia ao Dr. juiz de direito de Catende, dá noticia das providencias tomadas em relação ao districto de Catende, onde se deu um conflicto relatado pelo mesmo Dr. juiz de direito n'um officio que vai inserido na rubrica *Parte Official*:

« 2.ª Secção — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, 12 de setembro de 1883* — Declaro a Vmc. que mando destacar em Catende 16 praças de linha sob o commando do tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, hoje nomeado para o cargo de subdelegado d'aquelle districto, ficando a força a disposição de Vmc. que a empregará na manutenção da ordem publica, como melhor entender aos interesses da justiça, no mesmo districto de Catende, ou em qualquer outro ponto dessa comarca. Deus guarde a Vmc. (assignado) *José Manoel de Freitas* —Sr. Dr. juiz de Direito da comarca de Palmares. »

Tribunal do jury do Recife—N'este tribunal foram ante-hontem julgados os réos Jovino Luiz da Silva e João Campello Bandeira, accusados de em 4 de janeiro do corrente anno, e no povoado do Caxangá, terem roubado 3 cavallos pertencentes a José Marques d'Araujo Pinheiro.

Feita a defesa pelo Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, foram os réos absolvidos, appellando o presidente do tribunal para o superior da Relação do districto.

— Hontem foi submettido a julgamento o reo Innocencio Luiz Gonzaga por ter, em 19 de abril deste anno, e na rua de S. João, assassinado a André Avelino da Rocha.

Foi condemnado a 14 annos de prisão, sendo defendido pelo mesmo advogado acima, que appellou tambem para o mesmo Superior Tribunal da Relação.

Theatro Santa Isabel—A companhia lyrica italiana canta hoje neste theatro a bellissima opera de Bellini *Norma*.

O emprezario, o Sr. Paschoal Mario Musella, abrio uma nova assignatura para 15 recitas, e tenciona mandar contractar em Milão telegraphicamente, para o que tem alli pessoa de confiança, uma prima-dona contralto, um primeiro tenor e um primeiro baixo, além de alguns coristas, caso possa cantar com a concurrencia que espera á dita assignatura.

Concluida esta, não se farão esperar as ordens, e no primeiro paquete que se lhes seguir virão os cantores contractados, com os quaes ficará a companhia superior ás que tem trabalhado no Santa Isabel nestes ultimos annos.

E' justo que o publico secunde os esforços do Sr. Musella, que tanto afan mostra em querer agradal-o.

Ferimento grave—Ante-hontem ás 8 horas da noite no becco das Diligencias, da freguezia de Afogados, foi ferido o pardo João Valerio de Souza, de 22 annos de idade, solteiro e jornaleiro por outro pardo, de nome Jeronymo Paz de Lima, que fugio.

Declarou o offendido que sabe qual razão porque o feriram e que estando na occasião com um tal Marques Lima, com quem se acha desharmonisado, presume que fora este quem o mandara offender.

O ferimento, considerado grave pelo Sr. Dr. J. J. de Souza, foi de face, na parte anterior da região sternocostal e em direcção para baixo.

A autoridade policial respectiva tomou conhecimento do facto e procede ás diligencias exigidas por lei.

Os gatunos.—Na noite de ante-hontem para hontem os larapios, crentes sem duvida no dilectantismo da policia pelo lyrico (era noite de espectaculo), foram á seu salvo ao estabelecimento de chapéos dos Srs. Antonio José Maia & Irmão, na rua do Barão da Victoria, e d'ahi roubaram div [illegible] s, não roubando dinheiro, porque, não obstante as diligencias que empregaram, não o encontraram.

Para penetrarem no estabelecimento os cujos muniram-se de um caibro e de uma peça de cordas, e, assim armados, subiram ao telhado do predio, que é terreo, pela parte posterior do mesmo predio, que deita para a rua do Cajú. Uma vez no telhado, retiraram algumas telhas, cortaram diversas ripas, e entraram pela abertura, descendo para o interior pela corda.

Dentro do estabelecimento arrombaram diversas cartoiras e fiteiros, e nada encontrando em dinheiro, contentaram-se em fazer um grande pacote de chapéos, com os quaes pretenderam sahir pela porta posterior, que arrombaram, sem com tudo d'ella se utilisarem, porque por fóra tinha ella uma grade de ferro, que em vão buscaram abrir ou quebrar.

Assim embargados, os larapios resolveram-se á sahir pelo lugar por onde entraram, e portanto não poderam saciar os *seus desejos* tão completamente como haviam premeditado.

Ao que parece o roubo foi pequeno; mas os Srs. Maia & Irmão não o podem bem avaliar por emquanto.

Os larapios deixaram no interior da loja a corda, o caibro e um escopro de que se serviram; e a policia.... estava no theatro Santa Isabel.

Ferimento leve—O cidadão João Salvador dos Santos, solteiro, de 45 annos de idade, actualmente empregado na companhia Recife Drainage e que não ha muito tempo veio do Presidio de Fernando de Noronha por crime de morte, foi, ante hontem, ás 10 horas da noite, na rua Imperial, ferido por Zeferino, crioulo, que, dando um murro em sua sogra fora por Santos reprehendido.

O ferimento foi de bayoneta, proximo a maxilla esquerda, e considerado leve pelo Sr. Dr. J. J. de Souza, que procedeu á vistoria, achando-se presentes o subdelegado com o respectivo escrivão.

O criminoso evadio se.

Outro—Ante hontem, ás 9 horas da noite e no lugar denominado Miramar, estrada da Imberibeira, José Antonio Damasceno, pardo de 42 annos, casado e jornaleiro, foi ferido no peito esquerdo com uma sovela por Thomazia Maria da Conceição, auxiliada pelo pardo Manoel, seu amasio.

Deu causa á *sovelada* o facto de haver José declarado que não queria ver aquelle par de galhetas no seu sitio, com o que não quizeram os donos concordar; e como teimassem, travaram grande bate-barba, da qual passaram a vias de facto.

O ferimento foi considerado leve pelo mesmo Sr. Dr. J. J. de Souza, que procedeu á vistoria respectiva, achando se presente o subdelegado.

Os delinquentes do sitio do Sr José passaram para outro e ainda agora anda a policia a ver se os agarra.

Desastre e ferimento — Communicam-nos:

Hontem, ás 4 e 1/2 horas da tarde, estando o vigia da Companhia Ferro Carril, no seu posto á esquina da rua do Marquez de Olinda para a da Cruz; na occasião em que passava um bond, seguido logo após de uma carroça, puchada a boi, se approximou tanto d'elle deitando-o por terra e fracturando-lhe uma perna.

A posição em que se achou o pobre homem entre a esquina de uma taverna existente no ponto e a mesma carroça, não permittio que elle podesse evitar a queda.

Chamado o Sr. Dr. Souza, este, apezar de doente prestou os primeiros curativos ao offendido, por não apparecer um outro facultativo que a isto se quizesse prestar.

A carroça é da propriedade do Sr. Ovidio da Silva com o n. 39, e o seu respectivo conductor tratou de evadir-se.

Fallecimento.—Falleceu hontem, as 3 horas da tarde o Sr. Gaspar Bastos cunhado do Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto. Acha-se depositado no Cemiterio, sendo o seu enterro hoje ás 8 horas.

Reclama providencias.—Na entrada do pateo do Carmo para a rua do Coronel Suassuna existe um grande buraco no calçamento, que communica com o cano de esgoto, e que é um serio perigo para os transeuntes, que se arriscam á quebrar alli, pelo menos uma perna.

Ante hontem á noite, por um triz, acontecia isso á uma pobre mulher, que descuidosa por alli passava; e certamente salvou-a do perigo um outro transeunte, que amparou-a.

E' urgente que quem de direito mande reparar esse mal, que suppomos ter sido originado involuntariamente pela Companhia Recife Drainage quando ultimamente andou por alli a excavar o sub-solo para mudar os seus canos.

Palmares—Desta cidade escreveram-nos as linhas que vão em seguida, e que se prendem a um conflicto havido em Catende, conflicto de que se occupa o Dr. juiz de direito do commercio, no officio que em 10 do corrente, dirigio á Presidencia da provincia, e vai publicado na rubrica *Parte Official*.

Para bem julgar dos factos é preciso ler uma e outra cousa, tanto mais que nos parece haver exagero nas citadas linhas, que são as seguintes:

« Estamos com a desgraça na terra!

« Uma força do 14 de linha, que estava em Agua Preta, cuja retirada foi pedida pelo Sr. Dr. juiz de direito, pelas desordens que alli praticaram os insubordinados soldados em vez de seguir seu destino a recolher se, aqui estacionou.

« O terror derramou-se logo pela cidade!

« De Agua Preta para aqui espancaram um pobre velho.

« Succedeu que tendo se dado um conflicto em Catende e havendo pessoas gravemente feridas, para alli foi o delegado syndicar dos factos, e requisitou força ao Dr. juiz de direito.

« Esta autoridade impensadamente mandou que a força do 14º seguisse para o referido lugar.

« Ora, uma autoridade que deseja ver a sua comarca pacificada, por certo não consente na permanencia de taes soldados em qualquer lugar de sua jurisdicção; sob pena de plantar n'elle o alarma, a desgraça e o imperio do crime!

« Foi o que fez o Sr. Dr. juiz de direito, mandando para Catende, á requisição do delegado, a força do 14º.

« Cinco barbaros espancamentos fizeram ao chegar para não desmentir a fama.

« Roubos e arrombamentos de portas são os exercicios nocturnos dessa horda de barbaros!

« Testemunharam os espancamentos o Rvm. padre Marçal Lopes de Siqueira, Dr. José Alves Lima, professores Francisco Deodato Lins e Candido Francisco de Moraes e o Dr. Jeronymo Materno, juiz substituto da capital que de passagem para o sertão, se achava em Catende.

« Isto é horroroso! Se o Exm. Sr. presidente da provincia não mandar com urgencia retirar esta força, teremos que lamentar a pratica de toda a sorte de desordens e crimes.

« Está se procedendo aos corpos de delicto nas victimas para levar se ao Exm. Sr. presidente a prova do crime dos soldados, que o Sr. Dr. juiz de direito *mandou para Catende*. »

Hospital Portuguez de Beneficencia—No domingo, 15 do corrente mez, commemora o Hospital Portuguez de Beneficencia o 28º anniversario da sua fundação, celebrando as já tradiccionaes festas com que todos os annos lembra essa data honrosa para a colonia portugueza, que mantem o estabelecimento n'um admiravel estado de prosperidade.

As festas serão de duas ordens: religiosas e profanas. Constarão as primeiras: de missa resada ás 8 horas da manhã pelo Revd. capellão director Manoel Moreira de Gama; de missa solemne ás 10 horas do dia, pregando ao Evangelho o mesmo Revd. capellão; e de ladainha ás 7 horas da noite.

As festas profanas constarão: de embandeiramento e brilhante illuminação interna e externa; de duas bandas de musicas á tocarem á tarde e á noite; e de um grande e interessante bazar, para o qual tem o instituto recebido numerosas e algumas valiosas prendas.

Das 3 horas da tarde em diante o hospital estará aberto á visitação publica.

Companhia de opereta comica—O artista Lima Penante nutre o pensamento de organisar, com os elementos que porventura possa encontrar nesta cidade, uma companhia de opereta comica, e tracta de levar por diante essa ideia.

O seu fim é dar aqui, e nas provincias visinhas, variados e divertidos espectaculos no genero que denuncia o seu intento, e que com certeza agradam ao paladar do povo.

Naufragos—Disse o *Jornal do Recife* de 12:

« No vapor *Jaguaribe* chegaram hontem o capitão e mais sete tripolantes do brigue sueco *Dagmar*, que fôra abandonado no rio de S. Francisco.

« Este navio tinha sahido de Penedo carregado de caroços de algodão e ao descer o rio encalhou n'uma corôa de areia abrindo agua e alli o deixaram.

« Foi vendido em hasta publica por 1:600$ e o comprador conseguio tiral-o, já se achando prompto para navegar, visto ter sido insignificante a avaria que soffrera »

Itapissuma—Escreveram, em 9 do corrente, desta localidade, ao *Jornal do Recife*:

« Em plena rua foi aqui assassinado hontem, ás 5 horas da tarde, o cidadão Valentim Francisco dos Santos.

« Prende se este triste acontecimento a factos anteriores, assim como a elle juntaram-se outros, segundo vou referir.

« Na noite de 2 do corrente, estando Valentim Francisco dos Santos assistindo a um divertimento com outras muitas pessoas, alguem se aproveitou disto para ir a sua casa roubal-o.

« Consistio o roubo em 73$000 em dinheiro e algumas peças de roupa, e como seu autor foi geralmente indigitado Bellarmino de tal, que já esteve cumprindo sentença em Fernando de Noronha.

« Nada porém soffreu elle, á falta de provas que autorisassem a convicção ou certeza de ter sido o criminoso, e tambem inexplicavelmente ao amanhecer do dia 5 appareceu em casa de Valentim a quantia de 33$000, sem se saber da procedencia.

« Nisto podia terminar a historia do roubo, mas assim não succedeu. Armado com uma faca de ponta e um machado, Bellarmino acommetteu hontem a Valentim e por tal fórma que este não póde livrar-se e instantes depois era cadaver.

« Não ficou nisto o procedimento de Bellarmino

« Depois do que fez, por certo sedento de sangue, deu uma facada em Rodolpho de tal e espancou a um menino a quem encontrou quando já ia em fuga.

« A's providencias tomadas pela autoridade, auxiliada pelo inspector Cosme Damião dos Santos, que foi incansavel, deve-se-o ter sido preso o criminoso, que em fuga foi ter ao povoado de Pasmado, uma legua distante do theatro dos crimes que praticou.

« Contra elle já se está procedendo. »

Fundo de emancipação—Por conta d'este fundo foram manumettidos na villa de Iguarassú 13 escravos por 5:600$000, inclusive dous peculios na importancia de 17$000, aos quaes foram entregues suas cartas de liberdade em audiencia do Dr. juiz de direito que teve lugar no dia 13 de julho do corrente anno.

Freguezia do Recife—Hontem entrou no exercicio do cargo de subdelegado dessa freguezia, o Sr. Manoel da Silva Mendonça Vianna.

Club Dramatico Familiar 24 de Maio—Mudou sua séde para á rua do Duque de Caxias n. 11, 1º andar, onde faz sessão hoje, ás 7 horas da noite.

Criminoso de morte—Em Tacaratú e no dia 27 do mez findo, foi capturado pelo subdelegado do 2º districto, o criminoso de morte, Vicente Gomes da Fonseca.

Rua do Progresso—Recebemos hontem o seguinte bilhete postal:

« Vimos pelo presente impetrar de Vs. Ss. o especial favor de pela sua conceituada folha pedir providencias ás autoridades policiaes afim de acabar com o abuso que campeia já de ha muito nesta rua do Progresso.

E' já um enfado ouvir aqui tiros de espingarda, o que só redunda em prejuizos e em risco para as familias na referida rua residentes.

« Dizem ser estes tiros destinados á passarinhagem, porem estamos em uma cidade e não em mattos e sertões. »

E se forem os tiros dados á noite para espantar os ladrões?

Em todo o caso, ahi fica a reclamação, para ser attendida.

Imprensa—Publicaram-se o n. 4 da *Lucta* e o n. 24 do *Rebate* desta cidade, e o n. 20 do *Thermometro*, de Nazareth; aliás nenhuma noticia de interesse geral contem.

Club Litterario—Reunem-se hoje, ás 11 horas da manhã, no lugar do costume, os membros deste club.

Emancipadora Pernambucana—Esta associação funcciona hoje, ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 58.

Revista Lyrica—Publicou-se o n. 2 desta revista. Traz o retrato do baritono o Sr. G. Dominici.

Club Carlos Gomes—A bibliotheca d'este club foi frequentada por 245 pessoas. Sahiram para leitura 65 obras em 79 volumes.

Houve as seguintes offertas:

Philosophie de l'Art en Grèce—por H Taine, pelo socio Bartholo Junior.

Werselem ou Salteador Regenerado (drama) pelo socio Euclides Fonseca.

Estatutos da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, pela mesma sociedade.

Sessão de inauguração do Lyceo de Artes e Officios, pela mesma sociedade.

Estatutos da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, pela mesma sociedade.

Estatutos do Monte Pio Pernambucano, pela mesma sociedade.

Werselem ou o Salteador Regenerado (drama), pelo socio Rodrigues de Souza Filho.

O Homem-Mulher—por A. Dumas Filho, pelo socio Manoel M. Rangel.

Discurso—por Salles Barbosa, pelo autor.

Vinte e um de Agosto (jornal), pela commissão.

Revista Illustrada (jornal), Rio de Janeiro, pelo socio João Ramos.

Brazil (jornal), Rio de Janeiro, pelo socio Rodrigues de Souza Filho.

The Indicator (jornal), Chicago, pelo socio George Wind.

Districto de Aveiro (jornal), Portugal, pelo socio Alvaro Pinto Alves.

Music and Drama (jornal), New-York, pelo socio George Wind.

Revista Paraense (jornal), pelo socio Thomé Ribeiro.

Pelas seguintes redacções: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Folha do Norte, Tempo, Tribuna, Gazeta de Noticias, Globo, Binoculo Phonographo, Rebate, Ensaio, America Illustrada, Revista Lyrica, Setta e Incentivo*.

Revista Academica. — Foi distribuido já o 3º numero desta revista mensal, cujo summario é este:

Como se opéra a evolução, por Pedro Celso. —Da graça e da amnistia segundo a legislação patria e os autores, por Alfredo Lima.—Critica aos §§ 155 e 156 do Compendio de direito civil da Faculdade sobre a insinuação do dote, por Luiz Domingues.—A moeda internacional, por P. de Mello.—Expediente.

Nossa Senhora do Bom Parto—A veneranda imagem de Nossa Senhora do Bom Parto, acha-se até sabbado exposta á visita dos fieis devotos na igreja de S. José de Riba Mar, das 6 horas da tarde até ás 9 da noite.

Generos alimenticios—O vapor *Lalande*, trouxe hontem para o mercado do Recife: alhos, 230 canastras; arroz, 100 saccos; azeite de oliveira, 25 quintos; bacalháo, 3 caixas; batatas, 150 meias caixas; biscoutos 13 caixas; cebolas, 220 ditas; cerveja, 25 barricas; chá, 1 caixa; fructas, 71 ditas; passas, 27 fardos; pimentas, 40 saccos; presuntos, 5 caixas; salpicões, 5 ditas; sardinhas, 90 ditas; vinho, 15 pipas, 1 quarto, 31 quintos e 3 caixas; wiskey, 10 caixas.

As grandes manobras no estrangeiro—Na Allemanha o imperador assistirá ás manobras do 2.º corpo d'exercito; estas manobras terão lugar de 17 a 25 de setembro, entre Obeursel e Hofhein.

A grande revista será passada a 26 de setembro, perto de Francfort—sobre o—Mein.

O rei d'Hespanha, o principe de Galles e uma centena de officiaes estrangeiros seguirão estas operações e serão todos hospedes do imperador Guilherme.

O 1.º corpo de exercito bavaro manobrará sob a direcção do principe imperial, nas montanhas da Baviera; o thema não está ainda definitivamente resolvido. O principe Leopoldo de Baviera, genro do imperador d'Austria, commandará a 1.ª divisão

Operações d'assedio muito interessantes foram executadas a 31 de julho, em Grandense e só terminarão no principio de setembro; oito batalhões de sapadores ahi tomarão parte sob o commando do general von Adler. Para o caso, parecerá interessante saber que a França não é a unica a preoccupar-se em augmentar o effectivo de artilheria.

A Italia tem elevado de quatro á cinco o numero dos regimentos de artilheria de fortaleza; cada um destes regimentos conta duas brigadas de quatro companhias; duas brigadas de artilheria a cavallo foram alem disso, creadas. Na Austria Hungria, o ministro da guerra propõe a formação de uma brigada de artilheria de montanha que será aggregada ao 15.º corpo de exercito. Em fim, na Allemanha, trata-se de appropriar doze baterias aos regimentos de artilheria montada, em lugar de oito que possuem.

O imperador da Austria percorre neste momento as provincias e procede á inspecção das tropas. Elle viu, a 20 de julho a divisão de Gratz, commandada pelo feld marechal Waldstaen; examinou a escola dos aspirantes e duas secções de campanha do serviço de saude e do serviço telegraphico militar.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II no dia 12 do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Berardo:

Amputação de staphiloma total da cornea direita pelo processo de Critchet.

Passageiros—Sahidos para a Europa no vapor hespanhol *Madrid*:

José Guerra e Manoel Rodrigues Martinho.

— Sahidos para os portos do sul no vapor inglez *Minho*:

José Gomes de Arruda.

— Sahidos para os portos do sul no vapor americano *Advance*:

Major Albuquerque Maranhão, 1 filha, 1 criado e 1 criada.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom-Jesus n. 45, de moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no Becco do Marisco n. 7 A, da armação e generos do deposito ahi sito.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua do Cabugá n. 3, de moveis e outros objectos.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no armazem do Annes, de presuntos e copos de vidro.

— Sabbado:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de diversos artefactos e miudezas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Francisca das Chagas de Albuquerque; ás 7 horas, na capella dos Milagres em Olinda, por alma de D. Geraldina Ferreira de Carvalho.

— *Amanhã*: ás 8 horas na matriz do Corpo Santo, por alma de Bento S. F. Pitta Junior.

— *Sabbado*: ás 7 1/2 horas, na capella de João de Barros e na do engenho Taboca, por alma de Affonso Henrique Paes Barreto.

Loteria da provincia — Hoje, 13 do corrente, será extrahida a loteria 355.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, no consistorio da mesma igreja, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy. — A 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre infallivelmente no dia 20 do corrente. O resto dos bilhetes acha-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da côrte de 300:000$. —Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se a loteria 326 A, de Nictheroy, a beneficio das Casas de Caridade da mesma provincia, corre sabbado, 15 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 11 do corrente:

Existiam presos 242, entraram 4, sahiram 8, existem 238, a saber: nacionaes 210, mulheres 6, estrangeiros 5, escravos 17.—Total 238.

Arraçoados 219, sendo: — Bons 206, doentes 13.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Emygdio Manoel Rozendo, Francisco Antonio de Moraes Galvão.

Cemiterio Publico Obituario do dia do corrente:

Maria Luiza de Albuquerque Lyra, branca, Pernambuco, 35 annos, viuva, Santo Antonio; bexigas.

Maria, parda, Pernambuco, 1 anno, S. José; convulsões.

João da Silva Coutinho, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Graça; diarrhea.

Caetano Pedro da Silva, pardo, Pernambuco, 41 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

Josephina Maria do Espirito Santo, parda, Parahyba, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Francisco Teixeira, pardo, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa-Vista; ascite.

Joaquim Moreira da Rosa, branco, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhea.

José Pedro da Silva, pardo, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista; gangrena.

Ricarda Joaquina da Silva, branca, Rio Grande do Norte, 45 annos, viuva, Boa-Vista; paraudite.

Francisca da Costa, preta, Africa, 80 annos, solteira, Boa-Vista; velhice.

Maria José, parda, 18 mezes, Graça; sarnas.

Os 9 ultimos vieram pela caridade.

— 4 —

Pedro José Marinho, branco, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Afogados; aneurisma.

Olympia, branca, Pernambuco, 2 e meio annos, Boa-Vista; gastro enterite.

Luiz, branco, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; colite.

Maria Pastora, parda, Alagoas, 36 annos, solteira, Santo Antonio; volunto.

Maria Vicencia da Conceição, parda, Pernambuco, 5 annos, S. José; convulsões.

Maria, branca, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; espasmo.

Maria Barbosa de Siqueira, branca, Pernambuco, 46 annos, casada, Boa-Vista; hepatite chronica.

João Francisco de Andrade, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Uma criança resultado de um aborto mandada pela policia.

Os tres ultimos vieram pela caridade.

— 5 —

Candido, branco, Pernambuco, 2 horas, S. José; convulsões.

Marcionilla, parda, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; variolas.

Paulina Rabello Soares, branca, Pernambuco, 46 annos, S. José; tuberculos pulmonares.

Leocadia, escrava, preta, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista; gastro hepatite.

Bento, escravo, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; phlegmão da mão, ante braço e braço.

Simplicia, escrava, preta, Pernambuco, 32 annos, solteira, Graça; tisica pulmonar.

Mathilde Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Florencio de Lima, branco, Portugal, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Ursula Maria das Virgens, branca, Pernambuco, 56 annos, viuva, Boa Vista; cancro no estomago.

Pedro Marinho de Albuquerque, pardo, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Graça; congestão cerebral.

Os 4 ultimos vieram pela caridade.

— 6 —

Francisco de Brito Falcão, branco, Pernambuco, 23 annos, casado, Santo Antonio; beriberi paralitico.

Antonio Moreira da Silva, pardo, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria, branca, Pernambuco, 4 dias, S. José eclampsia.

Joanna, branca, Pernambuco, 2 mezes; Santo Antonio; dentição.

Julio, branco, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Antonia Maria, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista: diarrhea.

Carolina Fortunata dos Santos, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Helena Maria de Souza, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista; febre typhoide.

ILEGÍVEL MUTILADO

Antonio Monte de Mello, pardo, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista; ulcera gangrenosa.
Amaro, mandado pela policia, pardo, Pernambuco, 1 anno, Belém; sezões.
Os 5 ultimos vieram pela caridade.

— 7 —

Francisca das Chagas Mello, branca, Parahyba, 66 annos, viuva, Boa Vista; bronchite.
João Cancio Ribeiro Ramos, branco, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.
Eduardo, escravo, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Recife; febre perniciosa.
Joaquina, branca, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; febre perniciosa.
José, recemnascido, Santo Antonio
José, pardo, 6 mezes, Belém; convulsões.
Os 3 ultimos vieram pela caridade.

— 8 —

Manoel Joaquim da Silva, branco, Alagôas 38 annos, solteiro, Santo Antonio; hemorrhagia pulmonar.
Vicente Ferreira de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Santo Antonio; tisica
Lourenço José Vieira, preto, Pernambuco, 25 annos, casado, Graça; febre perniciosa
Georgina, parda, Pernambuco, 4 mezes, S José; marasmo.
Um parvulo que nasceu morto, Boa-Vista.
José Joaquim dos Reis, branco, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteiro, Graça; tuberculose.
Marcos, crioulo, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa-Vista, congestão cerebral.
José, branco, Pernambuco, 8 mezes, S José; eclampsia.
Os 3 ultimos vieram pela caridade.

— 9 —

Leopoldina Maria do Rosario, preta, Pernambuco, 15 annos, solteira, Santo Antonio; queimaduras.
Vicencia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Recife; variolas confluentes.
Aventino, ingenuo, pardo, 2 mezes, S José; rachitismo.
Amalia Francisca, branca, 7 annos, Graça; tetano traumatico.
Francisca Thereza de Mello, parda, 29 annos, solteira, S. José; bronchite chronica
Antonia (ingenua), preta, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões.
Bernardina Maria de Lima, parda, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteira, Recife; metro peritonite.
Gustavo José Fernandes, pardo, Pernambuco, 40 annos, Boa-Vista; variolas.
Maria Amelia da Conceição, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista; febre biliosa.
Joaquim José de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa Vista; diarrhéa.
Jeronymo Pereira de Campos, branco, Portugal, 62 annos, viuvo, Boa Vista; edema do figado.
Os quatro ultimos vieram pela caridade.

— 10 —

Maria, branca, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista; tetano dos recemnascidos.
Manoel, pardo, Pernambuco, 8 dias Boa Vista; tetano.
Anna Maria Ribeiro, parda, Pernambuco, 21 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.
José Antonio do Nascimento, pardo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, S. José; asphyxia por estrangulamento.
Rosa, preta, Pernambuco, 6 dias, Boa Vista; tetano.
José Jovelino Silva, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Zeferina da Silva, parda, Pernambuco, 22 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Luiz Valerio da Silva, pardo, 30 annos, solteiro, Santo Antonio; beriberi galopante.
Domingos José dos Santos, pardo, Ceará, 39 annos, solteiro, Boa-Vista: tuberculos pulmonares.
João Nepomuceno da Silva, branco, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa Vista; anemia.
Manoel, pardo, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; enterite.
João Pedro da Cruz (pela policia), S. José; bexigas.
Os cinco ultimos vieram pela caridade.

PUBLICAÇOES APEDIDO

O Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira

Não ha muito tempo ainda que á testa da administração policial d'esta provincia, collocou-se o honrado magistrado, cujo nome serve de epigraphe a estas linhas.

Successor do distinctissimo Dr. Jacobina, cujo nome não se apagará facilmente do coração dos sergipanos, o Dr. Martins Pereira, sacerdote da lei, trabalhara na faina gloriosa de construir sobre a mais solida base, a sua reputação nesta provincia, quando de repente vem suspender-lhe a actividade a noticia de tel-o o governo dispensado de sua commissão.

Não sendo o nosso intento examinar os fundamentos d'esse acto, limitamo nos a lamentar a perda de um magistrado integerrimo, e cujo caracter severo era uma garantia do regular andamento do serviço que lhe fora confiado, e que de feito, no curto periodo de sua administração, deu as mais inequivocas provas do culto sincero que rende ao dever.

No ponto a que tem descido o nivel moral da nossa sociedade, raro é o caracter que não incorra no desagrado, quando as considerações individuaes e de occasião elle tem a energia precisa para antepor-lhes a lealdade com que se deve haver o funccionario.

O Dr. Martins Pereira soube, porém, conciliar perfeitamente as relações individuaes, a amizade mesmo, com os interesses do seu alto cargo.

Illustrado, honesto e severo, tinha como uma religião o cumprimento do dever, e queria que assim tambem o entendessem aquelles que com elle serviam; circumspecto, delicado e obsequiador, S. S. vio se em breve cercado da melhor sociedade aracajuana, onde deixa sympathias profundas.

Não é portanto de admirar que a sua exoneração, privando a nossa sociedade de um cidadão tão importante, viesse causar um pesar sincero a todos aquelles que, julgando os caracteres de um ponto de vista mais elevado, comprehendem quão difficil torna-se preencher o vacuo que entre nós deixa o digno Sr. Dr. Martins Pereira.

Não se trata de um homem vulgar.

O Dr. Martins Pereira tem já bastantes titulos que o recommendam á consideração publica.

Sua passagem pela judicatura do Cato e de Iguarassú attestam do modo mais incontrastavel a firmeza inquebrantavel d'esse caracter moldado á antiga tempera, d'esse juiz, cujo espirito nunca fraqueou ante nenhuma consideração, quando era preciso que a espada da justiça ferisse o criminoso.

Tamanha rigidez devia necessariamente encontrar-se em luta com os preconceitos aristocraticos que ainda habitam no centro do paiz, e em geral com a nossa má educação politica.

E d'ahi essas vozes que uma e outra vez se tem levantado para accusar o nobre magistrado de quem nos occupamos.

Quanto a nós, pensamos que os homens como o Dr. Martins Pereira, possuindo o seu caracter eminente, tornam-se solidas garantias da ordem social; e por isso mesmo que são raros, deviam merecer mais da sociedade.

E tanto mais nos parece verdadeiro este modo de entender, quanto não estamos só; folgando de ver que os mais importantes membros da sociedade aracajuense deploram comnosco a perda que ella acaba de soffrer.

Baile

Teve lugar na noite do dia 26, tambem do passado, o baile que os sinceros amigos do Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira se dignaram offerecer-lhe.

Foi uma festa esplendida e concorrida pela melhor sociedade aracajuana.

E' sempre assim, o merito recebe sempre dos bons pensadores a palma que lhe pertence, pois é, respeito e veneração.

O *Democrata* firme sempre em seu posto de honra, em não alterar o seu programma, não queima incenso nos altares da lisonja, só eleva o merito.

Por isto é que por vezes tem se occupado do magistrado probo, honrado e justiceiro, ex-chefe de policia Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, a quem comprimenta.

(Do *Democrata* do Aracajú).

Um julgado commercial

Sentença

Vistos,—Attendendo que o fallido Gustavo Leziaseno Furtado de Mendonça não tinha, ou não apresentou, os livros *diario e copiador de cartas*—;

Attendendo que principalmente os ultimos, é inadmissivel que elle, negociante matriculado e estabelecido com escriptorio de commissões, os não tivesse, porque sem a menor duvida devia corresponder-se com os seus committentes;

Attendendo que nem mesmo foram apresentados livros ou cadernos (se bem que sem as formalidades legaes) dos quaes ao menos constasse a historia de suas transacções commerciaes, e d'onde se podesse conhecer qual o seu capital e respectivas mudanças a origem da receita e o seu emprego, porem apenas, alem de um livro de devedores geraes, tres borradores, que alcançam a uma época muito proxima quando negocia elle a mais 20 annos e a 8 que tem escriptorio, fls. 27, sendo que nos mesmos não se faziam todos os lançamentos e sim somente alguns, fls. 220;

Attendendo que foi absolutamente impossivel por essa falta verificar se a exatidão do balanço de fls. 12, ou extrahir-se outro qualquer que se approximasse da verdade, julgo fraudulenta a fallencia do referido commerciante e o pronuncio incurso no ars. 263 do codigo criminal e. . . .

. . . .

Recife 25 de agosto de 1883.

(Assignado)—*Thomaz Garces Paranhos Montenegro.*

Dous julgados da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE JUNHO DE 1883

Recurso de fallencia

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido João Ferreira de Andrade—Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel, adjuntos os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Queiroz Barros. — Deu se provimento ao recurso para se julgar culposa a fallencia contra o voto do relator.

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE AGOSTO DE 1883

RECURSO DE FALLENCIA

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido José Pinto da Costa Soares. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros, adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Lima e conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

Il sacerdote Gioachino de Albuquerque Alves Raymondo Fonceca e l'illustratissimo Dottore Tobia Barretto

Intendo dover anche io prender parte nella questione in cui i teologi, voglio dire, gli intolleranti della *Civilisazione*, questi compagni del il avolo, nella felice ed energica frase di Littré, hanno, senza uscire del *tratto*, e sognando coi le incarnazioni, colle providenze e coi terrori dell'inferno, hanno, diceva io, scagliato degli oltraggi contro lo schiarito Dottore Tobia Barretto.

Abbastanza ritardati e capricciosamente ignoranti, essi non si avveggono del movimento che la scienza *indiavolata* d'oggi ha donato alla società umana, che la scienza del secolo bandì dalle sue speculazioni il sopranaturale, appellato providenza, quest'amante dei preti di toga, ed i dottori di abitino.

Io ne compiango che la scienza dei preti con tutte le sue sciochezze e fanciullaggini, che la teologia—o la menzogna, la bibbia—o il libro delle indecorose esumazioni degli adulteri di un Davidde, o dei lupanari di un Salomone, abbiano scemato sì vilmente nelle mani di un Fonceca.

Non muove alle risa se non alla compassione il modo *categorico* perche hanno i teologi della *Civilisazione* parlato con tanta leggerezza del discorso del nobile Dottore Tobia.

I preti e tutta questa brigata de fantocci, chi per Dio già ne vesto no lutto, codesti poveri di spirito sognatori di un *sole mistico della vita eterna*, vergognosamente ciechi, ignoranti, vendicativi, malvagi ed ambiziosi ne stanno male avvertiti intorno a quello che sia l'intuizione moderna dell' universo e la moderna critica religiosa.

Il vaticano, quel nido del vizio, quel bordello della più bassa e turpe dissolutezza n'é già fermato un organo senza funzione innanzi allo spirito del secolo.

Non ci lusinghiano: la chiesa, questa instituzione anacronica della società com tutti suoi Borgia, c'è da tombolare alla luce di nuove idee e di nuovi principii.

Invece del dogma—o della bugia,—la verità; in vece della credenza e della fede.—la scienza

GIOBERTI.

Recife, 12 de setembro de 1883.

Coitado d'elle

No formidavel bestialogico—*combinação binaria de estereotypos profalças*—o Dr. Perú (*cet animal est le type de la sottise*) escanchou se no *cosmos do direito* e como dono do asnal invento, disse: Ha realmente um cosmos do direito, que é producto da lei do *fieri*.

O mesmo bicho *le plus sot des animaux* no *Diario* de 8 de agosto blasonava que quando nada mais escrevesse, para salval-o do inferno do esquecimento bastaria a peruada *comico juridica* e concluia com este grú-grú: *n'elle se resume toda minha philosophia do direito!*

Agora, porém, que Joaquim de Albuquerque esvrumando lhe o inchaço do pedantismo promette analysar o *cosmos do direito e desaperual o*, veio o Dr. Perú e como quem se sangra em veia de saúde diz no *Diario* de 7 do corrente: que o *cosmos do direito* é do professor Holtzendorff.

Spectatum admissi...
Capri—barbi—corni—pedi—felpudo.

Que Perú sonso!..

O Tobias inculcando se de *santarrão* disse em sua *verrina-almocreve* que estão confiadas á sua guarda duas moças donzellas das quaes elle nunca abusou.

Ah! *grandississimo perú*, não te lembras mais de quando em certo lugar te mettestes a professor de musica e querias seduzir uma jovem filha familis, heim? Se não renunciasses tão depressa ao gosto de ensinar, com certeza que o chefe *te marcava o compasso nas costas*

Não te lembras mais do dictado: *Quem tem telhados de vidro não atira pedras, etc.*

Indignou-me, revoltou me tua ousadia em escreveres outro dia tanta immoralidade!

O bom senso e a opinião publica estão te condemnando!

Não declino nomes em relação ao facto supra alludido, porque não quero envergonhar ninguem. Senão....

Deixa te de fanfarronadas, meu Ferrabraz! Queres saber quem eu sou? Oh! não sou padre, nem frade, nem medico e nem bacharel. Sou *um pobre diabo* que outr'ora teve a *felicidade* de ser teu cliente. E as *bom advogado*, lá isso era!

Advinhas e?

Um dia face a face posso dizer te quem sou.

Por ora sou apenas o

Piano da Escada

O Perù

PARODIA

Não lamentes, Ibosta, teu estado
Perú tem sido muita gente bôa;
Perús fidalgos já creou Lisbôa,
Milhares de Perús já tem reinado.

Té Platão foi Perú divinisado;
Por Perú Marco Aurelio alcança a c'rôa.
Schopenhauer com toda sua prôa
Não passa de um illustre *aperuado*:

Esse Duimonti azucrim teu famoso,
Que Hanger assanhou n'esta Gazeta,
Criando uma *ninhada* está vaidoso.

Todos no mundo têm sua risca prêta,
Não fiques pois Ibosta duvidoso
Que isto de *Peruismo* é tudo pêta.

A alma de Bocage

GONÇALO BRAZ DOS SANTOS, pharmaceutico formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, acha-se estabelecido á rua do DUQUE DE CAXIAS n. 57—PHARMACIA AMERICANA, sob a firma de G. B DOS SANTOS & C., onde será encontrado a qualquer hora, para o exercicio de sua profissão, sendo que o receituario será manipulado com aceio, promptidão e modicidade nos preços.

Qualquer pedido de medicamentos feito por telephono, será de prompto satisfeito, incumbindo-se de, em caso de urgencia, remettel-os ao seu destino.

Para os chamados á noite o publico encontrará uma campa electrica, cujo botão está collocado na frente do estabelecimento.

Aos Exms. Srs. Dr. Francisco Pinto Pessoa e José Alves Tenorio

Por um dever de justiça e amisade e como defensor dos meus proprios creditos de homem respeitador e reconhecido para com o paiz, que tão generosamente me acolheu por longos annos, não posso deixar de protestar contra o modo acrimonioso com que o Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa se dirige ao Exm. Sr. Dr. Eduardo Alves de Sá, meu patrono, n'uma causa que movo e que reputo legitima pelo conjuncto de circumstancias que a determinam, assim como ao modo pouco generoso e até mesmo grosseiro com que o Exm. Sr. José Alves Tenorio procura responder ao Sr. Clementino de Faria Tavares meu sincero e verdadeiro amigo, a quem devo a fineza de ter ido a imprensa para me defender de accusações que me eram feitas pelo já referido Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa.

Falto de todos os requisitos exigidos para a lucta [illegible] pela palavra [illegible] Exms. Srs. Dr. Alves de Sá e Clementino de Faria Tavares, faz no entretanto [illegible] meus recursos me permittem.

Se o Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa tivesse julgado o escripto do Exm. Sr. Dr. Alves de Sá, pelo que elle é, [illegible] interpretação [illegible] imperio do Brasil; e se S. Exc. [illegible] mais de perto as sympathias [illegible] Brasil, desde os seus grandes vultos até aos seus grandissimos recursos, as suas liberdades e o seu adiantamento em todos os ramos do progresso, eu tenho por seguro que ainda havia de converter todo o seu odio pelo Exm. Sr. Dr. Eduardo Alves de Sá, em grata e fraternal dedicação.

Assim o creio porque o Exm. Sr. Dr. Alves de Sá, tem o dom da attracção e da amisade pelo seu bello caracter, pelos seus grandes recursos de intelligencia, pela sua rara modestia, pelo seu grande saber e sobre tudo pela lealdade com que tracta a todos sem excepção de nacionalidade. Pelo que respeita ao Exm. Sr. José Alves Tenorio, o que poderei ou deverei dizer? Que as objurgatorias lançadas á face do Exm. Sr. Clementino de Faria Tavares vão todas, por um natural principio repulsivo, retomar o seu lugar na consciencia de quem as atirou.

Que o Sr. Clementino de Faria Tavares nada deve pela sua ascenção ao sabuguismo, a adulação e á venalidade e sim aos seus merecimentos pessoaes a sua isenção de caracter, a sua dedicação e a rara virtude da mais sincera amisade. Que quando um homem inimigo gratuito para ferir o adversario nos actos publicos da sua vida tem com isso prestado a mais honrosa homenagem á sua vida particular, e isto tanto importa para o maior elogio feito as distinctas qualidades que ornam o meu presado amigo o Sr. Clementino. Se o meu bom amigo esteve na sua carreira commercial a sua hora de infortunio foi simplesmente um azar da sorte que nem S. Exc. com toda a sua má vontade ousa negar: e se assim foi, e se S. Exc. o reconhece, como assacar ao meu bom amigo palavras de humilhante baixeza! Acredite S. Exc. que o reconhecimento e a mais bella joia da consciencia humana, e desde que confessa que o Sr. Clementino poz ao serviço da amisade esse adorno precioso da sua grande alma, tem provado de um modo inconcusso e positivo que elle sabe acolher e beijar a mão que o levantou, ao contrario de muitos outros que ousam morder as que se lhe estenderam generosas e providenciaes. Por minha parte, respondendo a S. Exc. e ao Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa, só posso dizer que se alguma cousa tenho, confesso ser adquirido com muita honra e muita dedicação e trabalho no imperio do Brasil, nessa provincia onde entretanto casei, de d'onde vim trazendo quatro filhos que são outros tantos cidadãos desse imperio, para quem trabalho, para quem procuro todos os interesses dentro dos limites do direito e da justiça.

Que, a parte pequenos haveres aqui collocados, todos os mais se acham nessa provincia de onde sahi por circumstancias muito particulares, mas de que conservo recordações gratissimas de amisade e favor, quer de portuguezes quer de brasileiros, sentindo pelo Brasil a mais affectuosa e reconhecida amisade.

Que se aqui procurei o Exm. Sr. Dr. Eduardo Alves de Sá para meu advogado, ahi tambem tive de partido, por muitos annos um distinctissimo caracter do foro brasileiro, o Exm. Dr. Francisco de Paula Penna, de saudosissima memoria, só por aggravo a estes dignissimos interpretes das leis sociaes se póde dizer que foram comprados para uma causa qualquer. Estou convencido que se o Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa advoga não é sem paga de honorario, e sendo assim, tambem acredito que S. Exc. não dirá que se vendeu ao seu constituinte e nem o bom senso e criterio autorisam tão grande disparate dito pelo Exm. Sr. José Alves Tenorio em uma publicação no *Jornal do Recife* de 5 de agosto deste anno.

Tenho cumprido o meu dever defendendo os Exms. Srs. Dr. Alves de Sá e Clementino de Faria Tavares das injurias e calumnias que lhes foram dirigidas pela imprensa dessa provincia, bem como as insinuações e aleivosias com que procuraram ferir me, declaro não tencionar voltar ao assumpto, embora provocado, por me faltarem, como ja disse, os recursos naturaes para o combate e tambem para não gastar mais alguns tantos réis que muito podem aproveitar ao futuro de meus filhos cidadãos brasileiros.

Lisboa, rua da Estrella n. 55, 28 de agosto de 1883.

João Narciso d'Oliva.

Declaro que sou inteiramente estranho ao artigo ha dias publicado neste *Diario* por *Fulano dos anzóes*, pois que fui um dos primeiros informados de que a representação lida em sessão da Commissão Central Emancipadora não era trabalho do meu collega, o Sr. Dr. Tobias e sim de outro a quem elle o commetteu. Recife, 16 de setembro de 1883.

J. C. Bandeira de Mello.

Não foi publicado hontem por esquecimento na typographia.

Pede se ao Sr. Dr. chefe de policia providencias para mandar pôr em liberdade ao artista Raymundo Ferreira Lima, que se acha preso ha oito dias sem culpa formada, só pelo capricho do subdelegado do 1º districto de S. José.

Ao Dr. Seixas Borges

Agora Sr. insolentão, ainda continúa a bulir com as sogras?! Descansa, que ninguem te quer para genro, urso!...

Uma boa sogra—*M Antonia.*

A' E. V. e H. B.

Olympia e Clarinda me vingarão. Quem tem telhado de vidro......

S B

Hospital Portuguez de Beneficencia

28º ANNIVERSARIO

No proximo domingo 16 do corrente, terá lugar a tradicional festa d'este hospital em solemnisação ao 28º anniversario de sua installação.

A junta administrativa tem a honra de convidar o caridoso povo desta briosa capital, para com sua presença abrilhantar a magnitude de tão sublime festa, que tem por divisa a—Caridade.

A mesma junta agradece com muito reconhecimento a todas as pessoas que por todas as maneiras concorreram com seu valioso auxilio para a obtenção de prendas para o *Bazar* e *Leilão* que este anno se apresenta garboso e lusido, com muitos objectos de subido valor e entretenimento.

Abaixo vai inserido o programma da festa, detalhadamente organisado, para conhecimento dos romeiros da caridade.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 11 de setembro de 1883.

Alvaro B D. Ferreira,
2º secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PROGRAMMA

28º ANNIVERSARIO

De manhã

A's 8 horas será celebrada pelo Revm. capellão, commendador Manoel Moreira da Gama uma missa resada na capella do estabelecimento.

A's 10 horas terá lugar com toda a pompa a missa solemne em louvor a S. João de Deus, patrono da instituição, acompanhada a grande instrumental sob a regencia do eximio maestro Candido Filho.

Ao evangelho subirá á tribuna sagrada, o eloquentissimo pregador commendador Manoel Moreira da Gama que fará a apologia da solemnidade.

A capella acha se brilhantemente decorada por artistas de elevado merito.

De tarde

A' 1 hora terá lugar o jantar aos enfermos, que será como é costume, servido pelos membros da junta administrativa.

Das 3 horas da tarde em diante estará franco o hospital a todas as pessoas que queiram visital o.

Durante a tarde e a noite duas bandas marciaes exhibirão as melhores peças de seu repertorio.

A's 6 horas será brilhantemente illuminado o edificio interno e externamente, destacando-se um poderoso fóco de luz electrica.

A's 7 horas, ladainha pelo Revm commendador Gama.

Bazar

E' explendido e variado em prendas de verdadeiro entretenimento, sobresahindo muitas de estimavel valor.

Rifa

São innumeras as prendas offertadas pela generosidade de muitas senhoras e cavalleiros, distinctos apostolos da caridade

Como de costume a junta administrativa fará á sua custa as despezas da festa do 28º anniversario.

A Illma. Camara Municipal

A 29 do mez passado, na freguezia de S. Lourenço da Matta, um negociante de carne verde, mandou vender para abastecimento da mesma freguezia a carne de uma rez que tinha sido atacada do mal; tendo o fiscal sciencia disto não cumprio com seus deveres. Será porque está para ser genro do referido negociante? Isto deseja saber um interessado.

Recife, 11 de setembro de 1883.

O abaixo assignado, seguindo hoje para o sul no paquete inglez *Minho*, despede-se pelo presente das pessoas que o honram com sua amizade, e pede lhes desculpa de não o ter feito pessoalmente, visto como seu estado de saúde não lhe permittio. Recife, 12 de setembro de 1883.

João Francisco Gomes de Arruda.

Aviso

O tabellião publico Antonio Borges da Silveira Lobo, tendo se esgotado a licença, de que se servira para tractar de sua saude, participa á todas as pessoas que o honraram com sua confiança e estima, que se entrega de novo ao exercicio de seu cargo, continuando a ter seu escriptorio á rua do Imperador n 2, onde se achará nos dias uteis, das 9 1/2 da manhã ás 4 da tarde; podendo nas demais horas, e nos dias santificados ser procurado em sua residencia á rua da Imperatriz n. 14, 1º andar.

Lima Penante

Este artista projecta organisar uma companhia de opereta comica e convida a quem convier fazer parte della, a apresentar-se no theatro Santo Antonio das 12 ás 2 da tarde, nos dias 12 e 13 do corrente afim de contractar-se ao corpo scenico da mesma companhia.

Previne se á todos que esta companhia é creada para viajar ao norte e sul do imperio, compromettendo se o empresario a proporcionar vantagens rasoaveis.

Precisa se especialmente de oito moças para coristas e oito moços para o mesmo fim.

Recife, 10 de setembro de 1883

Lima Penante.

Club da Lavoura da Escada

Por ordem do Exm. Sr. presidente d'este club convido a todos os Srs. socios a comparecerem no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das sessões, afim de em assembléa geral resolver-se sobre o que dispõe o art. 19 § 2º dos estatutos, relativamente á escolha de candidatos ás eleições para deputados provinciaes

Escada, 1 de setembro de 1883

José Eugenio da Silva Ramos,
1º secretario.

Todos os que, por molestias especiaes, têm de recorrer á copahiba, sabem quam indigesto é esse medicamento, as atrozes dores de estomago que produz acompanhadas de nauseas e eructações, sem contar que o cheiro sui generis das urinas e do suor denunciam logo a pessoa que o emprega. Com o SANDALO DE MEDY, pharmaceutico de Paris, todos

O Dr. Carlos Bettencourt medico operador, com pratica nos hospitaes de Pariz, Londres, Bruxellas, etc, da consultas no seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 34, (rua da Cadeia) das 12 ás 3 horas da tarde; chamados por escripto.

Dr. Augusto Serafim, medico e operador, consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 38 das 11 ás 2 horas Residencia, rua do Imperatriz n. 17; presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

COMMERCIO

Praça do Recife, 12 de setembro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Assucar de Goyanna, 2$470 por 15 kilos posto a bordo.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre a Bahia, á vista, 1/2 0/0 de premio, do banco, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 21 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 448 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 453 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 561 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 151 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno, hontem.
Dito de ditas, 5 1/2 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Foram apregoadas: Vender—Comprar
12 acções da companhia de fiação e tecidos do valor de 1:000$ | 1:200$000 .....

Augusto P. de Lemos, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 11	247:581$620
Idem—De 12	43:709$532
	291:292$152
RECEBEDORIA—De 1 a 11	10.914$211
Idem—De 12	2:376$097
	13:220$308
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 11	19:897$895
—De 12	1:975$275
	21:873$170
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 11	28.417$316
—De 12	3:128$959
	31:546$275

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Lalande*, entrado de Liverpool e Lisboa em 11 do corrente, e consignado a Saunders Broters & C., manifestou:

Arroz 100 saccos á ordem. Alpiste 10 saccos a Souza Bastos Amorim & C.

Biscoutos 8 caixas a F. G. de Araujo, 5 a Silva Guimarães & C. Barrilha 25 barricas á ordem. Barras de ferro 45 e 175 feixes a Reis & Santos, 330 barras a Thomaz Ferreira da Cunha.

Cofre de ferro 3 caixas a W. Halliday & C. Cerveja 15 barricas a Fernandes da Costa & C., 10 a Paulo José Alves & C. Canos de ferro 20 feixes a Manoel Rodrigues da Silva. Chá 1 caixa a Adanson Howie & C. Chumbo 10 barris a J. de Azevedo, 40 a Ferreira Guimarães & C. Chapéos 1 caixa a Samarcos & C., 1 a Affonso Oliveira & C., 1 á ordem, 2 a Adolpho Ferrão & C. Chapas para fogão 30 a A. D. Carneiro Vianna. Chapéos de sol 1 caixa á ordem. Cobre 5 volumes a Ferreira Guimarães & C. Calçados 3 caixas a Thomaz de Carvalho & C., 4 a Ferreira Barbosa & C. Canos de chumbo 3 barricas a W. Halliday & C., 10 a Manoel Rodrigues da Silva.

Drogas 123 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 4 a Rouquayrol & Irmão.

Enchadas 35 barricas a W. Halliday & C. Elasticos 1 caixa a H. Nuesch & C., 1 a W. Halliday & C. Estanho 5 barricas a Manoel Rodrigues da Silva. Estôpa 10 fardos á ordem, 10 a Machado & Pereira.

Folhas de ferro 12 volumes a Reis & Santos. Fio 2 fardos a A. D. Carneiro Vianna. Ferragens 4 volumes a Silva & Alves, 20 a Miranda & Souza, 61 a W. Halliday & C., 12 a Cardoso & Irmão, 19 a Parente Vianna & C., 27 a Ferreira Guimarães & C., 28 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 23 a Samuel P. Johnston & C., 1 a Jacintho de Azevedo, 35 a H Nuesch & C, 2 a Charles Sinden, 1 a Guimarães & Sobrinho. Fogareiros 99 a Antonio D. Carneiro Vianna. Formas para assucar 105 volumes a Cardoso & Irmão

Linho 1 caixa a Francisco Laurio. Lona 2 fardos a A. D. Carneiro Vianna 4 a W Halliday & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Meias 2 caixas a Oliveira Bastos & C. Mercadorias diversas 3 caixas a Francisco Laurio, 2 a Cruz Cardoso & C., 3 a A. P. de Souza Soares, 3 á ordem, 2 a F. H. Carle, 3 aos consignatarios, 5 a A. D. Carneiro Vianna, 7 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Augusto Fernandes & C., 2 a H. Vogelley, 1 a Nunes da Fonseca & C., 6 a Recife Drainage Company. Machinas 1 caixa a G. Laporte & C. Ditas de costura 11 caixas a Antonio P. de Souza Soares, 13 a Theodoro Justo.

Oleo de linhaça 10 barris a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a Beltrão & Costa.

Presuntos 5 caixas aos consignatarios. Pás de ferro 20 feixes a Vianna Castro & C. Potassa 28 barris a J. da Silva Salgueiral. Piano 1 caixa aos consignatarios Pimenta 10 saccos a Souza Basto, Amorim & C., 10 a A. A. de Souza Aguiar, 20 a Fernandes Irmão. Phosphoros 20 caixas á ordem.

Sardinhas 90 caixas á ordem.

Tapetes 1 caixa a Adanson Howie & C. Tintas 55 tambores a Beltrão & Costa, 150 á ordem. Tecidos diversos 19 volumes a Rodrigues Lima & C., 7 a L. Maia & C., 8 a Albino Amorim & C., 23 a Barnet & C., 65 a Machado & Pereira, 16 a H Burle & C, 33 a Gonçalves Irmão & C., 13 á ordem, 4 a Adanson Howie & C., 8 a Souza Moutinho & C., 12 a Luiz Antonio Siqueira, 16 a Narciso Maia & C., 51 a Olinto Jardim & C., 6 a Severino & Irmão, 4 a A. Vieira & C., 23 a Andrade Lopes & C., 10 a Guerra & Fernandes, 3 a D. P. Wild, 17 a Almeida Duarte & C., 29 a Agostinho Santos & C., 5 a Alves de Brito & C., 7 a Souza Nogueira & C., 5 a Browns & C., 5 a Silveira & C.

Vidros 200 volumes a Antonio P. Lapa.

Whiskey 10 caixas a G. C. Gates.

Carga de Lisboa

Azeite 10/5 á Fraga Rocha & C., 15/5 a Baltar Irmãos & C. Alhos 31 canastras a T. G de Araujo, 30 a Baltar, Oliveira & C., 50 a F. Valente & C., 50 a F. Ribeiro Pinto Guimarães, 70 a Orestes Travassos & C.

Batatas 5/2 caixas a M. T. da Costa Ribeiro, 50 a Rosa & Queiroz, 50 a D. Ferreira da Silva & C. Bacalhau 1 caixa a José Ferreira Baltar, 2 a David Ferreira Baltar.

Cebolas 25 caixas a M. T. da Costa Ribeiro, 30 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Silva Guimarães & C., 15 a Rosa & Queiroz, 25 a Fernandes & Irmão, 25 a Joaquim D. Simões & C., 25 a Fraga, Rocha & C., 25 a J. Barbosa de Carvalho. Cal 50 barricas a Tavares de Mello, Genro & C., 25 a Joaquim D. Simões & C., 20 a Moreira & Braga. Capachos 1 fardo a Oliveira Bastos & C.

Farellos 400 saccos a Silva Guimarães & C. Fructas 2 caixas a D. Ferreira da Silva & C., 20 a Rabello & Sobrinho.

Linhas 1 caixa a Francisco Laurio.

Mortadellas de palha 1 caixa a Fernandes & Irmão, Maçãs 1 caixa a Antonio M. Machado, 10 a Ferreira, Rocha & C., 20 a Domingos Cruz & C.

Passas 27 fardos a Silva Guimarães & C. Pomada 20 caixas a Oliveira Bastos & C. Polvilho 6 caixas a C. C. da Costa Moreira. Palitos 2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Retroz 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna. Roupa 1 caixa a Domingos Torres & Carneiro. Sapatos 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a F. Laurio. Sapicó a 5 caixas a F. Ribeiro Pinto Guimarães.

Vinho 15 pipas e 11/[illegible] a Souza Bastos, Amorim & C., 1/5 a Augusto Fernandes & C., 2 caixas ao Dr. Francisco do Rego Maia, 5/5 a Nunes da Fonseca & C. 1/4 a J da C. Maia. 1 caixa a José Ferreira Baltar. 5/5 a Netto, Campos & C., 5/5 a A. dos Santos Coimbra.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 11 de setembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Gosende* carregou: Para Liverpool, Borstelmann & C. 300 fardos com 59,667 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Chrisolite* carregou: Para Liverpool, Julio & Irmão 1.500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado; S. Guimarães & C. 500 ditos com 37,500 ditos de dito; J. S. Loyo & Filho 430 ditos com 30,000 ditos de dito; Raymundo S. Silva 937 saccas com 56,479 kilos de algodão; J. H. Boxwell 66 ditas com 4,287 ditos de dito.

— No patacho portuguez *Veloz*, carregou: Para Lisboa, Baltar Irmãos & C. 321 couros salgados com 3,852 kilos.

Para o Porto, J. Gentil 25 saccas com 2,152 kilos de algodão; J. S. Loyo & Filho 70 couros espichados com 680 kilos.

— No brigue nacional *Isolina*, carregou: Para New-York, J. S Loyo & Filho 1.000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— Na barcaça *Ligeira*, carregou: Para P. de Alagoas, M. dos Santos Pereira 150 alqueires de sal.

— Na barcaça *Dous Irmãos*, carregou: Para Parahyba, A. P. da Cunha 3 caixas fumo.

— Na barcaça *Idalina*, carregou: Para Mamanguape, A. Machado & C. 1 caixa com 40 kilos de rapé.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Santos pela Bahia e Maceió—10 dias, vapor inglez *Gassendi* de 800 toneladas, equipagem 26, commandante Alex W. Pym, carga algodão; a Saunders Brothers & C. (em transito).

New York—61 dias, patacho americano *Ernest*, de 232 toneladas, equipagem 9, capitão S. E. Elliott, carga varios generos; a ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Macáu—Patacho nacional *Maia II*, capitão Joaquim José Mendes, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do norte	hoje
Neva	do sul	amanhã
Caravellas	da Bahia	a 15
Pernambuco	do sul	a 17
Belgrano	do sul	a 18
Mondego	da Europa	a 20
Congo	do sul	a 20
Commander	da Europa	a 22
Ville de Victoria	da Europa	a 22
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 26
Bahia	do sul	a 26
Chiloe	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 30

MUTILADO

ILEGÍVEL

esses inconvenientes desapparecem, sem irritação do estomago e dos intestinos e em 48 horas calma os fluxos que com a copahiba exigem tres semanas e um mez de tratamento.

O Dr. Carlos Bittencourt

approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu CONSULTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n 34, 1º andar. GRATIS AOS POBRES.

Dr. José Rodrigues Fernandes

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião adjunto do Hospital da Beneficencia Portugueza, etc.

Attesto que tenho empregado, e com vantagem, o depurativo denominado *Licor Tibaina* preparado pelos Srs. Granado & C, nas affecções de fundo darthroso e escrofulosas, pelo que o julgo como um dos medicamentos mais recommendaveis em taes affecções. Por ser verdade passo o presente.

Dr. José Rodrigues Fernandes.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1882

EDITAES

Edital n. 597

Fica marcado ao cidadão Julio Cesar Gonçalves Lima, professor contractado em 6 do corrente, para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino em Granito, comarca de Ouricury, o prazo de 60 dias, contados da data do contracto, para tomar posse e assumir o exercicio da referida cadeira, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de setembro de 1883.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital 2

O administrador do Consulado Provincial declara aos contribuintes dos impostos da decima urbana, 120 rs. por litro de aguardente, 60 0/0 addicionaes de imposições geraes sobre industrias e profissões, 200$ por companhia e agencias ou casas de seguro de qualquer especie, 100$ por empreza anonyma, 100$ por casa de vender bilhete de loteria de outras provincias, 500$ por fabrica de sabão, rapé e cerveja, 500$ por armazem de deposito de kerosene 300$ por serraria ou refinação a vapor, 10$ por hotel ou hospedaria, 5$000 por casa de um só bilhar, 30$ por escravo que exercer o officio de magarefe, 2 00$ por tonelada de alvarenga, 5$000 por estabelecimento commercial na cidade do Recife, com applicação á companhia de bombeiros, e 20 0/0 sobre as rendas dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao exercicio findo de 1882 á 1883, em liquidação; e igual declaração faz tambem aos contribuintes pelos serviços da companhia Recife Drainage, relativo ao exercicio de 1881 á 1882 que no fim do corrente mez encerrar-se ha o pagamento daquelles impostos e destas contribuições com a multa de 6 0/0 nos termos do art. 44 do regulamento de 4 de julho de 1879, sendo as respectivas importancias arrecadadas pelo agente cobrador João Bernardo do Rego Valença, depois do qual serão cobrados judicialmente com a multa de 9 0/0.

Consulado Provincial, 6 de setembro de 83.

Francisco A. de Carvalho Moura

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 18 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda para ser arrematada por quem mais der, uma casa com sotéa á rua da Praia do Caldeireiro, hoje Vinte Quatro de Maio n. 52, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:500$, valorado á mesma casa, que vai á praça a requerimento de José Manoel Ferreira Guimarães inventariante dos bens deixados por sua fallecida mulher D. Ursulina Maria da Conceição Guimarães.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 do mez de setembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juizo de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que em audiencia publica do dia 6 de setembro do corrente anno, foi pelo Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, advogado de Moreira Lopes Irmãos, accusada a penhora feita em dinheiro pertencente a Cesario da Costa Moreira, como se vê do requerimento do theor seguinte:

Requerimento. — Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, aos 6 de setembro, em audiencia do Dr. juiz substituto do commercio, o Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, por parte de Moreira Lopes Irmãos, accusou a penhora feita em dinheiro pertencente a Cesario da Costa Moreira, e assignou de baixo de pregão os seis dias da lei, e diz aos credores incertos, pena de lançamento requerido que se passasse editaes para citação dos mesmos credores, o que foi deferido.

E para constar fiz este. — Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino, escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento aqui copiado, em virtude do qual o escrivão fez passar o presente edital pelo do qual fica assignado os seis dias da lei, e dez aos credores incertos do mesmo executado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife, 10 de setembro de 1883 —Subscrevo—João Gomes dos Santos Filho.

Francisco Alves da Silva.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto de juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, no dia 13 de setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia, e precedidas dos pregões do estylo os bens seguintes:

Um cavallo (quartão) de cor mellado, por 40$000.

Outro dito castanho caxito, por 30$.

Uma pequena armação de pinho para taverna, peso e medida, por 30$.

Cujos bens vão á praça por execução que move Joaquim Gomes Ferreira contra José Fortes Martins, e se acham depositados em poder do mesmo executado.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo o da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de agosto de 1883.

Subscrevo.—Recife, 28 de agosto de 83.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino, o subscrevi.

Francisco Alves da Silva.

DECLARAÇÕES

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça perante esta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Novo do Cabo, avaliada em 800$.

O orçamento e condições do contracto se acham nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 6 de setembro de 1883. — O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Banco commercial agricola e hypothecario de Pernambuco

Convida-se aos senhores subscriptores deste banco á comparecerem a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar no dia 19 do corrente, ao meio dia, na séde da associação commercial agricola, para a discussão e approvação dos estatutos, que teem de ser remettidos ao governo geral, assim como para tractar-se e resolver-se assumpto importante, que diz respeito á organisação do mesmo banco.

Brevemente será remettida uma cópia dos referidos estatutos aos senhores subscriptores, para melhor poderem emittir sobre elles sua opinião, e apresentar as emendas que entenderem.

Previne-se que os senhores subscriptores, que não poderem comparecer, deverão fazer-se representar por seus procuradores, com procuração especial.

Associação commercial agricola, 4 de setembro de 1883.

José da Silva Loyo Junior,
Presidente.
Francisco Antonio de Brito,
Vice-presidente.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra,
1º secretario.
José Dias Alvares Quintal.
2º secretario.
Antonio João Furtado,
Thesoureiro.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral

Acha-se marcado o dia de sabbado, 15 do corrente, ás 5 horas da tarde, para ter lugar a assembléa geral, pelo que são convidados os senhores socios a se reunirem na séde deste Club, afim de apreciarem o relatorio do anno social, e elegerem a nova directoria.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 12 de setembro de 1883. —O 1º secretario,

Alvaro Pinto Alves.

Club Litterario Victoriense

Pede se aos Ilms. Srs socios honorarios desta sociedade que tiverem de enviar algum donativo para a mesma, de os entregar na rua do Cabugá n. 7 (pharmacia) ou na praça da Independencia ns 24 e 26 loja de chapeos de Carvalho & Irmão. Victoria, 11 de setembro de 1883.—O 2º secretario,

Miguel Costa.

Ao commercio

Manoel Martins Ribeiro e Costa & Medeiros fazem sciente ao publico que despediram seu empregado o Sr. Joaquim José Gomes, e pedem a seus freguezes que não lhe paguem as suas contas. Recife, 13 de setembro de 83.

— Um rapaz habilitado se offerece á leccionar primeiras lettras particularmente em qualquer engenho dos arrabaldes desta provincia, mediante o vencimento de um ordenado: quem precisar dirija uma carta fechada á rua larga do Rosario n. 50, com as iniciaes M. P.

— Transfere-se a acção de uma volta e caçoleta, de uma cadeia, uma veronica e tres anneis, para a extração n 358.

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste arsenal do dia 12 á 14 do corrente, costura ás possuidoras das guias de ns. 101 á 150.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 11 de setembro de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da Recebedoria previne aos senhores contribuintes do imposto de industrias e profissões, que se está procedendo a arrecadação do 1º semestre do exercicio corrente de 1883 84.

Recebedoria de Pernambuco, 12 de setembro de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Consulado Provincial

Alterações para mais verificadas na decima urbana da freguezia de Santo Antonio, onde funcciona o lançador José Luiz Salgado Accioli, e relativamente ao exercicio de 1883—1884.

Travessa do Marquez do Recife

N. 2. Emilia Constantina de Moraes Ferreira, 1 sobrado de 2 andares e loja, entre a de n. 41 da rua do Imperador e a do Caes 22 de Novembro, arbitrada em 600$000

S. Francisco

N. 2. Ordem 3ª de S. Francisco, sobrado de 1 andar e 7 lojas, sendo seis destas arrendadas por 1:413$000

N. 10. A mesma, 1 sobrado de 1 andar e 2 lojas, arrendado por 6 3$000

N. 16. A mesma, 1 casa terrea, arrendada por 333$000

N. 22. A mesma idem idem idem 333$000

N. 32. A mesma, idem idem idem 333$000

N. 38. A mesma, idem idem idem 333$000

N. 42. A mesma, idem idem idem 333$000

N. 49. A mesma, idem idem idem 333$000

N. 68. Maria Joaquina Vianna, 1 sobrado de 2 andares e loja, arrendado por 699$000

N. 72. Dr. Joaquim Francisco de Farias, 1 sobrado e loja, idem 1:400$000

N. 17. Delphina, Isabel e Luiza, 1 casa terrea, arrendada por 333$000

N. 19 Rufino Suzano Gaio de Miranda, idem idem idem 360$000

N. 29. D. Amelia Mathildes Lopes, idem idem 333$000

N. 35. D. Arminda Olinda de Brito, idem idem 333$000

João do Rego

N. 8. Antonio José Moreira Gomes, idem idem 333$000

N. 28. Ordem 3ª de S. Francisco, idem idem 333$000

N. 34. A mesma, idem idem 573$000

N. 42. A mesma, idem idem 333$009

N. 44. A mesma, idem, idem 165$000

N. 3. Angela Maria do Espirito Santo e Machado Lopes 500$000

N. 7. Nicolau Rodrigues da Cunha Luna, um terreno e quartos arrendados por 500$000 a Antonio José Duarte Coimbra, que edificou uma casa que serve de theatro arbitrada em 300$000 800$000

N. 4. Martins Viegas & C., uma casa em reconstrucção arbitrado a seu valor locativo em 600$000 annual e para o pagamento da decima, no 2º semestre, neste valor, e no 1º semestre, no de 300$000 visto estar occupada com fabrica de genebra, devendo a importancia a deduzir para a imposição do dito imposto ser de 450$000

N. 15. Ordem 3ª de S. Francisco, um portão que dá entrada para um grande terreno com alguns quartos, arbitrado em 200$000

Ilha de Carvalho

N. 4. A mesma, uma casa terrea arrendada por 333$000

N. 16. D. Maria Candida Gonçalves, uma casa terrea arrendada por 333$000

N. 5. Ordem 3ª de S. Francisco, uma casa terrea arrendada por 333$000

N. 19. Hermino Ferreira da Silva e Clementino José Ferreira da Costa, idem, idem 333$000

N. 21. Joaquim Ferreira Valente, idem, idem 933$000

N. 23. Joaquim Manoel Ferreira de Souza, idem, idem 367$200

N. 33. Galdino Alves Ferreira, idem, idem 300$000

1.ª Secção do Consulado, 3 de setembro de 1883.

Horacio Peregrino.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor *S. Francisco*, commandante Telles, seguirá no dia 2 de setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Araucania

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14—RUA DO COMMERCIO—N 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

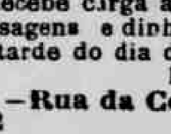

Segue no dia 11 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Valle, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 10. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no
Escriptorio
42—**Rua da Companhia Pernambucana—12**

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor

Caravellas

Commandante Moreira

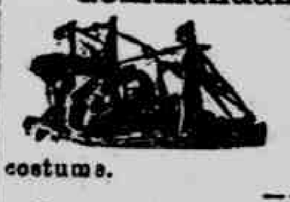

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Itinerario

Southampton...........	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)......	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa..........	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO..........	19	25	10
Maceió..........	—	—	11
Bahia..........	—	27	12
Rio de Janeiro..........	25	30	15
Santos..........	27	2	—
Montevidéo..........	2	7	22
Buenos-Ayres..........	4	9	23
Buenos-Ayres..........	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	4
Montevidéo..........		17	29
Santos..........		—	—
Rio de Janeiro..........		24	9
Bahia..........		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO..........		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa..........		13	26
Vigo..........		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor

Espirito Santo

Commandante J. M. Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de setembro, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO SUL
O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Belgrano

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de setembro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** com escala por Lisboa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

O NOVO STEAMER

Ville de Victoria

Primeira viagem

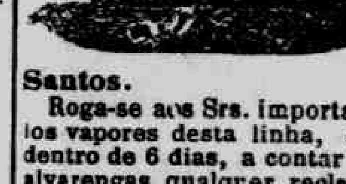

E' esperado da Europa até o dia 23 de setembro seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

Natal

Sahe com toda brevidade o bem conhecido hiate *Deus te Guie* para o porto acima; a tractar com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo com o mestre.

LEILÕES

Leilão
De moveis

A SABER

Um piano forte de Bord, 1 cadeira para o mesmo, uma mobilia com 1 sofá 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 espelho oval dourado, 4 jarras para flores, 2 candieiros a gaz sendo 1 com 2 torcidas, 1 tapete de sofá, arandelas á gaz, 2 cadeiras de balanço, tapetes, uma mobilia de bambú, uma secretaria, e 1 serafina.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio 1 cupola, 1 cortinado.

1 guarda vestido, 1 cama para menino, 1 machina de costura, 1 berço, 1 cadeira com rosca. 12 cadeiras brancas, 2 marquezões.

Uma mobilia de junco, nova.

Uma meza elastica, 1 guarda louça envidraçado, 1 relogio de parede, 2 apparadores, 1 sofa, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 mesa pintada, 24 copos para agua, 2 garrafas, 4 gaiolas de arame para passaros, objectos de metal, cadeiras, mesas, marquezas, e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta feira 13 de setembro
Por intervenção do agente Pinto
NO SOBRADO DA RUA DO BOM JESUS N. 45. RECIFE.

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

Agente Silveira
LEILÃO

Sexta-feira 14 do corrente
A's 10 1/2 horas

Na loja n. 3 da rua do Cabugá

De mobilias completas de jacarandá, junco e amarello, 1 bom piano, 1 commoda, secretaria de jacarandá, guarda louça, aparadores, mesa elastica, dita de jogo, toilette, toucadores grandes e pequenos, espelhos, molduras, estampas, calçados, meias finas para homens, caixinhas enfeitadas com lenços branco, compoteiras, garrafas, copos, calix, porta licores, relogios e muitos outros objectos de phantasia e miudezas.

Carmo e Silva
Leilão semanal

Sexta-feira
A's 10 1/2 horas

Moveis novos e usados, mobilias completas, louças, vidros, quadros, estampas, toilettes, mesas, lavatorios, cabides, pistolas, refes, espadas, camas, marquezões, 1 banco para marcineiro, cadeiras de junco, 1 piano, relogios, aparadores, guarda louça, 1 importante balcão, saccos de estopa e mantas, etc.

Um chic sortimento de Joias

Potassa da Russia

e muitos outros artigos que se venderá, e estarão patentes.

Ao bater do martello

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Pestana
Leilão

De 1 caixa com 12 presuntos em perfeito estado, 4 barricas com 100 duzias de copos de vidro.

Sexta-feira 14 do corrente
Ao meio dia
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão dos generos acima.

Ao correr do martello

Agente Pestana
Leilão

Da armação, generos e utensilios do deposito do becco do Marisco n. 7 A.

Quinta feira 13 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana, autorisado pelos Srs. Manoel de Macedo & C, fará leilão da armação. generos e utensilios do deposito acima, o qual se acha bem sortido sendo que se effectua dito leilão por molestia do mesmo Sr Oliveira.

LEILÃO

De 1 linda caixa de musica, diversas caixas com gravatas para homem, ditas com meias brancas e pretas para senhora, dita para homem, 2 cofres de ferro prova de fogo, chapas de ferro para fogão, machinas para frizar, ditas para encadernar, bombas, camas de ferro, cadeiras altas para crianças berço de vime, pesos de ferro para armazem, caixas vazias para pentes de atar cabellos, mobilias, louças, vidros e muitos outros objectos e uma factura de ricas joias de ultimo gosto e um excellente piano.

Sabbado 15 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

O leilão de 1 piano, 1 serafina, 1 secretaria, 3 mobilias differentes, e muitos outros moveis annunciado por intervenção do agente Pinto deve ter lugar 5.ª feira 13 do corrente.

Carmo e Silva
LEILÃO
De predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.

A SABER:

1 sobrado de 2 andares á rua dos Guararapes n. 52.
1 dito de 2 andares á rua da Restauração n. 34.
1 casa terrea a rua das Larangeiras n 20.
2 ditas dita a rua S. João ns. 63 F. e F.
1 dita com 2 meiaguas a rua da Cadea Neva n. 9.
1 dita terrea a rua do Coronel Lamenha n. 23
Dita dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 165
1 dita dita a rua da Ponte Velha n 47.
1 dita dita a rua Corredor do Bispo n. 22.
1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.
1 dita dita a rua da Conceição n. 62.
2 ditas dita a travessa da Attracção n 2 e 1 (Campo Verde).
1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).
1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)
2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.
3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe, (Porto da Madeira).
1 sitio na Estrada Nova de Caxangá entre as duas bombas.

Alem de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.

Na agencia a Travessa do Corpo Santo n. 72

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume 2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume 2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume 2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol. 2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol. 2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol. 2$000
OS LUZIADAS DO SECULO XIX 1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol. 1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880 20$000
LUIZ DE CAMÕES 3$000
MANUAL MERCANTIL 2$500
POESIAS DO DR. LAURINDO 1$500
APOTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes 3$000
ALEXANDRE H. o PUSCULO 1$000
DEVANEIO poesias, rs. 500
MEDITAÇÕES DE F. J. CORREIA 1$500
DEUS DO VATICANO por Emilio Castellar 1$000
TUDOS HYPOTHECARIOS 2$500
COMPENDIO DE CIVILIDADE 500
POESIAS DE F. FRES 500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo 1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873 2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA 1$500
SATIRES DE PERSE 2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL 2$000
LUIZ FIGUIER DEPOIS DA MORTE 1$500
MARINHEIRO ARTILHEIRO 1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR 2$000

Vende-se mais as seguintes obras:

REVISTA mensal das recisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados 10$000

SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc. 3$000

APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado 3$000

STATUTEN der Koniglick Preussiochen rheinischen Friedrich Wilhelms Universitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado 5$000

HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura 3$000

NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, colligidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brochura 3$000

OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura 2$000

N. B. Faz se abatimento a quem comprar todos.

Vende-se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1834 até 1882, por 20$: tambem se vende uma collecção do *Jornal America Illustrada* desde janeiro de 81 á 83, por 20$: nesta typographia se dirá

— **Aluga-se o andar e sotão da casa á rua da Roda n. 46, contendo 2 salas e 4 quartos e cosinha, o qual se acha pintado e forrado a papel; na rua do Barão da Victoria n. 14.**

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que acha á com quem tractar.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 45, loja, se precisa fallar aos senhores:
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.
Antonio E Antunes Ferreira.
Amaro Oliveira.
Augusto Gonçalves da Silva.
Manoel do Nascimento Almeida.
Pedro da Silva Bastos.
Manoel Ramos e Silva.
João Fernandes Baptista.

— Lembra-se ao Sr. capitão F. A. de S. B. que já fazem annos que o senhor tomou aquella quantia para despesas de enterro, e não quer pagar.

— Um moço de boa conducta e boas qualidades, que sabe a correspondencia da lingua ingleza, franceza e allemã, deseja empregar-se em uma casa de commercio; a tractar na travessa do Corpo Santo n. 27, onde se darão todas as informações.

— Precisa-se de uma boa cozinheira: na rua da Soledade n. 36.

— Com 3$000 compra-se a dinheiro, á vista do volume, visto ser o preço de cada barril de cal de Lisboa, que está vendendo o Sr. agente de leilões Carmo e Silva: a tractar com o mesmo, na travessa do Corpo Santo, Recife.

— Pede se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, a bondade de fazer a restituição do que o senhor não ignora.

— Ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, venha pagar a quantia que se lhe adiantou para fim tão justo, sob pena de se declarar.

Ama Precisa-se de uma, para cozinhar; a tractar na rua do Cabugá n. 2 C.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Imperador n. 27, segundo andar.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar ou engommar; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar: na praça do Conde d'Eu numero 19.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar, para duas pessoas; á rua Direita n. 8, 2º andar.

AMA Precisa se de uma, para cozinhar e lavar: na rua da Roda n 48, taverna.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia, na povoação do Monteiro; na taverna da esquina se dirá quem precisa.

— Roga se ao Sr. A. A. F. C. C. a vir á loja da rua da Imperatriz n. 40, a negocio que não ignora; este pedido sahe assim por em quanto.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada em escripturação e correspondencia mercantil; a tractar no largo do Paraizo n. 29, loja.

— Vende-se a taverna sita á rua do Forte n. 2, com um pouco de tudo, com os fundos de 600 a 700$000, propria para principiante; e tractar na mesma.

— Vende-se uma preta de meia idade, boa cozinheira, sem vicio, e um moleque de 14 á 15 annos, de bonita figura; na rua da Paz numero 36.

Um modesto pedido

Ainda por motivos imprevistos fica a rifa sob este titulo transferida para a ultima loteria do mez de outubro.

Attenção

O morador da rua do Bom Jesus n. 13, que annunciou haver o Sr. João Vasco Cabral procurar uma carta de interesse, em virtude de seu annuncio publicado em seu conceituado *Diario* de 28 de agosto, responde com seu seguinte pedido.

Illms. Srs. Beltrão & C. — Tenha a bondade de entregar os 50$ ao portador para principio da cobrança das letras do Sr. Manoel Monteiro de Gusmão, na importancia de 2.790$, assignadas em 1º de outubro de 1873. Recife, 31 de outubro de 1878.—João Vasco Cabral

Desta fórma o respeitavel publico póde conhecer de quanto é capaz a audacia ou ganancia de que tracta o Sr Vasco Cabral, no seu referido annuncio. Recife, 12 de setembro de 1883.

Ferreira & Irmão

Vendem:

Chumbo de munição.
Fio de algodão.
Salsaparrilha
Algodões branco, riscado e mesclado, das fabricas do Rio e Bahia: no oitão do Corpo Santo n. 25.

Affonso Henrique Paes Barreto

O capitão João Paes Barreto, Adolpho Augusto Paes Barreto, João Balthasar Paes Barreto, Francisco Torquato Paes Barreto, Maria Benedicta Barretto Lins, Firmina Augusta Barreto Lins, Maria do Carmo Barreto Lins, Sebastião Augusto Lamenha Lins, Antonio Joaquim Lamenha Lins, Thereza Amelia Barreto Lins, Olympia Amelia Barreto Lins, Maria da Conceição Barreto Lins, Catharina Augusta Barreto Lins, Anna Amelia Barreto Lins, José Luiz Paes Barreto, Joaquina F. Barreto de Albuquerque, feridos da mais acerba dôr pela nefausta morte de seu caro filho, irmão, sobrinho, cunhado e primo, Affonso H. Paes Barreto, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar no dia 15 do corrente, setimo dia do seu passamento, nas igrejas do Carmo do Recife, na capella de João de Barros e na capella do engenho Taboças, pelas 7 1/2 horas da manhã, pela alma daquelle finado, e desde já se confessam eternamente gratos.

Ao commercio

Manoel Joaquim Alves da Costa, estabelecido no largo da Penha n 6, pelo presente convida a seus credores para no prazo de tres dias apresentarem suas contas para serem pagas sem desconto algum. Recife, 13 de setembro de 1883

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e outros misteres de casa de familia; na rua da Concordia n. 30.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; na rua 1º de Março n. 16.

ILEGÍVEL

Almanak brasileiro illustrado

Para 1884

Pelo Dr. Antonio Manoel dos Reis

Acaba de chegar para a livraria Economica, á rua 1º de Março n. 2, onde se acha á venda.

ATTENÇAO

Precisa-se de um capellão para a povoação de Sant'Anna do Congo, da provincia da Parahyba do Norte, garantindo se o ordenado de 800$ annuaes, casa gratis. O lugar é muito salubre e os emolumentos parochiaes são vantajosos: a tractar no caes do Ramos n. 18.

Em a casa n. 4, á rua do Conde da Boa Vista, dir-se-ha quem aluga a casa visinha n. 6, com accommodações para familia.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, para casa de pouca familia: a tractar no Caminho Novo n. 94.

Bento S. F. Pitta Junior

Caetano Cyriaco da C. Moreira convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do seu muito presado genro Bento S. da F. Pitta Junior, mandará celebrar no dia 14, ás 8 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo, e desde já se confessa grato ás pessoas que se dignar comparecer a este acto de religião.

A. FIUZA

Rua da Imperatriz n. 4.

Ama Precisa-se de uma, que saiba cozinhar: na rua do Barão da Victoria n. 41.

Livro util

Acaba de chegar para a livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, um pequeno livro ou diccionario de locuções francezas, cuja traducção em portuguez não póde ser feita á lettra; denominado

Mysterios da lingua franceza

Preço de cada exemplar 2$000

— Affonso Fiuza declara que não se entende com elle a publicação ornada com uma caveira e com o dizer—Rua da Imperatriz n. 4, que tem sahido e continúa a sahir neste *Diario*.

Ama Precisa-se de uma boa cozinheira; na rua 1º de Março n. 16.

Congresso Pharmaceutico

De accordo com as disposições dos estatutos, tenho a honra de convidar á todos os membros d'esta sociedade, afim de na proxima reunião ordinaria, que terá lugar no dia 15 do corrente, na séde social, ás 8 horas da noite, proceder se a eleição para preenchimento de um lugar vago na respectivo directoria.

Recife, 8 de setembro de 1883.

O 1º secretario,
Antonio Martiniano Veras.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical movel, ascendente e a circular, systema [illegible] que é um meio energico de tratamento [illegible] determina um abalo particular do s[illegible] nervoso, nas molestias chronicas, po[illegible] mam os banhos frios o seu throno, pois [illegible] conseguido restabelecer doentes aba[illegible] e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000
1 dito de farella	1$000
1 dito sulfuroso	1$500
1 dito de choque ou ducha	1$000
1 dito de ducha na machina circular	2$000
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000
12 ditos idem idem	6$000
24 ditos de farella	20$000
12 ditos idem	10$000
20 ditos sulfurosos	27$000
10 ditos idem	13$000
24 ditos de choque ou ducha	20$000
12 ditos idem idem	10$000
15 ditos de ducha na machina circular	25$000
8 ditos idem idem	12$000
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Asma, Catarro

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes DO **Dr PAPILLAUD**

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris. Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de

E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

Phie E. MOUSNIER, em SAUJON (França).

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

PRODUCTOS ESPECIAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE, SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e manacá, grandes depurativos e anti-syphiliticos da flora americana.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não têm rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, anti-rheumatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e a que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, rheumatismo, carbunculos, ulceras do máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, cancros, inguas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras antas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Elixir de jurubeba e pegapinto

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, doenças nervosas e beriberi. E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

PILULAS APERITIVAS

As PILULAS APERITIVAS constituem um medicamento simples, de uma efficacia certa no tractamento das doenças a que se destinam, como sejam desarranjos no ventre, doenças do estomago e intestinos, caracterisadas pelo enfranquecimento das contracções intestinaes ou a insufficiencia da secreção biliar, affecções do figado. Como derivativos nos encommodos da cabeça, congestões e molestias do encephalo, na congestão do pulmão, nas enxaquecas e dores de cabeça, assim como nas hemorrhoidas, na amenorrhéa ou irregularidade nas regras das moças ou senhoras chloroticas.

Como aperientes e estomacaes: na anorexia ou falta de appetite, dispepsia e atonia do estomago.

Essas pilulas formam um excellente catharthico, que deve ser usado, de preferencia a qualquer outro, nas prisões de ventre e indigestões.

Sezões ou febres intermittentes

TRACTAMENTO CURATIVO COM AS

PILULAS DE EUCALIPTINA

Medicamento novo, da propria invenção do autor e o melhor anti periodico. Empregado nas febres de qualquer natureza.

Injecção Bettencourt

anti-blenorrhagica, cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da uretra ou vagina, leucorrhéa ou flores brancas. Este medicamento é puramente vegetal.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO CLARO E ESCURO

MEDICAMENTO DE CONFIANÇA

O autor d'este remedio, em consequencia das falsificações de que se queixa o publico e para prevenil as e offerecer aos doentes que requerem este medicamento no seu maior gráo de pureza, manda vir directamente da Terra Nova o seu oleo de figado, feito sob a direcção do seu correspondente. Em caso de tisica pulmonar deve ser tomado com o meu *Xarope de Jaramacarú* e *Vinho Tonico*.

VINHO TONICO

com lacto-phosphato de cal, coca, cascas de laranjas amargas e quina

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação d'estes heroicos medicamentos. Empregado no tractamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficeis, debilidade geral, cores pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém as pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Na dentição das crianças dá esplendidos resultados.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o xarope de Jaramacarú nas doenças do peito.

XAROPE DE JARAMACARU'

GRANDE PEITORAL

Tractamento curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosse simples e convulsa coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catharro chronico e tisica pulmonar do larynge.

É o primeiro peitoral que se conhece até na medicina.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

51—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—51

O **Dr. Caros Bettencourt** approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Pariz Londres e Bruxellas, dá consultas das 12 as 4 horas da tarde, no seu escriptorio, á rua deMarquez de Olinda; (antiga rua da Cadeia)n. 34 1º andar.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

N. 25 — Rua do Barão da Victoria — N. 25

Elixir Depurativo e Regenerador do

SANGUE

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

José Francisco Bettencourt

COM

Salsaparilha, Vellame, Cainana e Caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-o recommendado para as molestias—syphiliticas e impureza dos sangue.

POLYCLINICA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen); com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., da consultas: Das 12 ás 3 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34. 1.º andar, (antigada Cadeia.)

Chamados por escripto a qualquer hora.

Supplica

Ainda a pobre mulher do becco do Bernardo n. 34, supplica aos bemfeitores a continuação da caridade com que a tem soccorrido.

Cidade da Escada

O engenheiro C. C. Cadini continúa a encarregar-se de medições de terra e plantas topographicas.

Patacões

Compra-se patacões a 2$100: na loja da rua 1º de Março n. 17.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Phosphatado

APERITIVO RESTAURADOR

Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.

PARIS, 22, rua Drouot, 22, PARIS
E NAS PHARMACIAS

Aluga-se

um bom sitio bem arborisado, com uma casa para moradia, tem 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, e oito meias aguas, na segunda travessa do Pombal: a tractar no mesmo com Francisco Muniz Furtado.

Caixeiro

Um rapaz de cerca de 16 annos e bastante habilitado, se offerece para servir de caixeiro em qualquer casa commercial, e dá fiador á sua conducta: quem precisar deixe nesta typographia uma carta com as iniciaes F. F.

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

PERFUMARIA ESPECIAL de

LACTEINA

E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris

PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES

FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Capsulas de Grimault e Cia

COM

MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Ca,

8, RUE VIVIENNE, 8

e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro,** bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia de principios **amargo** e **tonicos,** da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze,** é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose. Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidos do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL.

Medalhas e Recompensas nas Exposições de LYON 1872, PARIS 1873 e 1878

APPROVAÇÃO da Academia de Medicina DE FRANÇA

XAROPE DE FALIÈRES

DE BROMURETO DE POTASSIO PURO

« O emprego do **Bromureto de Potassio** nas affecções do systema « nervoso generalisou-se por tal forma, que a industria teve de fabrical-o « em grande escala, resultando disso uma concurrencia muito activa e como « consequencia fraudes numerosas.... — Grande numero de praticos tem « estudado os processos que permittem experimentar e purificar esse me« dicamento. O estudo o mais completo é devido a um pharmaceutico dos « mais distinctos e honrados, o Snr FALIÈRES.... — Em resumo, a memoria « do Snr FALIÈRES é digna de todo o interesse da Academia.....—

« Professor **POGGIALE.** »

(*Extracto do Relatorio approvado pela Academia de Medicina, Paris 1871*).

Todos sabem que é um medicamento que tem dado os melhores resultados contra:
NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, INSOMNIAS, EPILEPSIA,
AFFECÇÕES DO CORAÇÃO, DO CEREBRO, DA MEDULLA ESPINHAL,
PREDISPOSIÇÕES PARA APOPLEXIA E PARALYSIA, etc., etc.

Bromureto de Potassio granulado de Falières

Preparação economica.—Cada frasco é acompanhado de uma *colher-medida*. O proprio doente pode fazer sua solução no momento que precisar e segundo as dóses prescritas. *E. Falières*

Precaver-se contra as falsificações exigindo a assignatura Falières sobre o rotulo e tira que sella a capsula.

Paris, 6, Avenida Victoria.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO

QUALIDADE SUPERIOR

Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir*. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido delia, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEMt COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÉVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras

PARIS — 207, *rua Saint-Honoré*, 207 — **PARIS**

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Estabelecimento especial para a preparação do OLEO de FIGADO de BACALHAU NATURAL, fundado em 1853, na TERRA-NOVA.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito, a Tisica, Prisões de Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.*

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharm.co, 2, rua CASTIGLIONE, PARIS, e principaes Pharmacias

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas; e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CIA. Lowell Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 3—Rua do Commercio—N. 3

A venda em todas as boticas e drogarias

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita doreza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Fabrica Moreninha

O proprietario da fabrica Moreninha avisa aos seus freguezes e amigos que transferio sua fabrica para a rua da Madre de Deus n. 11, aonde continúa a ter bom sortimento e a servil-os bem.

Camisas

para homens, com um pequeno toque de mofo, peito e collarinhos de linho, uma 2$500

Rua Duque de Caxias n 62

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão

Relatorios da companhia de Beberibe

O abaixo assignado roga a qualquer de seus amigos que tenha em seu poder um livro encadernado, contendo os relatorios da companhia de Beberibe, o obsequio de restituir-lh'os, pois fazem lhe muita falta. Recife, 23 de agosto de 1883.

Dr. Lobo Moscoso.

Mel de abelha

Chegou para a cambôa do Carmo n. 2, em porção e a retalho, mais barato do que em outra parte.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, Recife.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

O 1º andar do mesmo armazem.

O sitio na Baixa Verde n. 5 (Capunga)

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

E'

Aos senhores de engenhos e seus correspondentes que se previne de que no Recife, á rua da Cadeia, botica do Barbosa, ha para vender potassa da Russia, em barris e em caixas.

Attenção

Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 x 9
3 x 12
4 x 9
4 1/2 x 9

Em lotes á vontade dos compradores
Preços modicos

— Aluga-se a 8$000 umas meia-agua nova na travessa das Barreiras [becco do Aquino a tractar na rua do Cotovello n. 25.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar; na travessa do Pires n. 5. (Gerquiti).

Bom negocio

Ha uma casa de molhados em uma das boas ruas desta cidade e bem sortida, que necessita de um socio que tenha pratica do negocio e um diminuto capital, nunca inferior a um conto e duzentos mil réis: o pretendente dirija carta fechada com as iniciaes J. O., á praça da Independencia n. 8, afim de colher esclarecimentos.

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita; a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora no Espinheiro, e o sobrado de um andar na 2ª travessa da rua do Principe, com accommodações para grande familia: as chaves estão na taverna n. 39, á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Aluga-se

uma casa terrea com pequeno sitio arborisado no Campo Alegre, muito perto da estação do Campo Grande, por preço commodo; a tractar na rua do Rangel n. 58, ou defronte da mesma estação do Campo Grande.

Sr. Bento de Abreu

Pede-se a este senhor que tenha a bondade de dirigir-se á rua do Amorim n. 48, para concluir o negocio que iniciou, cujo assumpto será publicado se não attender ao presente chamado.

AVISO

Um moço viuvo se offerece para leccionar particular as primeiras lettras em qualquer engenho desta cidade, ainda mesmo distante, e por preço commodo: quem pretender deixe carta nesta typographia com as iniciaes P. C. A. M.

ILEGÍVEL

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de varios preço fidades:

35—Rua da Cruz—35

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A. DELOR & C

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Luiz Lack, alfaiate francez

De volta de sua viagem a Europa aonde escolheu nas melhores fabricas de tecidos um variadissimo sortimento de fazendas e artefactos de melhor e mais apurado gosto e qualidade, e o quanto se possa desejar para roupa de homem e menino, convida a seus freguezes e amigos e ao publico em geral a honrarem seu estabelecimento que certos ficarã de que no curto espaço de tempo de sua viagem, não poupou esforços para proporcionar-lhes o que de melhor poderão encontrar, e contando com a continuada protecção que sempre lhes dispensaram, ousam esperar seus honrosos serviços.

N. 49 rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamento para molestias do peito

Xarope de jaramacarù e jucá

PREPARADO POR

JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

25—Rua do Barão da Victoria 25

Offerece-se

dous criados bons copeiros e fieis, escravos; deixe carta nesta typographia com as iniciaes A. C.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para esté serviço; na rua Duque de Caxias numero 95.

Para passar a festa

Vende se por preço muito razoavel uma casa terrea de pedra e cal n. 6, na Boa Viagem, na estrada de Setubal, com 45 palmos de largura e 36 de fundo, em terreno foreiro á irmandade de N. S. da Boa Viagem, com 240 palmos de frente e 180 de fundo, e beneficiado com 54 pés de coqueiros dando fructo: a tractar na rua da Imperatriz, loja n. 44.

Almanak da provincia

O encarregado da confecção do almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia, roga aos senhores medicos, advogados, solicitadores, engenheiros, commerciantes, professores de linguas, sciencias e pianos, directores de collegios de instrucção primaria, parteiras, artistas, etc., etc., emfim a todas as pessoas que são de costume figurarem nesses annuncios que se dignem enviar os esclarecimentos precisos, constantes de seus nomes, profissão, officio, etc., etc., a rua e numero das casas, isto até o fim do corrente mez. As pessoas que se dignarem attender ao nosso reclamo poderão deixar as informações que solicitamos á rua 1º de Março n. 2, loja de livros.

Manteiga em latas

DE

Richard Clear & Sons

Cork

Esta manteiga é o producto das primeiras fazendas (granjas) da Irlanda, escolhida escrupulosamente, preparada e accondicionada pelo systema mais moderno e aperfeiçoado. A qualidade desta colhêta é excepcionalmente boa. Convem mencionar que os fabricantes vendem esta manteiga como a mais conveniente para as familias, tambem em latas pequenas de 454 grammas, para as quaes os pedidos augmentam annualmente. Preços correntes e mais informações em casa de

R. de Drusina & C.

Rua da Cruz n. 18

— Na rua dos Pires n. 79, se precisa de duas mulheres e um mulatinho para vender bolos, angú, etc., se prefere escravos.

Criado

Precisa se de um menino: na rua do Barão da Victoria n. 31, loja de ferragens.

AOS

300:000$	Emancipação
200:000$	Nictheroy 3ª serie.
20:000$	Côrte.
10;000$	Ceará.

Corre a de 200.000$ no dia 20 de setembro impreterivelmente; o resto dos bilhetes se acham á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Urgente

Precisa-se alugar um pequeno sitio com casa soffrivel, perto da cidade, Espinheiro, Fernandes Vieira, Caminho Novo, Capunga, etc., etc.: quem tiver e queira arrendar, deixe indicado nesta typographia com as iniciaes J. L. ou se dirija á rua de S. Gonçallo n. 24.

Professor particular

Um moço solteiro, habilitado, e de optima conducta, se propõe a ensinar primeiras lettras e musica em qualquer engenho desta provincia, mesmo os mais arredados da capital; quem de seus serviços se quizer utilisar, poderá entender se com o negociante Sr. Antonio Duarte de Figueiredo, estabelecido com padaria á rua de Hortas n. 5.

Ao commercio

O abaixo assignado, socio representante da firma de Manoel de Oliveira & C., declara que forçado por molestia e na impossibilidade de achar quem se encarregue fielmente de seus negocios, faz por intermedio do agente Pestana leilão de seu estabelecimento, convidando antecipadamente a quem se julgar credor do mencionado estabelecimento a exhibir os seus titulos, isso no prazo de tres dias, que conferidos serão pagos. Recife, 11 de setembro de 1883.

Manoel de Oliveira.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha alguma pratica de taverna: na rua do Visconde de Albuquerque n. 27.

Machinas

William Halliday & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14, acabam de receber as conhecidas machinas de descaroçar algodão, marca Aguia, e vendem a preços modicos.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 3347 com a sorte de 4:000$000, 2 quartos n. 937 com a sorte de 800$000, 2 quartos n. 1989 com a sorte 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [354.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S da Conceição dos Militares, (355ª) que se extrahirá na quinta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Feusa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 3347 com a sorte de 4:000$000, 2 ditos n. 937 com a sorte de 800$000, e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S da Conceição dos Militares, (355ª) que se extrahirá na quinta feira 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quatos com a sorte de 200$ no n. 1664, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3318, além de outras de 32$000 16$000 e 8$000 da loteria 354ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 355ª em beneficio da igreja da Conceição dos Militares, que se extrahirá na quinta feira, 15 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (354ª) a sorte de 200$ em 2 quartos n. 1664, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 1465, outra sorte de 100$ em 2 quartos n. 3318, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 355ª, a beneficio da igreja da Conceição dos Militares, que se extrahirá quinta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviços, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea: quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

COMPRAS

Sitio

Compra-se um pequeno sitio nas margens de qualquer rio dos arrabaldes desta cidade; a tractar na rua Bella n. 28.

Comprem e admirem!

Na rua Duque de Caxias numero 62

Chitas de cores, finas, covado, rs	240
Ditas idem idem idem	200
Collarinhos de linho para homem, um	300
Madapolão francez, largo, peça	4$800
Brim branco n. 6, vara	1$600
Lençóes de bramente de linho, um	3$000
Setinetas lisas á Stuart C., rs.	300
Ditas lavradas, modernissimas.	
Cretones francezes superiores, covado	360
Brim de linho, de cores, covado	640
Fichus de seda, imitação, um	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

VENDAS

— Vende se ou faz-se permuta por outra na praça, uma casa com um sitio bastante grande, na rua da Casa Forte n. 30: a tractar na rua da Roda n. 60.

— Vende-se tres venesianas para varandas, com suas competentes guarnições: a tractar na rua da Camboa do Carmo n. 23

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27

Espartilhos para senhoras e meninas

A 5$000 e 4$000

Vende se espartilhos dos mais modernos, para senhoras e meninas, sendo pelo baratissimo preço, para a senhoras a 5$ e para meninas a 4$, se garante a boa qualidade; isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Taverna

Vende-se a taverna n. 8 do pateo da Penha; a tractar na mesma.

Para acabar

O 59

Com algumas fazendas que incontestavelmente são vendidas por preços baratissimos, como sejam:

Granadines de seda preta com defeito, covado a 100 rs.

Popelinas furta-cores, é pechincha! covado 200 rs.

Setinetas lisas de todas as cores, covado a 320 rs.

Idem damassés, novidade, covado 560 rs.

Fustões brancos bordados, de 640, a 460 rs o covado.

Merinós pretos de duas larguras, 1$100 o covado.

Nanzoks de cores finas, 200 rs. o covado.

Córtes de brim de cores para calça a 1$.

Ditos de casemiras inglezas a 3$.

Ditos de ditas superiores a 5$.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000!

Brim branco n. 6, de linho, 1$600 a vara.

Rico atoalhado para mesa, linho puro e fazenda de 3$500, para liquidação, metro 2$500.

Pannos de lã adamascados, idem, 1$000 o metro.

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro.

Lençóes para cama de casal, um 2$200.

Cobertas de ganga, forradas, uma 2$500.

Ricos cortinados bordados, o par 6$500.

Fichus de seda (a elles) 4$.

Pannos de crochet para cadeiras a 1$200.

Madapolão pelle de ovo, finissimo, 24 jardas a 6$500.

Meias inglezas sem costuras a 3$500 e 5$500.

Ceroulas bordadas, a 16$000 a duzia.

Grande deposito de outras fazendas, como sejam:

Setim macáo verdadeiro de todas as cores a 1$500 o covado.

Popelina branca de seda a 800 rs. o covado.

Colchas brancas de fustão, bordadas, o que ha de melhor.

Lenços de seda com letras a 3$500 a duzia.

Espartilhos de couraça a 4$.

Cretones de barra, padrões novos, lãs modernas, fazendas proprias para luto, e outros tecidos para vestidos, e infinidades de artigos que seria enfadonho mencionar.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 —Rua da Imperatriz—N. 40

Vende se

Madapolão—peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalha de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, esperimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendado: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aburrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! esta melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado á 240 — Covado a 240

A 240 o covado — Covado a 240

A 240 o covado!!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fichas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Fio de algodão da Bahia

Vende se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A

Esquina da rua das Larangeiras

Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.

Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.

Cerveja de todas as qualidades.

Licores finos de diversas marcas.

Biscoitos, inglez e nacional.

Chocolate, francez, inglez e nacional.

Conservas.

Fiambres.

Salames.

Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Calçados !!!

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de calçados para homens e senhoras, constando de botinas brancas, sapatinhos de couro, côr de besouro e preto, bordados a matiz e nikel, preço 7$ e 8$ o par, sapatões inglezes para homem a 6$500 o par, botinas idem idem a 8$500; assim como sapatos charlote, casemira e trança, e um esplendido sortimento de miudezas

NO BAZAR BOA VISTA

Rua da Imperatriz n. 88

Esquina da rua do Hospicio.

Sô veio uma

Vende-se uma rica sala, papel paisagem, gosto não conhecido neste mercado, é um completo de um drama lyrico, mostrando todas as scenas comicas do drama Fausto; está á venda na rua da Imperatriz n. 58, tabacaria.

SAO' BONITAS

As sahidas de baile ou manteletes do ultimo gosto.

As saias ricamente bordadas a 4$800

Os modernos e muito grandes fichus a 5$.

Lindos córtes de vestidos em cartão, com figurino, de 10$ á 16$.

E o novo sortimento de setinetas de cores, as mais finas que teem vindo ao mercado, não esquecendo as damascés.

Onde tem?

O 59 á rua Duque de Caxias

Loja de Carneiro da Cunha & C.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino em caixas e barris.

Whiskey Dunville verdadeiro.

Tinta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.

Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

Urgente

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 22 de dezembro de 1871; nesta typographia.

Pechincha

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes; a tractar nesta typographia.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$00
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazendar forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta apelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$50
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$00

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

NOVA EXPOSIÇÃO

Francisco Gurgel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, junto do Louvre, dispõem presentemente de uma infinidade de artigos de importação directa, que resolvem vender mui barato, e para prova offerecem alguns artigos como sejam:

CORTES de saia de fustão, novidade nesse genero a 2$500 um; aproveitem!!!

SETINETAS estampadas, collecção explendida a 600 rs. o covado, é de preço conhecido de 800 rs. o covado.

IRLANDA em peça de 12 jardas a 3$500 e 400 rs. a peça.

BRINS de cores a 360 e 400 rs. o covado!!!

TOALHAS felpudas a 5$ a duzia, é barato!!!

COSTUMES para banhos de mar, feitos de baêta de 1ª qualidade, a 8$ o costume.

SETINETAS lisas a 3$600 o covado, que pechincha!!!

CRETONES liso e de ramagem a 360 rs. o covado, convem!!!

MEIAS finissimas para senhoras e homens a 6$ a duzia.

LENÇOS abainhados a 1$800 a duzia!!!

GRANADINE de seda preta, fazenda de 2$ o covado, por 500 rs. o covado!!!

CORTES de casemira a 4$000 o córte, é bem bom!!!

E outros artigos que convidam á uma experiencia.

A' rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO AO LOUVRE

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1882

SESSAO DE 4 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois do meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Ladislão, Rosa e Silva, Jacobina, Antonio Victor, Espinosa, Alfredo Correia, e Beltrão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves e Pitanga.

Faltaram os Srs. Barão Itapissuma, Barão de Muribeca, Regueira Costa, Juvencio Mariz, e Luiz de Andrada.

E' lida e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

São approvadas as redacções dos projectos ns. 171 e 2 0 deste anno e da indicação do Sr. Estevão de Oliveira e mandada imprimir no jornal da casa a redacção do projecto n. 230 tambem deste anno, e em avulso o seguinte projecto sob n. 272:

A commissão de obras publicas examinando a petição de José Fiuza de Oliveira, arrematante das obras da ponte sobre o rio Una, no porto de Gravatá, e obras accessorias, verificou ter o requerente provado que não se procedeu a medição das bases dos pilares, encostas e excessos de terroplenagem, o que é confessado pelo engenheiro do respectivo districto na informação prestada a esta Assembléa, o qual dá como razão o não ter elle podido chegar a um accordo com o requerente acerca da opportunidade e do modo de proceder a uma medição exacta; attendendo ainda que procede a reclamação do requerente na parte relativa á execução de dous lanços de estrada, contigua as duas extremidades da mesma ponte, visto constar do art. 8º do orçamento, que o trabalho podia ser feito segundo duas plantas ou estudos differentes, sendo assim applicavel a disposição do art. 62 do regulamento das obras publicas, quanto aos erros da medição, tanto em um caso como no outro: é a commissão de parecer que seja o requerente deferido com o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a indemnisar a José Fiuza de Oliveira, arrematante da ponte sobre o rio Una, em Gravatá, e obras accessorias, do preço correspondente ao excesso de medição que for encontrado, procedendo se a nova e exacta medição das obras autorisadas no respectivo orçamento, por peritos nomeados pela Repartição das Obras Publicas e pelo arrematante.

Sala das commissões, 30 de junho de 1882.—*Olympio Marques.—Goes Cavalcante.—Luiz de Andrada.*

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão e fica adiada o projecto n. 265 deste anno, por ter s do apoiado o seguinte substitutivo e approvado o requerimento abaixo transcripto, justificado pelo Sr. Barão de Nazareth:

PROJECTO SUBSTITUTIVO AO DE N. 265 DE 1882

Substitua-se pelo seguinte:

Fica o presidente da provincia autorisado não só a rever e innovar o contracto da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, modificando se o traçado da linha, que poderá estender-se até a povoação da Varzea pela estrada de Caxangá, como a prorogar o praso do privilegio até 20 annos, mediante as seguintes clausulas:

1º Que não poderá ser elevado o preço actual do transporte;

2º Que o termino da linha que ficar em trafego não fique aquem do engenho Dous Irmãos.

3º Que a companhia cederá para o transito publico a estrada onde actualmente tem os seus trilhos, desde o engenho Dous Irmãos até o Caxangá, inclusive a ponte sobre o rio Camaragibe.

4º Que a ponte de ferro sobre o rio Capibaribe no porto de Lasserre, a qual servirá para o trafego dos trens, será construida e feita de forma a se prestar ao transito publico e dar passagem a vehiculos, correndo os reparos e conservação da mesma por conta da companhia. — *José Osorio.*

Requeremos o adiamento da discussão até ser impresso o substitutivo no jornal da casa.—*Barão de Nazareth. - Dr. F. A. Rosa e Silva.*

Requeiro que seja discutido de preferencia o parecer n. 323. — *Maximiano Duarte.*

Requeremos preferencia para ser discutido na 1ª parte da ordem do dia de hoje, o projecto n. 205, com relação á Colonia Isabel. - *G. de Drummond Filho.—Aquilino Porto.*

Em seguida entra em 1ª discussão e é approvado, sem debate, o projecto n. 205 deste anno, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Drummond Filho.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 219 deste anno, sendo enviadas a mesa algumas emendas.

O Sr. Leonardo de Almeida:— Sr. presidente, signatario em primeiro lugar da emenda que acaba de combater o meu illustre collega, o Sr. Dr. Meira de Vasconcellos, deputado pelo 2º districto, eu poderia me julgar dispensado de vir adduzir aqui ás razões que me levaram a assignal-a, attendendo ao grande numero dos Srs. deputados que se dignaram a honrar a mesma emenda.

No entretanto, não querendo acreditar que o nobre deputado, a quem respondo tivesse a pretenção de arrastar-me á tribuna, quando não tinha a pretenção nem mesmo desejo de roubar o tempo por demais precioso, porque os nossos trabalhos em verdade se acham atrasados; não querendo por outro lado faltar a consideração que me merece o illustre propugnador da emenda, eu direi algumas palavras em sua sustentação.

Sr. presidente, inimigo natural de todas as leis de privilegio; inimigo natural de todas essas concessões que ordinariamente se fazem, visando em grande parte, não o interesse geral, mas sim o interesse individual, vendo que todos os dias, em todas as sessões, apresentam-se nesta casa projectos que eu posso considerar de verdadei a excepção, entendi que devia por uma disposição de lei fornecer a todos os professores de instrucção publica que se acham classificados nesta casa.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Leonardo de Almeida: — Póde muito bem ser, Sr. presidente, mas, quando eu vejo esta casa elevar os povoados a villas, a cidades, eu entendo que essas cidades, uma vez consideradas por lei, devem gosar de tadas as regalias.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Peço a palavra.

O Sr. Leonardo de Almeida:—Penso, Sr. presidente, que não se deve considerar essa ou aquella localidade como cidade; que não se deve dar d'essas cathegorias, sem que reunam em si todas as vantagens precizas.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Leonardo de Almeida:—O que tem o professor com a população? Então pretende o collega que se eleve a cathegoria de cidade um povoado que tenha cincoenta habitantes? Assim, Sr. presidente, comprehende-se facilmente que nos centros populosos as cadeiras de instrucção primaria são frequentadas por maior numero de alumnos do que em outra qualquer localidade. Eu estranho que o nobre deputado que tem conhecimentos, venha dizer que nada se deve attender, que nenhuma consideração se deve á população, quando se trata dos professores publicos.

Sr. presidente, é mais honroso, é mais patriotico de uma só vez elevarmos á terceira entrancia todos os professores, do que andarmos a cada instante nesta casa a elevar a entrancia de pequenas localidades.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—A questão não é esta.

O Sr. Leonardo de Almeida:—Porque razão o nobre deputado eleva a segunda entrancia as cadeiras de Tigipió e Boa-Viagem?

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Leonardo de Almeida: – Porque razão não fez com que todas as cadeiras que se acham nas mesmas condições gozem do mesmo direito?

Sr. presidente, com a emenda que offereço a consideração da casa, não pretendo servir a interesses pessoaes; não pretendo servir a este ou aquelle individuo; tratei sómente de attender a uma necessidade; tratei sómente de libertar os professores publicos dessa pressão continua em que se acham.

Devo concluir, Sr. presidente, não sei mesmo se me assiste o direito de voltar á tribuna para responder aos nobres deputados que me ameaçam. Se esse direito me assiste, desde já aguardo-me para considerar as proposições que exhibirem em sentido contrario.

Diversos Srs. Deputados:—Muito bem, muito bem.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 187 deste anno, são enviadas á mesa e apoiadas 12 emendas, sob os ns. 288 á 299.

Tendo-se agitado uma questão de ordem, e adiada a discussão pela hora.

O Sr. presidente designa a seguinte ordem do dia é levanta a sessão:

Continuação da antecedente, e mais 1ª discussão dos projectos ns. 188 e 271; 2ª dos de ns. 265; 2ª parte: continuação da antecedente,

——

SESSÃO EM 5 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM DR SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Beltrão, Arruda Falcão, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Ladislão, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, Luiz de Andrade e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Lê se e approva-se sem debate a acta da sessão antecedente.

Comparecem depois de aberta a sessão os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante e Pitanga.

Faltam os Srs. Barão de Muribeca, Drummond Filho, Regueira Costa, Luiz Paulino e Antonio Victor.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

A redacção do projecto n. 230 deste anno, que é sem debate approvada.

O Sr. presidente declara que sendo muito longo o parecer da referida commissão sobre o projecto n. 194, tambem deste anno, deixa de mandar proceder a sua leitura.

O Sr. Moreira Alves pela ordem, justifica o seguinte requerimento, que é approvado sem debate:

« Requeiro o adiamento da discussão do parecer da commissão de redacção, sobre o orçamento municipal, por 24 horas. —*J. Moreira Alves da Silva.* »

O Sr. Barão de Itapissuma (pela ordem):—Reclama sobre os seus apartes que não foram inseridos no discurso proferido pelo Sr. Estevão de Oliveira, publicado no *Diario* de 4 do corrente.

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem):—Envia á mesa, depois de justifical-o o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes, se peça informações a respeito do seguinte: —desde quando chegaram a secretaria da presidencia as informações pedidas por esta Assembléa, sobre o contrato celebrado pela Camara Municipal com Penna & C., para conducção de carnes verdes; e qual a razão de não terem sido até hoje remettidas á esta Assembléa.

E' approvado.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Submettido a 3ª discussão o projecto n. 151 deste anno, vem á mesa, é apoiado, e entra em discussão conjunctamente o seguinte substitutivo:

Art. unico.—Fica creado mais um lugar de solicitador da Fazenda Provincial, percebendo o ordenado de 1:000$000 e 400$000 de gratificação, sem direito a emolumentos e a porcentagem. Revogadas as disposições em contrario.—*Estevão de Oliveira.*

A requerimento do Sr. Moreira Alves procede-se a votação nominal sobre o projecto e o substitutivo:

Votaram a favor do substitutivo os Srs. Estevão de Oliveira, Freitas Henriques, Barão de Tabatinga, Góes Cavalcante, Antonio Venancio, Juvencio Mariz, Jacobina, Leonardo de Almeida, Pitanga e Alfredo Correia, 10; e contra os Srs. Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Beltrão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Rosa e Silva, Moreira Alves e Luiz de Andrada, 12.

Votaram a favor do projecto os Srs.: Estevão de Oliveira, Freitas Henriques, Barão de Tabatinga, Góes Cavalcante, Antonio Venancio, Jacobina, Leonardo de Almeida, Pitanga e Alfredo Correia, 9; e contra os Srs: Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Beltrão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Moreira Alves e Luiz de Andrada, 13.

Achando-se na ante sala uma commissão de alumnos da Escola Normal, o Sr. presidente designa para ir entender-se com ella ao Sr. Moreira Alves, o qual, pela ordem, declara ter vindo a referida commissão convidar a Assembléa para assistir no dia 6 do corrente a festa anniversaria da Escola Normal.

O Sr. Presidente declara ficar a Assembléa inteirada.

Após é approvado por 19 contra 8 votos, sendo remettido á commissão de redacção o parecer n. 235 deste anno.

Em seguida é approvado em 1ª discussão, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Arruda Falcão o projecto n. 188 deste anno, e adiada pela hora a discussão do parecer n. 323 deste anno, tendo orado o Sr. Meira de Vasconcellos.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa em 3ª discussão o projecto n. 187 deste anno.

E' enviada á mesa mais uma emenda que toma o n. de 300.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. presidente, não pude concluir o meu discurso na sessão de hontem, por ter dado a hora, entretanto, venho cumprir ainda o penoso dever de dirigir algumas palavras á illustre commissão de fazenda provincial. Pelas considerações que fiz, Sr. presidente, demonstrei que a illustre commissão, foi menos justa pedindo a suppressão da emenda n. 3, que cogitou da edificação da cadeia de Palmares. Mostrei naquella occasião que aquella cadeia, é muito necessaria, não só a cidade de Palmares, por nella serem recolhidos os presos que cahem sob a acção da justiça sob a acção do codigo, como tambem por sabermos que aquella cidade é o emporio de presos que do alto sertão descem.

O Sr. Olympio Marques:—Isto é só por uma noite.

O Sr. Barão de Nazareth:—Eu não ouvi o aparte de de V. Exc.

O Sr. Olympio Marques:—Ha outras que mais necessitam.

O Sr. Barão de Nazareth: –Desejo que V. Exc. me explique isso e me prove que só pelo facto de Panellas ter necessidade de uma Casa de Detenção, fique Palmares privado dessa necessidade.

(Ha um aparte)

Meu collega, se V. Exc. entende que esta Assembléa lhe faz injustiça regeitando a sua emenda, ajuste contas com aquelles que contra ella votarem. Não pretenda com este argumento nullificar o pedido que faço.

O Sr. Santos Pinheiro:—V. Exc. não comprehendeu o meu aparte.

O Sr. Barão de Nazareth:—Eu estou satisfeito com a explicação.

Sr. presidente, a lei n. 1,551 de 24 de maio de 1881, cogitou dessa edificação, e no orçamento vigente já se marcou quota para que fosse levada a effeito essa obra. A illustre commissão pondo de lado a lei mais antiga, entendeu de consignar no seu projecto deste anno, pedindo a reedificação da obra que, a meu ver, está em condições de ser feita. Temos ainda um argumento altamente poderoso: a Casa de Detenção desta cidade, está impossivel de nella se guardarem presos; a administração estuda por todos os meios a maneira de guardar esses presos, mandando-os para a Ilha de Fernando, ou collocando-os em qualquer das cadeias da capital, para que possa desse modo melhorar o estado lamentavel em que se acha a Casa de Detenção desta cidade. Ora, se actualmente os presos de Palmares, aquelles que são pronunciados, ou por outra, que são condemnados, todos refugiam-se a esta cidade. e o unico recurso que ha é a Ilha de Fernando; porém, segundo estou informado, não póde mais servir de deposito desses condemnados, porque ahi lavra tambem a epidemia do beriberi. Como, pois, senhores, havemos de negar á Palmares isso? Não ha uma lei em seu favor? Eu não posso vencer a maioria pela minha palavra; é meu dever manifestar com toda a franqueza as necessidades da cidade de Palmares. Eu pedirei á maioria, que, levada pelo sentimento de justiça, não se deixe arrastar pelo que diz a commissão.

Pedi, Sr. presidente, 1:00$ para melhorar o estado da Casa de Detenção e pedi 30:000$ para o desenvolvimento das artes e officios dos presos. Pois, senhores, já não temos Casa de Detenção, para que havemos de votar mais 130 contos de reis, no presente orçamento?

O Sr. Olympio Marques:—E' a verba de reparos de edificios publicos que era sessenta contos que foi elevada para essa quantia; é destinada somente áquelle estabelecimento.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. presidente, o nobre relator da commissão de fazenda notou que as emendas offerecidas por mim, absorviam muito dinheiro, isto é que o 8º districto a que tenho a honra de representar, no meio de todos, é quem mais desequilibrava o orçamento. Eu não vejo a grande somma que de certo modo atemorisou ao nobre deputado.

Sr. presidente, eu apresentei este anno a esta Assembléa um projecto consignando a quantia de 10 contos de réis em favor do Seminario de Olinda; esse projecto, Sr. presidente, não mereceu as honras de uma discussão. Eu reclamei por isto, e posto que eu tivesse reconhecido que essa despeza era propriamente geral, que devia correr pelos cofres geraes, mas tendo em consideração essa necessidade, e vendo o pouco caso que faz o sul do norte, eu entendi, Sr. presidente, que devia offerecer a consideração da casa esse projecto, que, como já disse, não mereceu as honras de uma só discussão. Com sorpreza para mim observo que a illustre commissão consignou 10 contos de réis para reparo dessa igreja.

O Sr. Olympio Marques:—De que igreja?

O Sr. Barão de Nazareth:—Do Seminario de Olinda.

Um Sr. Deputado:—Igreja não é Seminario.

O Sr. Barão de Nazareth:—O que quer dizer o meu collega com essa expressão?

Sr. presidente, o nobre deputado pelo 1º destricto hontem discutindo o orçamento fez o seu reparo porque a commissão de orçamento manda indemnisar o padre José Porfirio, porque concertou uma igreja em Tamandaré.

Um Sr. Deputado:—Esse padre é do 8º districto?

O Sr. Barão de Nazareth:—Eu não quero atacar aquillo que se consigna em favor do padre; estou estabelecendo a questão para fazer um confronto.

O Sr. Olympio Marques:—A emenda não é da commissão.

O Sr. Barão de Nazareth:—Eu era membro da commissão de petições quando me chegou as mãos a petição do referido padre, pelo que não despachei por achar que elle não tinha rasão. O padre não era vigario; a igreja não era matriz.

Em todo caso, porém, sendo que elle fez seu beneficio, não me opporei a que o padre seja indemnisado. Agora pergunto eu: se esse padre tem tão bons direitos em ser attendido, porque rasão a matriz da freguezia de Olinda que se acha em estado de ruina, e que para ella pedi dois contos de réis, não ha de ser attendida?

Um Sr. Deputado:—E' melhor darmos a todos.

O Sr. Barão de Nazareth:—Devemos dar especialmente a aquellas matrizes que não tem recursos, porque alli nem irmandade ha. O vigario é pobre, e os rendimentos que elle tem não chegam para a sua alimentação. Vê se conseguintemente que elle não tem recursos para concertar igrejas. A religião do Estado é Catholica Apostolica, e nós devemos ir immediatamente em apoio d'essas igrejas a fim de não as deixar cahir.

Da mesma forma Sr. presidente, se acha a matriz de Gameleira, entretanto o lado do sul se acha exposto ao tempo e a outras intemperies. Nada mais rasoavel do que o auxilio que peço para esta igreja.

Tendo justificado todas as emendas espero que a casa resolva como julgar mais acertado.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—(Não devolveu o seu discurso.)

E' adiada a discussão pela hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

——

SESSÃO EM 6 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VIGARIO DOMINGOS LEOPOLDINO COSTA ESPINOSA

Aos dez minutos depois de meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs.: Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcanti, Beltrão, Góes Cavalcante, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Ladislão, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, Pitanga, e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Jacobina, e Antonio Victor.

Faltaram os Srs. Tolentino de Carvalho, Barão de Muribeca, Aquilino Porto, Regueira Costa e Luiz de Andrada.

Lida a acta da sessão antecedente, é sem debate approvada.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do Governo transmittindo a informação da Camara Municipal do Recife, sobre as propostas recebidas para o contracto de conducção de carnes verdes.—A' quem fez a requisição.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir no jornal da casa, a requerimento do Sr. Maximiano Duarte, o seguinte projecto n. 273:

E' approvada sem debate a redacção do projecto n. 194 deste anno. (Orçamento Municipal.)

O Sr. Barão de Itapissuma, pela ordem justifica o seguinte requerimento:

Tenho negocio urgente. Requeiro ainda uma vez preferencia pera a discussão do orçamento provincial, por quanto não se justifica a preterição da discussão do orçamento por outro qualquer, tanto mais que já estamos com quasi cinco mezes de trabalho.—*Barão de Itapissuma.*

Depois de uma questão de ordem em que tomaram parte os Srs. Drs. Olympio Marques, Nilo de Miranda, Rosa e Silva e Barão de Itapissuma, o Sr. presidente declarou não aceitar o requerimento.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 263 deste anno

O Sr. Estevão de Oliveira:—(Pela ordem.) Oppõ se a decisão dada pelo Sr. presidente não aceitando o requerimento apresentado pelo Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. Moreira Alves sustenta o acto da presidencia.

O Sr. Rosa e Silva pede a palavra pela ordem, sendo-lhe esta concedida, protesta vehementemente a bancada liberal.

Levanta-se grande tumulto e o Sr. presidente suspende a sessão por 10 minutos.

Restabelecida a ordem e occupando suas respectivas cadeiras os Srs. deputados o Sr. presidente declara continuar a sessão.

(Continúa.)

FOLHETIM

——

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

——

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

——

(Continuação do n. 209)

XXXI

— Acreditam nesses crimes? perguntou a linda morena, que chamava-se a Sra. Pernollet; acredita sinceramente, minha cara Sra. Laurier?

— Como, se acredito? respondeu a senhora interpellada; certamente, acredito.

— Talvez faça mal.

— E' a senhora que sem duvida está em erro. Pois pode negar tantos factos positivos, indiscutiveis, conhecidos de todo o mundo? Os cadaveres encontrados, um em um tumulo e outro em um carro da praça? As testemunhas ouvidas pelo juiz do processo? Os corpos expostos no deposito de cadaveres? Emfim, esses pormenores de que estão cheios os jornaes de Paris todos os dias? Póde negar tudo isso?

— Não nego, positivamente, mas duvido...

— Isso é uma loucura!

— Não é tanto assim! A senhora acreditou no assassinato da familia Kink?

— Sem duvida...

— Pois eu não...

— Minha cara Sra. Pernollet, o que a senhora está dizendo é cada vez mais extravagante!

— Do seu ponto de vista, do meu não.

— Confesso que estimaria ouvir a sua explicação.

— E' muito simples, é esta: O drama do campo Langlois foi uma historia inventada pela policia...

— Com que fim?

— Com o fim de chamar a attenção dos parisienses para esse lado. . Emquanto estes pensavam no campo Langlois, não se importavam com a politica, e essa politica devia levar-nos á guerra.

Certo numero de ouvintes receberam com sorrisos ironicos a idéa singular externada pela Sra. Pernollet, idéa que, entretanto, foi partilhada por muitos tolos, por occasião do julgamento Tropmann.

Do mesmo modo, em época anterior, mas da qual os nossos contemporaneos recordam se, a morte do Duque de Praslin, que suicidou- e ou foi envenenado na sua prisão, achou muitos incredulos.

Muita gente allegou ter encontrado nas ruas de Londres o duque vivo e de perfeita saúde.

— Ria-se... Ria se quanto quizer! tornou a bonita Sra. Pernollet. A minha convicção é essa, e nada póde demover-me d'ella. Quem nos diz que o governo, tendo a tratar de alguma cousa de que não quer que a gente se occupe, não segue o exemplo da policia imperial a respeito da familia Kink, e não manobra de modo a chamar a attenção para outro lado?

Neste momento interveio Valentina Bressolles:

— Então, na sua opinião, minha cara amiga, perguntou ella, os crimes que actualmente são commettidos em Paris, não passam de pura phantasia?

— Sim, pelo menos em grande parte! Os jornalistas precisam de noticias commoventes, e, como têm a imaginação fecunda, inventam assassinatos e victimas. E' simplesmente o folhetim-romance transportado para os factos diversos.

— Admitto a exageração dos jornalistas a proposito de certos factos sem importancia, que elles augmentam extraordinariamente, tornou a Sra. Bressolles, mas não posso partilhar a sua incredulidade paradoxal a respeito do crime desse Tropmann, cuja cabeça vio se cahir decepada, nem do duplo assassinato, cujas victimas estão talvez ainda nas lages do deposito de cadaveres. Negar isto é negar a evidencia!

A Sra. Pernollet abanou a cabeça sem responder, mas com um ar que significava claramente:

— Só eu tenho razão contra todo o mundo.

Uma senhora muito joven perguntou:

— Emfim, ainda não se descobrio o assassino, pois parece que ha um só e que elle servio-se da mesma arma para os dous assassinatos?

— Ainda não, infelizmente...

— O que pensa que seja esse assassino?

— Affigura-se-me um galé evadido, ou alguma cousa assim, respondeu a senhora Bressolles, uma creatura hedionda, feroz, medonha.

— Sim, sim, apoiaram duas ou tres vozes.

Valentina continuou:

— Um d'esses bandidos sinistros, como se vê no theatro, nos dramas, ou nos bancos dos tribunaes de justiça.

Nesse momento um criado em pé na porta do salão, annunciou:

— O Sr. Mauricio Vasseur.

A Sra. Bressolles estremeceu.

Os seus olhos brilharam, um sorriso de alegria separou-lhe os labios, e um ligeiro rubor subio-lhe ás faces.

Sahindo do grupo em que a Sra. Pernollet externava os seus paradoxos um tanto atoleimados, dirigio-se ao moço, junto ao qual chegou no momento em que Ludovico Bressolles inclinava-se diante d'esse convidado, que não conhecia.

— Meu amigo, disse ella ao marido, apresentando o moço, o Sr. Mauricio Vasseur, amigo intimo do visconde d'Arfeuilles, a quem conheceo.

Mauricio comprimentou com gravidade, depois com um olhar rapido estudou a physionomia do dono da casa.

— Tenho muito prazer e muita honra em conhecel-o, murmurou este, que repetia a cada pessoa que chegava essa phrase banal, á qual Mauricio deu esta resposta não menos banal:

— Toda a honra e todo prazer estão do meu lado.

Nova troca de comprimentos teve lugar, e Valentina disse a Mauricio:

— Dê-me o seu braço, Sr. Vasseur, vou apresentar-lhe minha filha.

— Ia lh'o pedir, minha senhora.

Valentina tomou o braço do moço, e os dous afastaram-se conversando.

— Como chegou tarde! disse a Sra. Bressolles, em meia voz. Eu já começava a inquietar-me com a sua demora.

— E eu estava desolado, acredite-me! No momento em que eu preparava-me para sahir, entrou uma visita...

— Visita de mulher, estou certa.

— Engana-se completamente. O redactor em chefe de um grande jornal foi solicitar a minha collaboração.

— Isso é verdade?

— Dou-lhe a minha palavra.

— Devo acreditar?

— Deve, e se duvida de mim, faz mal, porque eu a adoro!

Ludovico Bressolles seguia com o olhar Mauricio, que afastava-se, levando Valentina, e pensava:

— Eis uma cara que não me agrada. Porque? Não sei. Esse Sr. Vasseur é um bonito rapaz, e parece bem educado... Entanto desagrada-me... A gente não póde dominar as suas antipathias.

XXXII

Ao passar a Sra. Bressolles pelo braço do seu cavalleiro, as mulheres que conheciam bem Valentina, diziam pela bocca pequena:

— Ahi vai o predileto do dia.

A dona da casa e Mauricio chegaram á sala onde estava Maria.

Esta, vendo a mãi, dirigio-se a ella:

— Procuras-me? perguntou ella.

— Sim, minha filha.

— Tens alguma cousa a dizer-me?

— Tenho que apresentar-te o Sr. Mauricio Vasseur, que acabo de apresentar a teu pai, e que verás aqui muitas vezes, porque elle prometteu-me vir a miudo á nossa casa e não faltar a nenhuma das nossas festas.

Maria inclinou-se graciosamente e ergueu se sorrindo-se e perguntou;

— O senhor valsa?

— Sim, senhora.

— Nesse caso inscrevo-o na minha lista para uma valsa... A decima primeira. Quando chegar a sua vez, eu o prevenirei.

— Ficarei muito grato, minha senhora, e muito feliz.

Valentina tinha cerrado o sobr'olho. Uma nuvem passou-lhe pela fronte, até então radiante.

— Vai, minha filha, disse ella com um sorriso forçado, tenho que apresentar o Sr. Mauricio a varios dos nossos amigos.

Maria inclinou-se de novo graciosamente e voltou para o grupo em que conversava quando sua mãi chegou.

Esta levou Mauricio para uma das saletas occupadas por jogadores de whist, gente séria, que concentrava nas cartas toda a sua attenção, e alli, fazendo o sentar ao seu lado, disse lhe:

— Supponho que não pretende cumprir a promessa que fez a minha filha?

— Que promessa? perguntou o moço rindo-se. A de valsar?

— Justamente.

— E porque não hei de compril-a?

— Porque está aqui por minha causa, e porque eu hoje quero-o só para mim.

— Terá ciumes de Maria?

— Ciumes d'essa tolinha! replicou Valentina com desdém. E' o que faltava! Ella é insignificante de mais para attrahir a attenção de quem quer que seja, e eu estou longe de partilhar a admiração absurda que ella inspira a seu pai.

O tom em que foram pronunciadas estas palavras sorprehendeu Mauricio.

— Não parece, disse elle, sentir grande affeição por sua filha.

— Não sinto nenhuma... Aqui está tudo subordinado á sua vontade. Ella governa o pai e eu não sou nada. Eu devia ser a unica dona da casa e rainha no interior. Não sou nada. Meu marido sacrifica-me á minha filha, e se elle resolveu-se a receber, a dar partidas, não foi porque eu o desejasse, mas porque Maria quiz. Por que hei de eu amar essa menina que apodera-se da minha legitima autoridade, que reina em meu logar, que me nullifica, que me faz velha?

— E' verdade que ella não a faz mais moça, interrompeu Mauricio, com brutalidade premeditada. Bella como é, se não tivesse sua filha a seu lado, ninguem lhe daria mais de trinta annos.

O ataque foi directo e violento; o alvo foi attingido; a Sra. Bressolles empallideceu.

— Ao lado de Maria pareço velha, não é? balbuciou ella em vez um pouco tremula.

— Não, por certo, mas parece menos moça.

— Fiz mal de convidal-o á vir cá, tornou Valentina. Fiz mal de mostrar-lhe minha filha. Ella nasceu para infelicitar-me, essa maldita menina! Eu só serei feliz no dia em que ella sahir d'aqui. Agora que a vio não ha de amar-me mais.

— Bem sabe que isso é impossivel, respondeu Mauricio em tom apaixonado.

— Isso é verdade?

— Não duvide! Eu amo a, amo-a como um louco!

— Eu adoro-te... murmurou Valentina, approximando os labios do ouvido do moço.

— Ahi está uma mãi que, se um dia a filha estiver em perigo, não ha de defendel-a, pensou este.

A sala de jogo, em que teve lugar esta curta conversa, só tinha duas sahidas, uma que dava para a sala que a precedia, outra que dava para um quarto arranjado para gabinete de *toilette* nas noites dos saraos do Sr. Bressolles.

Era esse o lugar que Valentina reservava para aquella das suas amigas que quizessem pregar um alfinete ou uma joia, prender uma flôr ou refrescar com *veloutine* o rosto, afogueado pela valsa.

(Continúa.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL